



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES – ICHCA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH

FELIPE DOS SANTOS SILVA

**Entre súditos e oficiais régios: usos políticos e econômicos da Mata Atlântica na  
Comarca das Alagoas (século XVIII)**

Orientação: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Palamartchuk  
Coorientação: Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Arthur Almeida Santos de Carvalho Curvelo

**Maceió, 2022**

FELIPE DOS SANTOS SILVA

**Entre súditos e oficiais régios: usos políticos e econômicos da Mata Atlântica na  
Comarca das Alagoas (século XVIII)**

Texto apresentado como requisito para  
obtenção do título de Mestre junto ao  
Programa de Pós-graduação em História  
da Universidade Federal de Alagoas.

**Maceió, 2022**

## Folha de Aprovação

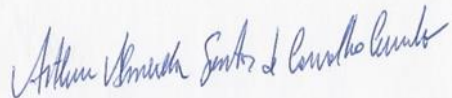
FELIPE DOS SANTOS SILVA

**Entre súditos e oficiais régios: usos políticos e econômicos da Mata Atlântica na  
Comarca das Alagoas (século XVIII)**

Dissertação submetida ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas e aprovada em 27 de janeiro de 2022.



Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Ana Paula Palamartchuk (Orientadora)  
Universidade Federal de Alagoas



Dr. Arthur Almeida Santos de Carvalho Curvelo (Coorientador)

### Banca Examinadora:



Prof. Dr. Danilo Luiz Marques (Examinador Interno)  
*Universidade Federal de Alagoas*



Prof. Dr. Marcelo Henrique Dias (Examinador Externo)  
*Universidade Estadual de Santa Cruz*



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Sarita Cristina Mota (Examinadora Externa)  
*Instituto Universitário de Lisboa*

**Catálogo na Fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

S586e Silva, Felipe dos Santos.

Entre súditos e oficiais régios : usos políticos e economias da Mata Atlântica na  
Comarca das Alagoas (século XVIII) / Felipe dos Santos Silva. – 2022.  
122 f. : il.

Orientadora: Ana Paula Palamartchuk.

Coorientador: Arthur Almeida Santos de Carvalho Curvelo.

Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Alagoas.  
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes. Programa de Pós-Graduação em  
História. Maceió, 2022.

Bibliografia: f. 118-122.

1. Alagoas. 2. Mendonça, José de. 3. Conservadoria das Matas. I. Título.

CDU: 94(813.5).03

## **Agradecimentos**

Acredito que o agradecimento é parte do reconhecimento, momento que expressamos de várias maneiras a gratidão do acolhimento, dos conselhos, das críticas e principalmente da amizade. A agradecer as pessoas que contribuíram com a realização desta pesquisa não é tarefa fácil; como a memória vez ou outra nos trai obliterando momentos passados, terei o máximo cuidado para não esquecer de citar pessoas essenciais para mim durante essa jornada. Desse modo, adianto que a ordem em que os nomes foram distribuídos não tem a ver com a importância, mas com uma sistemática que desenvolvi para englobar todos e todas que desejo agradecer.

Primeiramente gostaria de agradecer a minha irmã Izeudes e ao meu amigo Adriano Petrucio, pessoas que desde sempre acreditaram em mim e que de muito cedo me incentivaram a estudar. Agradeço aos meus pais, Iracy e Cícero, e a minha irmã Aninha, pessoas que foram fundamentais em toda minha formação como pessoa e profissional. quero agradecer a Krystila Costa e Ellen Cirilo pelos momentos que compartilhamos em conversas os apertos da vida acadêmica. A amiga Vanessa Elisa gostaria de agradecer pelos momentos de carinho e compreensão durante a jornada no PPGH-UFAL. Na minha passagem pelo programa tive a sorte de conhecer Felipe Garzón, que desde então se tornou amigo e irmão. Aos amigos da vida quero lembrar do Pedro Paulo, Theo Oliveira, Bruce de França, Wilson Jamerson, Roger Alexandre, Gustavo Bezerra Igor Ribeiro e Jadson Queiroz, sujeitos que tive a honra de conhecer e permanecer próximo como amigo até os dias atuais.

Aos professores e professoras que conheci durante a minha jornada na academia gostaria de agradecer especialmente a professora e orientadora Paula Palamartchuk, por todo carinho, paciência, conselhos e acolhimentos em todos os momentos. Ao meu orientador Arthur Curvelo agradeço por todo carinho e paciência com o caos da pesquisa e com os percalços paralelos da vida deste humilde orientando. Quero agradecer a professora Irinéia Franco, aos professores Elias Veras em especial o professor Alberto Lins Caldas que há muito não vejo e a saudades por vezes maltrata. As professoras Flávia Maria de Carvalho e Nívia Pombo agradeço pelas referências e ideias no início desta pesquisa. Ao professor Thiago Alves Dias pela indicação de documentos e textos. Do mesmo modo quero agradecer a professora Sarita Mota, ao professor Marcelo Henrique Dias e ao professor Danilo Luiz Marques pela leitura deste trabalho e por todos os apontamentos pertinentes que proporcionaram o aperfeiçoamento desta pesquisa.

De maneira especial quero agradecer ao meu filho Guilherme pela sua existência, que veio ao mundo assim que ingressei no programa de pós-graduação e que se transformou no combustível para minha existência. Aos integrantes do extinto Grupo de Estudos de América Colonial, organizado pelo professor Filipe Caetano, reservo para vocês um lugar especial nas minhas lembranças; foi durante a graduação quando participei desse grupo que aprendi a dar os primeiros passos na pesquisa em história.

Quero agradecer todos os meus amigos e amigas de infância que cresceram comigo na periferia de Maceió, onde as oportunidades na maioria das vezes oscilam entre o subemprego precoce o crime. Não citarei nenhum nome para não cometer a injustiça de não citar alguém. Mas dedico aos jovens negros e negras – nós e vocês – todo empenho que tive para realizar este trabalho. A educação será sempre uma alternativa dos negros e negras conquistar espaços que outrora foram negados e de lutar pela descriminalização da cultura dos povos periféricos.

*Dedico este trabalho ao Gui, minha força!*

## **Resumo**

As últimas décadas do setecentos em Alagoas foram marcadas pelo avanço da valorização do mundo natural, realizada no decorrer do reformismo ilustrado luso-brasileiro. A ideia de que a exploração dos recursos naturais poderia promover o fortalecimento político e econômico de Portugal despontou em decisões administrativas que tentavam garantir o exclusivismo real na extração vegetal. Este trabalho se propõe a analisar como a Coroa portuguesa e os habitantes ao sul da Capitania de Pernambuco interagiram com os espaços florestais da Comarca das Alagoas no transcorrer do século XVIII. Dessa maneira busca-se compreender como o poder régio através de seus oficiais, o governador D. Tomás José de Melo e o ouvidor José de Mendonça de Matos Moreira, foram responsáveis por elaborar arranjos políticos que visavam administrar as matas, como foi o caso da criação da Conservadoria das Matas da Comarca das Alagoas. Além disso, a pesquisa busca evidenciar de que maneira os agricultores, os beneficiadores das madeiras, os senhores de engenho e a indústria naval real disputaram os vegetais da região em estudo.

**Palavras-chave:** Comarca das Alagoas; José de Mendonça; Conservadoria das Matas; administração régia.

## Abstract

In the last decades of the eighteenth century, during the age of enlightened reformism on the Luso-Brazilian world, settlers and royal authorities in charge of Alagoas' District – located on the southern part of Pernambuco's captaincy – became more aware of the natural world's importance. On this period, the idea that natural resources could be used to promote the political and economic strengthening of the Portuguese Kingdom became central in administrative decisions. The expression of this political tendency can be observed in many attempts of implementing the royal exclusivity over the exploitation of woodland resources. This work aims to observe local expressions of this broader process and analyse how the agents of the Portuguese Crown and local populations interacted with the forest and woodland areas in Alagoas' District between 1789 and 1799. Thus, we seek to understand how the royal power, through its officers, represented here by the governor D. Tomás José de Melo and the royal magistrate José de Mendonça de Matos Moreira, were responsible for the articulation of political arrangements that aimed to administer and control the forest's exploitation. One of the most remarkable results of such articulations led to the foundation of the *Conservadoria das Matas da Comarca das Alagoas*. In addition, the dissertation aims to show how farmers, planters and *beneficiados da madeira* disputed the woodland resources of this region with the naval industry, both private and royal.

**Keywords:** Alagoas District; José de Mendonça; Conservadoria das Matas; forest administration.



## Sumário

<b>1 Introdução .....</b>	<b>10</b>
<b>2 Capítulo I: As “grandes matas desta Comarca”: vegetação e exploração na Comarca das Alagoas .....</b>	<b>19</b>
2.1 As matas ao sul da Capitania de Pernambuco .....	19
2.2 A expansão das lavouras: cana, mandioca e tabaco .....	29
2.3 A extração de madeiras na Comarca das Alagoas .....	41
<b>3 Capítulo II. Na trama do espaço: valores políticos e econômicos das matas da Comarca das Alagoas .....</b>	<b>47</b>
3.1 Ilustração e a valorização dos espaços florestais .....	47
3.2 Disputas pelos espaços florestais da Comarca das Alagoas .....	59
3.3 Atribuições da conservadoria das matas da Comarca das Alagoas .....	76
<b>4 Capítulo III. As matas da Comarca das Alagoas e a indústria naval .....</b>	<b>87</b>
4.1 A importância das matas da Comarca das Alagoas para indústria naval .....	87
4.2 A gerência dos cortes .....	94
4.3 A construção naval .....	103
<b>5 Conclusão .....</b>	<b>112</b>
<b>6 Referências .....</b>	<b>118</b>

## 1. Introdução

O século XVIII foi marcado pelo avanço significativo das discussões sobre o aproveitamento da natureza como elemento de promoção do fortalecimento econômico do reino português. Esse debate foi promovido em grande medida pela incorporação de preceitos científicos, sobretudo da história natural, como elementos norteadores das ações administrativas dos oficiais da Coroa nos territórios ultramarinos. Na segunda metade do setecentos o interesse pelo controle dos negócios das madeiras se acentuou ainda mais; o declínio da economia aurífera e o clima de animosidade na geopolítica europeia causada pela revolução francesa foram fatores que condicionaram o poder régio a enxergar o lenho como produto útil tanto para o comércio como para o fortalecimento da Marinha Real.

No decorrer do século XVIII o poder régio português buscou incentivar as devassas científicas nos vários rincões da América lusa. O fomento a ciência foi dissipado através de centros de pesquisas voltados para investigação da fauna, da flora e da geografia, que apresentavam aos oficiais do reino e a Coroa, maneiras de extrair proveitos da natureza de maneira “eficiente”. Consideramos, entre as medidas tomadas pela Coroa portuguesa, a reforma da Universidade de Coimbra e a criação da Academia das Ciências de Lisboa, como momentos cruciais para compreender a atmosfera mental que circulava na administração régia a respeito da natureza.

Em 1772, ainda no governo de D. José I, o secretário de Estado D. Sebastião José de Carvalho e Melo, doravante chamado de Marquês de Pombal, buscou incorporar no currículo dos estudantes da Universidade de Coimbra estudos que tinham a natureza como objeto de reflexão. A ideia do Marquês foi de ampliar o repertório teórico dos estudantes para consequentemente torná-los oficiais da Coroa mais aptos para se relacionar com as exigências da administração. Segundo Maria Odila Leite Dias

Entre os 568 estudantes formados em Direito (maioria significativa no total de 866 brasileiros formados em Coimbra) de 1772 a 1822, 281, ou seja, cerca da metade, terem se formado simultaneamente em Leis e Matemáticas ou Ciências Naturais, acumulando as duas ou três especialidades. (Dias, 2009, p. 42).

Dessa maneira as ciências passaram a compor parte do repertório de alguns egressos de Coimbra pós-reforma. Para guiar os interessados nas ciências naturais o Marquês de Pombal convidou Domenico Vandelli, naturalista paduano e aluno do sueco Lineu, responsável por criar o método de classificação das espécies. Em Portugal Vandelli

foi o mentor de vários alunos que nos anos finais do século XVIII se envolveram diretamente com questões voltadas para o governo e compreensão do mundo natural.

Anos mais tarde, em 1779, início do governo mariano, a Coroa portuguesa reforçou o incentivo a ciência e fundou a Academia das Ciências de Lisboa, fortalecendo ainda mais o fomento aos estudos nas áreas das ciências naturais. Com a participação de Domenico Vandelli, o objetivo da Academia foi de arregimentar um grupo de homens, formados em Coimbra ou não, cujos interesses fossem voltados para compreensão do mundo natural. Nos anos finais do século XVIII a Academia das Ciências havia promovido um grupo de sujeitos responsáveis por realizarem observações particulares ou as chamadas “viagens filosóficas”, financiadas pelo poder régio.

Nas décadas de 1780 e 1790 esses homens foram responsáveis por percorrer o Brasil com a finalidade de realizar observações sobre as formas de agricultura, os solos, os contingentes populacionais, o estado físico das florestas e as espécies desconhecidas. Várias das impressões desses homens eram registradas e acompanhadas de amostras de animais, solo, plantas e árvores iam para Portugal para ser compartilhados entre os pares. Mas o estudo dessas amostras não foi o único escopo das atividades dos cientistas. Tanto a reforma de Coimbra quanto a criação da Academia das Ciências foram executadas pela Coroa com a finalidade de conhecer a natureza e através dela promover o fortalecimento político e econômico de Portugal. Segundo Oswaldo Munteal Filho,

Devemos marcar muito especialmente o espaço-tempo setecentista, em seu último quartel, quando então foram intensificados os projetos de promover a emergência de uma cultura científica capaz de articular um Programa de Reformas pragmático, orientado para recuperação econômica do Reino, tendo como fonte a natureza física dos domínios ultramarinos. (Munteal, 2001, p. 485).

Com a queda na arrecadação das remessas de ouro que se arrastava desde o governo de D. José I (1750-1777) a Coroa portuguesa buscou encontrar receitas em outros setores da exploração natural. As madeiras estiveram dentre esses elementos que passaram a ser mais valorizados na segunda metade do século XVIII. Com Lisboa devastada pelo terremoto em 1755, a efervescência diplomática e política da Europa no decorrer do final do século XVIII, os vegetais tornaram-se elementos quase que estratégicos da segurança e da economia portuguesa. A reconstrução urbana, dos estaleiros e das frotas navais ancoradas no momento do tremor, exigiu madeiras oriundas

das possessões ultramarinas. Por outro lado, as matérias vegetais também foram utilizadas na construção de embarcações de guerra da Real Marinha e das carreiras mercantis.

Desse modo, o objetivo desta dissertação é compreender como as florestas da parte sul da Capitania de Pernambuco no transcorrer do século XVIII foram manejadas por diversos grupos estabelecidos na região. Sendo assim, para alcançar esse escopo, buscamos analisar como o poder régio através de seus oficiais, junto com os agentes das câmaras municipais, procuraram se articular para governar as áreas de mata. Assim, consideramos como ponto chave dessa análise o contexto de valorização vegetal projetado no reino e nos territórios ultramarinos e as articulações locais realizadas pelos agentes da administração régia alocados em Pernambuco com as facções locais. Partindo desse ponto, compreenderemos como as ideias do aproveitamento vegetal que impactou as possessões ultramarinas, mas sobretudo o Brasil setecentista, influenciou a política da Comarca das Alagoas em fins do século XVIII.

Com a valorização dos espaços vegetais o poder régio através de seus oficiais buscou controlar as áreas de matas, resguardando as árvores de qualidade adequada para construção de embarcações e criando normas para dirimir a ação dos vários grupos que se dedicavam a agricultura ou a extração de madeiras. Nesse sentido, o sul da Capitania de Pernambuco, elevado a Comarca das Alagoas em 1712, da segunda metade do século XVIII em diante passou a ganhar notoriedade nas cartas da administração régia como região de muitas matas, com madeiras de boa qualidade para construção náutica e de produção de peças para fabrico naval.

Como esta pesquisa se vale dos estudos de história ambiental e história sociopolítica do Brasil colonial, procuramos responder as seguintes questões: como as florestas eram utilizadas pelos segmentos da agricultura e da extração madeireira? Como a valorização dos recursos naturais promovidos pela Coroa portuguesa impactou na interação dos seus oficiais e súditos com as matas ao sul da Capitania de Pernambuco, Comarca das Alagoas? como os oficiais régios e os habitantes da Comarca das Alagoas se relacionaram com a natureza da região quando o poder central deu ênfase à dominação do mundo natural como ferramenta para promover a segurança político-econômica do reino e de suas possessões no ultramar? Por fim e não menos importante, como o lenho era consumido?

Para responder essas perguntas procuramos analisar inicialmente como as florestas das partes sul de Pernambuco eram descritas e utilizadas pelos europeus entre o século XVII e XVIII. Essa periodização foi adotada para compreendermos através dos séculos como as matas eram ocupadas e de que maneira os interesses institucionais e pessoais foram se manifestando de acordo com o passar do tempo. A adoção desse preceito temporal não significa que estamos propondo um desenvolvimento linear dos “acontecimentos”, pelo contrário, servirá para destacar o que acreditamos ser uma das hipóteses mais relevantes desta pesquisa: o impacto político causado na Comarca das Alagoas através das mudanças nas ações administrativas da Coroa portuguesa a respeito do governo da natureza. Ou seja, como a Comarca das Alagoas foi impactada, economicamente e politicamente, pelas medidas de controle vegetal nascidas no seio do reformismo ilustrado.

As historiadoras e historiadores que se empenharam em estudar a Comarca das Alagoas na segunda metade do século XVIII não deixaram de citar, com maior ou menor ênfase, o negócio das madeiras em seus textos. Essa atitude decorre em grande medida pela recorrência desse tema nos documentos da administração ultramarina da época. Como foi avaliado na explanação acerca da valorização vegetal, o século XVIII foi marcado por medidas administrativas que emergiram através da valorização do mundo natural. Dessa maneira, os assuntos do governo da natureza e da interação dos sujeitos com os espaços florestais formam um corpus documental relativamente consistente, capaz de oferecer caminhos para compreender como a Coroa portuguesa buscou dominar as terras permeadas por florestas ao sul de Pernambuco.

Nesse sentido a principal base que será utilizada nessa pesquisa é o Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) organizado pelo projeto resgate e disponibilizado online. Além do AHU também coletamos fontes em outras plataformas que complementam o tema, como: o Arquivo Público de Alagoas (APA), o Arquivo Público Estadual Jordão Emereciano (APEJE), o Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), o Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas (IHGAL) e na Biblioteca Nacional (BN). Com exceção dos documentos coletados no IHGAL e no APA, todos estão disponíveis em plataformas digitais na internet. Além desses documentos serão utilizados os relatos de Adriaen Verdonck e de Antonil.

A maioria dos documentos usados nesta pesquisa foram retirados da base do AHU. Nele encontram-se os resultados sobre uma perícia realizada na Capitania de

Pernambuco, encomendada pelo governador à época, Luís José Correia de Sá, e que contém as primeiras informações sobre matas da Comarca das Alagoas e de como elas poderiam suprir as demandas por madeiras nos estaleiros e ribeiras no aquém e no além-mar. Nele também encontra-se o edital de 18 de março de 1789 e um conjunto de ofícios emitidos por José de Mendonça de Matos Moreira e pelas câmaras municipais para D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Além desses documentos há uma manifestação dos habitantes da Comarca das Alagoas e dos capuchinhos sobre os “vexames e opressão” causada pelo ouvidor, no qual os suplicantes apontam o dito como autor de violências e desmandos como: atividades ilícitas ligadas a apropriação de terra, desvio do dinheiro das vendas das madeiras, assassinato e de intervir nas nomeações que costumeiramente eram realizadas pelo senado das câmaras.

Do IHGAL foi retirada uma carta régia emitida pela rainha em 1797, cujo objetivo principal foi o de declarar que as florestas do litoral e do interior, por onde escoavam rios navegáveis por canoas que comportavam o transporte de madeiras, eram de propriedade exclusiva da Coroa. Além dessa também foi encontrada uma carta enviada por José de Mendonça em 30 de julho de 1797 que contém uma descrição das matas, transcrita e publicada na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

As bases ANTT e APA ofereceram informações secundárias para realização desta pesquisa. Do primeiro utilizamos a leitura de bacharel de José de Mendonça de Matos Moreira, de onde extraímos informações de familiares e de sua ocupação nos ofícios da Coroa antes de chegar à Comarca das Alagoas. Do segundo foi retirado o primeiro Regimento da Conservadoria das Matas da Província das Alagoas, emitido em julho de 1822. Embora este documento tenha sido produzido num momento em que esta pesquisa não se propõe analisar, ele serve de contraponto em algumas análises a respeito da monopolização das florestas, sobretudo quando se trata da seguinte questão: será que as normas emitidas pela Coroa em finais do século XVIII surtiram efeito? Ao observar o Regimento de 1822 percebemos um arrocho maior nos dispositivos de demarcação e de fiscalização, como por exemplo as correições que passaram a ser realizadas semestralmente ao invés de ser anualmente como foi orientado no regimento assinado pela rainha.

Da BN foi retirado o mapeamento realizado pelo então governador de Pernambuco José César de Meneses sobre as atividades econômicas que eram praticadas na Comarca das Alagoas entre 1774 e 1776. Sobre os vários ramos da agricultura Meneses

procurou dar atenção privilegiada a produção da cana-de-açúcar contabilizando as unidades de engenho de fogo vivo à época nas três vilas do sul de Pernambuco: Penedo, Alagoas do Sul e Porto Calvo. As descrições do governador possibilitaram a realização de um levantamento a respeito das regiões onde a cultura da cana era mais recorrente. Além deste documento, na BN também foi encontrado um decreto assinado por D. Maria I instituindo o regimento das conservadorias das matas das Comarcas de Alagoas e Ilhéus. No regimento estão aglutinados todos os dispositivos normativos de controle das matas das duas Comarcas, após a criação do cargo de juiz conservador das matas em Alagoas e Ilhéus.

Embora esse corpus documental extraído dos arquivos que resguardam documentos produzidos pela administração colonial componha quase que exclusivamente os únicos meios para compreender os vários aspectos da gerência das madeiras na Comarca das Alagoas em finais do setecentos, essas fontes são recheadas de tramas e operações políticas derivadas da formalidade administrativa, onde a distância forçava para que o serviço e a benesse fossem pactuados ou não através das letras. Desse modo, o interesse régio e o dos homens que ocupavam cargos na administração central formam, quase que exclusivamente, a tônica dos assuntos desse conjunto documental.

Dessa maneira, a total inibição dos grupos subalternizados<sup>1</sup> nas fontes, diga-se de passagem, quando são mencionados pelos oficiais da administração é de maneira marginal e como sendo os principais responsáveis pela destruição das florestas da Comarca, me levou a procurar outros meios para compreender como as florestas do sul da Capitania de Pernambuco havia sido manejada. Desse modo, para elaborar uma leitura crítica desses documentos, busquei encontrar outros registros relacionados as matas para ampliar o escopo da pesquisa, inclusive se tratando de como as florestas eram manejadas pelos sujeitos.

Para isso recorri aos relatos do brabantino Adriaen Verdonck sobre a Capitania de Pernambuco durante a ocupação batava (1630) e as observações feitas pelo jesuíta toscano André João Antonil (1711). Essas fontes contêm informações desprendidas das forças políticas intrincadas nos registros produzidos pelos poderes que constituíam a administração régia. Mesmo com motivações distintas os escritos desses dois sujeitos

---

<sup>1</sup> Consideramos como grupos subalternizados aqueles que viviam nos interstícios das grandes plantações, utilizando as terras abandonadas na itinerância dos lavradores da cana-de-açúcar e de outros gêneros valorizados nas trocas comerciais.

demonstram como se instalar nas terras da América e de como produzir açúcar. Nesse sentido, busco demonstrar como Verdonck e Antonil se propuseram a descrever os elementos necessários para o estabelecimento da lavoura da cana, da produção do açúcar e conseqüentemente das maneiras de interação dos sujeitos com as terras e as florestas, visto que a lavoura da cana se assentou nas terras úmidas das florestas do litoral e da margem dos rios.

Embora os lavradores de cana e os senhores de engenho tenham sido blindados pelos oficiais da Coroa como grupo promotor da devastação das florestas na Comarca das Alagoas, os modelos de interação desses agentes mostram uma das dimensões das atividades exploratória das florestas. Assim como Verdonck descreveu em 1630 sobre os procedimentos na escolha da terra, do plantio da cana e da produção do açúcar na Capitania de Pernambuco, alertando que as melhores terras eram as úmidas das matas próximas dos rios, quase um século depois, em 1711, Antonil dá a mesma ênfase para Capitania da Bahia.

A unissonância do relato desses dois sujeitos com quase um século de diferença permite compreender como as lavouras se basearam nas queimadas das florestas como elemento intrínseco do método da produção agrícola. É claro que isto não é proposto como regra geral, é bem provável que existiram grupos de agricultores que ocupavam áreas abandonadas pelos produtores de cana e pelos madeireiros que extraíam lenho, no entanto a proposta dessa pesquisa é compreender como as matas da Comarca das Alagoas foram consumidas e como a Coroa portuguesa e seus agentes buscaram monopolizá-las no final do século XVIII. Dessa maneira, os relatos de Verdonck e de Antonil indicam as queimadas como uma prática positiva para os agricultores, principalmente os lavradores de cana, enquanto no final do século XVIII a incineração indiscriminada do lenho torna-se o principal problema que a Coroa portuguesa procurou resolver.

A percepção desta pesquisa sobre a devastação das florestas, além da documentação, se ancora nas discussões realizadas por José Augusto Pádua, Warren Dean e Diogo Cabral & Susana Cesco, pontuando os modos de interação entre os seres humanos e o mundo natural. A noção elaborada por esses autores acerca das maneiras de exploração das florestas, pontuando especificamente as queimadas e a agricultura itinerante como modelos preponderantes no universo das lavouras, compõe um dos pilares básicos que orientam as análises realizadas nesta pesquisa. Essa escolha se dá pelo alinhamento entre os modelos analíticos dos autores com o conteúdo das fontes, uma vez



que a itinerância e as queimadas são recorrentemente identificadas nas partes sul da Capitania de Pernambuco.

Além dos impactos das atividades econômicas nas florestas, esta pesquisa também se vale de estudos sobre administração e poder, o que permite traçar um panorama sobre os conflitos políticos e econômicos que incidiram sobre os espaços florestais ao sul de Pernambuco, na Comarca das Alagoas. Sobre a dimensão política eu gostaria de mencionar o processo da ilustração. A partir dele procuro perceber os desfechos políticos na Comarca das Alagoas dentro de um contexto muito mais amplo, ultrapassando os limites da localidade, cotejando as tramas locais com os gestos e movimentos que ocorriam no além-mar.

A partir do cruzamento das fontes com a historiografia consultada busquei elaborar os questionamentos e as hipóteses contidas nesta pesquisa. Se tratando dos sujeitos mencionados no decorrer do texto com mais ou menos intensidade, procurei evitar o culto do herói e da personalidade, comum as “tentativas positivistas do tipo deixar que o documento fale por si mesmo”. (Flamarion & Vainfas, 1999, p. 378). Diante do alerta, o trato desse corpus documental se dá a partir de uma interpretação crítica das fontes, situando-as num plano espacial alargado, o que possibilita criar contrapontos dos contextos político-econômico em que aconteceram os processos de domínio político das florestas.

Dessa forma a estrutura desta pesquisa foi dividida em três capítulos, cada um deles contendo três itens. No primeiro capítulo “*As “grandes matas desta Comarca”:* *vegetação e exploração na Comarca das Alagoas*”, procuramos destacar as formas de interação que pude identificar na documentação entre os habitantes da parte sul da Capitania de Pernambuco com as matas. Para alcançar esse objetivo, no primeiro item buscamos tratar das regiões onde havia florestas e, em alguns casos, as espécies vegetais existentes na região. No segundo, procuramos compreender os modelos de interação entre seres humanos/natureza por meio dos segmentos agrícolas que eram praticados na Comarca.

Por isso, intitulado de “*Nas tramas das matas: interesses políticos e econômicos pelas florestas da Comarca das Alagoas*”, o segundo capítulo visa analisar como o poder régio manifestou suas intenções para dominar a extração do lenho e de que maneira seus oficiais assimilaram essas ideias e a puseram em prática. Desse modo o segundo capítulo

está dividido em três partes, a primeira trata especificamente do reformismo ilustrado e a valorização vegetal. Feito o esforço de destacar o contexto de expansão da História Natural para os circuitos administrativos, no segundo e terceiro itens procuramos analisar como as ideias emanadas do reino foram assimiladas pelos representantes da Coroa em Pernambuco e como eles se articularam. Por isso prezamos em abordar personagens que participaram ativamente nos assuntos relacionados ao governo das florestas, tanto o governador da Capitania Tomás José de Melo com a emissão das primeiras medidas de restrição do corte de madeiras orientadas pelo secretário Martinho de Melo e Castro, como o ouvidor da Comarca das Alagoas José de Mendonça de Matos Moreira que foi responsável por gerir os cortes das árvores desta Comarca antes e durante a criação da conservadoria das matas.

Por fim, o último capítulo “*As matas da Comarca das Alagoas e a indústria naval*” trata especificamente da indústria naval. Os leitores e leitoras deste trabalho perceberão que no primeiro capítulo buscamos discutir essa temática, no entanto de maneira bem superficial. Isso ocorreu por dois motivos: primeiro por tentar identificar como o ramo da construção naval utilizou as madeiras da Comarca das Alagoas antes da criação da conservadoria das matas, e segundo porque as fontes são quase inexistentes. Dessa forma, a retomada do assunto no terceiro capítulo, restringindo-se temporalmente as duas últimas décadas do setecentos, especificamente no momento posterior a criação da conservadoria das matas de Alagoas, procura tratar da construção naval vinculada a Coroa portuguesa através da gerência das florestas.

## 2. Capítulo I. As “grandes matas desta Comarca”: vegetação e exploração na Comarca das Alagoas.

*O alimento do fogo é a lenha, e só o Brasil, com a imensidão dos matos que tem, podia fartar, como fartou por tantos anos, e fartará nos anos vindouros, a tantas fornalhas.*<sup>2</sup>

### 2.1 As matas ao sul da Capitania de Pernambuco

O fragmento acima foi retirado do livro *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*, publicado no ano de 1711 em Lisboa pelo jesuíta toscano André João Antônio Andreoni, conhecido pela historiografia como Antonil. A impressão do jesuíta decalcada pelas letras dos seus relatos expressa, mesmo que de maneira bem restrita, a ideia de que a natureza estava para servir a humanidade e, no caso específico dos trópicos, esta era vista como fonte inesgotável de fornecimento de matéria-prima. Como foi destacado por Antonil, os matos sempre fartaram e fartarão nos anos vindouros, ou seja, nunca seriam escassos.

Os europeus ao chegarem na América assentaram muitas das suas relações com a natureza através de práticas de cunho predatório. As lavouras, a extração das madeiras, a pesca das baleias, a extração de ouro e diamante ocorriam em diversas regiões da América portuguesa entre os séculos XVI, XVII e XVIII. No caso específico do sul da Capitania de Pernambuco, que em 1712 torna-se a Comarca das Alagoas, as principais atividades predatórias foram: as lavouras, a produção do açúcar e a extração vegetal. Dessa maneira, nessa sessão busco identificar as regiões do sul onde havia matas para, no próximo, compreender como essas atividades manejaram terras e florestas.

Para alcançar esse objetivo utilizarei algumas fontes que relatam de alguma maneira, a presença vegetal. O primeiro registro foi elaborado na década de 1630 por Adriaen Verdonck, oriundo do ducado de Brabante. Neste ano, que também marca a chegada dos neerlandeses na Capitania de Pernambuco, escreveu em 20 de maio a sua *Memória oferecida ao senhor presidente e mais senhores do conselho desta cidade de Pernambuco, sobre a situação, lugares, aldeias e comércio, bem como de Itamaracá,*

---

<sup>2</sup> ANDREONI, André João Antônio. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. In: Boletim Geográfico, ano XX, nº 167. março-abril de 1962, p. 191.

*Paraíba e Rio Grande segundo o que eu, Adriaen Verdonck, posso me recordar*<sup>3</sup>. Essa é a fonte que temos disponível neste momento que nos fala sobre as matas durante o século XVII, com poucas referências sobre os espaços vegetativos e quando há menções é sempre de maneira implícita ou secundária.

Na década de 1770 quando o então governador de Pernambuco, José César de Meneses, escreveu sobre as florestas de Porto Calvo e seus termos em *Idea da população da capitania de Pernambuco*, relato apresentado ao ministro do rei D. José I, D. Sebastião de Carvalho e Melo, mais conhecido como Marquês de Pombal. Nesse documento as matas passam a ser retratadas de maneira mais específica, identificando as áreas de ocorrência de florestas e, ao mesmo tempo, dimensionando os espaços vegetativos. Após o *Idea da população...* as matas foram, aos poucos, ganhando espaço nos assuntos da administração régia. Em fins do século XVIII, nos referimos exclusivamente para Alagoas, este foi o principal assunto dos agentes da Coroa.

Nesse sentido os documentos produzidos nos últimos anos do século XVIII se trata de um conjunto documental confeccionadas pelos oficiais do senado das câmaras das vilas de Atalaia, Porto Calvo, Santa Maria Magdalena das Alagoas do Sul, doravante chamada de Alagoas do Sul, e pelo ouvidor da Comarca da Comarca das Alagoas, José de Mendonça de Matos Moreira. Esses documentos foram escritos entre os anos de 1796-1797 e todos foram enviados ao secretário da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Dessa maneira, utilizando essas fontes dos séculos XVII e XVIII pretendo historicizar a presença de florestas nos vários rincões das partes sul da Capitania de Pernambuco.

. Se recuarmos até o século XVI, momento em que começou a se desenvolver os primeiros núcleos populacionais de imigrantes – europeus e africanos – ao sul de Pernambuco, é possível identificar que estes assentamentos passaram a ocorrer nas partes sul da Capitania de acordo com as necessidades de dominar a extração do pau-brasil. Essa reflexão decorre da posição tomada por alguns historiadores alagoanos como Arthur Curvelo que afirmam que a ocupação do território que mais tarde seria a Comarca das Alagoas se deu a fim de “bloquear o acesso das naus francesas que ainda frequentavam o

---

<sup>3</sup> Verdonck, Adriaen. Memória oferecida ao senhor presidente e demais senhores do conselho desta cidade de Pernambuco. Fontes para história do Brasil holandês: a economia açucareira -2º ed. Mello, José Antônio Gonsalves de. CEPE, Recife, 2004.

litoral em busca de pau-brasil e consolidar a posição ganha contra os indígenas (especialmente os Caetés) desde o último quartel do século XVI”. (Curvelo, 2013, p. 41).

Mais tarde, os neerlandeses que ocuparam Pernambuco durante a primeira metade do século XVII, ao se deparar com fauna e flora totalmente diferente da que estavam habituados, e com um espaço a dominar, buscaram identificar o que já era conhecido, principalmente no comércio. Dessa maneira o comércio de pau-brasil e a técnica de produção do açúcar saltavam os olhos dos holandeses naquele momento. Esse interesse pode ser identificado na *Memória oferecida* por Adriaen Verdonck que, dentre as várias espécies vegetais das partes sul de Pernambuco, deu ênfase apenas a existência do pau-brasil<sup>4</sup>, entre as povoações das Alagoas do Sul e Penedo.

A visão de Verdonck sobre a espécie foi de caráter generalista, sem definição algumas. Todas as vezes que o pau-brasil é referido em seus relatos, assim é feito sempre usando “algum” pau-brasil. O exemplo de Sirinhaém, ao norte de Porto Calvo, pode ser emblemático nesse sentido pois, mesmo destacando que no extremo sul de Pernambuco existia pau-brasil, Verdonck fez o mesmo apontamento para o norte, onde havia “também ali algum pau-brasil”<sup>5</sup>. A indefinição do brabantino pode ser elencada a rarefação da espécie nas matas ao sul da Capitania de Pernambuco. Em suas observações as árvores de pau-brasil cresciam “geralmente a 10 ou 12 milhas para o interior, mas não formavam bosques, achando-se, nas matas fechadas, uma árvore aqui e outra ali”<sup>6</sup>.

Sobre a visão estabelecida por Adriaen Verdonck se deve levar em consideração que, quando feito, a madeira de tinta já era conhecida e exploradas pelos europeus há quase um século. E outro fator é a diminuição da espécie na composição de matas secundárias, formadas após o manejo humano. Esses pontos podem ter contribuído, já nos anos iniciais de ocupação europeia, na diminuição da presença do pau-brasil no sul de Pernambuco.

Em geral, o que os holandeses deixaram registrado, refiro-me a Verdonck, foi que na Capitania de Pernambuco havia vários tipos de madeiras, inclusive mais resistentes do que as que eram usadas na Holanda, e que foram utilizadas em Pernambuco na edificação

---

<sup>4</sup> Verdonck, Adriaen. *Memória oferecida ao senhor presidente e demais senhores do conselho desta cidade de Pernambuco. Fontes para história do Brasil holandês: a economia açucareira -2º ed.* Mello, José Antônio Gonsalves de. CEPE, Recife, 2004, p. 35.

<sup>5</sup> *Idem*, p. 40

<sup>6</sup> *Idem*, p. 190-191

de casas e construção de embarcação<sup>7</sup>. Além disso Verdonck aponta que essas madeiras eram utilizadas na construção de fortificações que promoviam a defesa do território e nas edificações “urbanísticas”, mas sem mais detalhes.

Na década de 1650 os holandeses foram sendo expulsos de Pernambuco e Portugal passa a ter o controle das Capitania novamente. Mesmo com o retorno luso frente a governança dos espaços jurisdicionais, as matas ainda continuavam sendo um tema esquecido pela administração régia. Esquecido em termos, desde o final do século XVI até o século XVIII as populações que viviam amocambadas, dominando todo interior das matas, foi um problema que atravessou a administração dos holandeses e portugueses. A região dos mocambos era descrita como lugares selváticos e de difícil acesso, mas também nada muito específico sobre o domínio das madeiras. Apenas os relatos sobre as expedições que visavam derrotar as gentes de cor das matas.

Mais de um século depois das considerações gerais de Verdonck sobre as árvores de pau-brasil do sul da Capitania de Pernambuco as matas da região voltaram a ser mencionada nos assuntos da administração régia. Em 1750 as matas do litoral da Capitania de Pernambuco passaram a ser averiguadas a mando do então governador Luís José Correia de Sá. O objetivo da investigação era a identificação de árvores – ou madeiras – apropriadas para construção de embarcações. No levantamento dos peritos enviados por Correia de Sá, a Comarca das Alagoas aparece como um dos melhores lugares para embarcar madeiras, seguido da Baía de Traição, na Paraíba. O destaque para Alagoas se deu em grande medida pelas condições favoráveis de ancoradouro no porto de Jaraguá e pelas matas que havia nas proximidades.

Na mesma década o então vice-rei do Brasil, Conde dos Arcos, por motivos ainda desconhecidos, decidiu proibir o corte de madeiras na Comarca das Alagoas. A medida foi revista em 1757 pelo Provedor Mor da Real Fazenda da Bahia a pedido de um dos mestres do Arsenal da Bahia. A justificativa era de que anos antes da decisão do vice-rei, o dito construtor havia encomendado madeiras naquelas bandas para construir as embarcações da Coroa. A decisão foi revista e os madeireiros que já tivessem peças prontas ou madeiras ainda brutas, enviassem para Bahia. Assim como os motivos, a repercussão dessa decisão é desconhecida, mas, como no final do setecentos as queimadas

---

<sup>7</sup> *Idem*, p. 217.

e o corte indiscriminado de árvores eram práticas recorrentes, é presumível que a ordem do Conde dos Arcos pouco surtiu efeito.

O fato é que até a década de 1770 as matas da Comarca das Alagoas eram espaços pouco conhecido pelos poderes da Coroa em Portugal. Essas primeiras aparições na documentação oficial dos assuntos régios provavelmente estavam diretamente ligadas as medidas de arrecadação fiscal proposta pelo Marquês de Pombal, cujo seu ministério durante o reinado de D. José I foi marcado pelo declínio da economia aurífera e da reconstrução de Lisboa pós tremor. Portanto, com a necessidade de arranjar outros meios de arrecadação é no decorrer da segunda metade do século XVIII, especificamente a partir de 1770, que esse tema foi se intensificando e, inclusive, gerando descrições dos espaços florestais e das ações humanas sobre eles.

Na década de 1770 as matas ao sul da Capitania de Pernambuco voltaram a ser mencionadas, dessa vez pelo então governador da Capitania de Pernambuco José César de Meneses quando escreveu a “*Ideia da população da Capitania de Pernambuco e de suas anexas, extensão de sua costa, rios e povoações notáveis, agricultura, número de engenhos, contratos e rendimentos reais*”<sup>8</sup>. e de maneira um pouco mais específica. O título do documento é bem sugestivo quanto à sua finalidade, mas fazendo um apanhado geral, o governador buscou fazer um levantamento das povoações da Capitania e os rendimentos que a Coroa angariava nessas regiões.

Nos relatos sobre o sul da Capitania de Pernambuco o governador deu destaque apenas às matas do norte da Comarca das Alagoas, ou seja, da vila de Porto Calvo e suas imediações. Um dos lugarejos citados por César de Meneses foi a freguesia de Bom Jesus do Camaragibe, onde havia florestas de “copas verdes e abundante de todo gênero de caça”<sup>9</sup>. Mais adiante, referindo-se a outro termo de Porto Calvo destacou a existência de inúmeros rios “que se encontram pelas suas incultas matas”<sup>10</sup>. Na mesma região, na freguesia de Nossa Senhora do Ó, o governador dizia que “tem de fundo três léguas povoadas e dez de **matas incultas**”<sup>11</sup>.

---

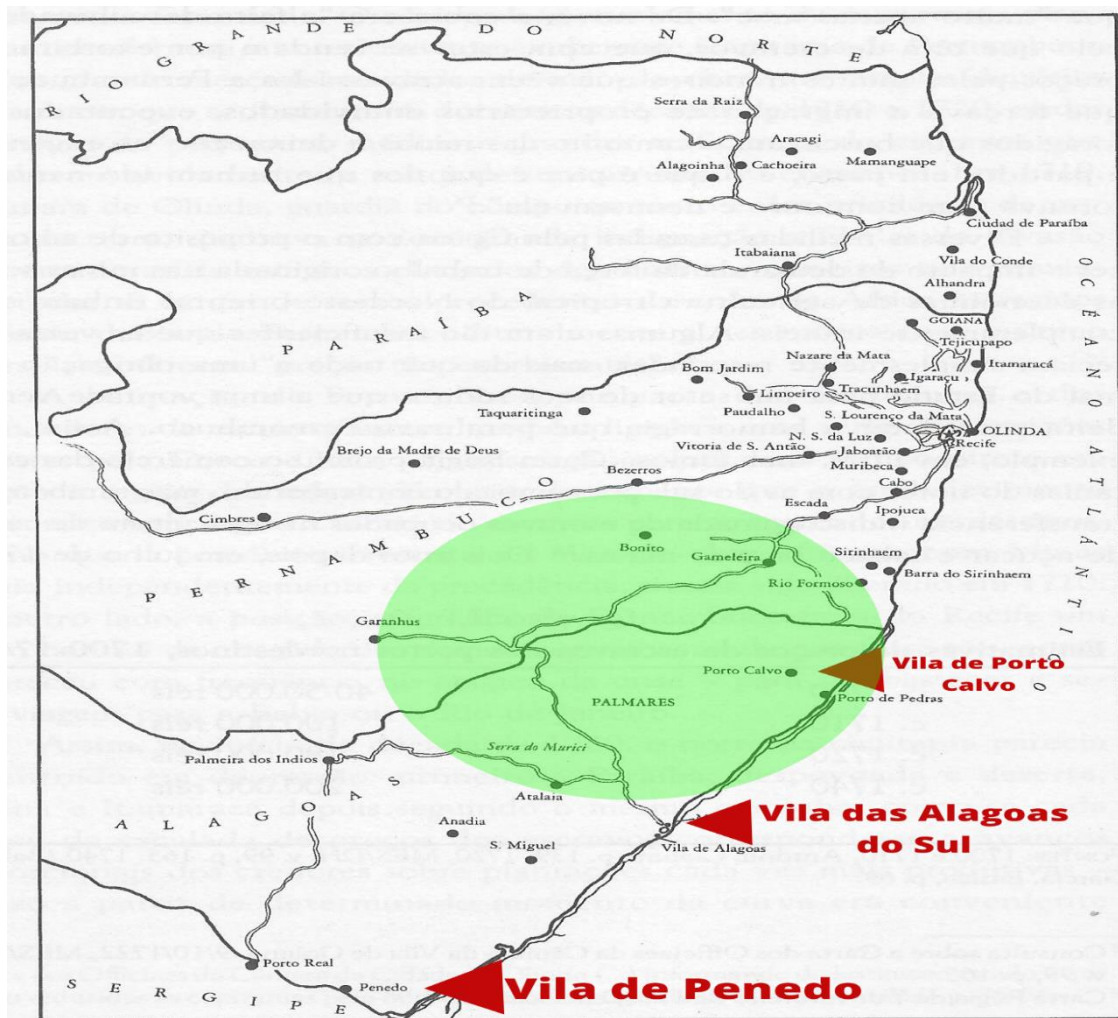
<sup>8</sup> Meneses, José César de. *Ideia da população da capitania de Pernambuco*. In: *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Oficinas Graphicas da Biblioteca Nacional, vol XL, ano 1923, p. 57.

<sup>9</sup> *Idem*, p. 53

<sup>10</sup> *idem*, p. 54

<sup>11</sup> *Idem*.

As florestas ao norte ganharam mais ênfase nos relatos do governador José César de Meneses pela sua composição. As matas que começavam no litoral de Porto Calvo se estendiam em direção ao interior, na região dos mocambos. Esse trajeto chegava a aproximadamente 130 quilômetros de fundo. Não sabemos os motivos de o governador não citar as matas dos Palmares ou da vila de Atalaia, mas é bem provável que tenha atribuído a região das matas de Atalaia à jurisdição de Porto Calvo. Vejamos um mapa que pode ilustrar a região destaca pelo governador



**Imagem 1.** Mapa da parte oriental da Capitania de Pernambuco<sup>12</sup>. Adaptado pelo autor

O relatório do governador José César de Meneses é o primeiro documento que versa de maneira mais detalhada sobre as florestas, dimensionando sua área, algumas características hídricas e animais. No que diz respeito à composição vegetal das matas, ou seja, das espécies que ali existiam ou até mesmo sobre as atividades extrativistas, nada

<sup>12</sup> PALACIOS, Guillermo. Campesinato e escravidão no Brasil: agricultores livres e pobres na Capitania Geral de Pernambuco (1700-1807). Editora da UNB: Brasília, 2004.



foi mencionado pelo governador; até então as florestas ainda continuavam sendo espaços inteligíveis para os poderes no reino através das comunicações administrativas que perpassavam os canais institucionais ultramarinos. A iniciativa de enviar documentos tendo as florestas como discussão principal será tomada mais tarde, já em finais da década de 1780 nos anos iniciais do governo de D. Tomás José de Melo.

A partir de 1787 as informações sobre as matas passaram a ser mais detalhadas. Assim que D. Tomás José de Melo assumiu o governo de Pernambuco acionou os ouvidores-gerais das comarcas que compunham a Capitania para informar qual era o estado das matas de cada comarca. Aos poucos, com as informações que recebia dos magistrados, Melo foi dando conta aos poderes em Portugal do que havia nas matas sul de sua jurisdição. Logo após, em 1789, o então governador emitiu um edital proibindo o corte de árvores na Comarca das Alagoas. A restrição visava dirimir a ação de particulares que derrubavam espécies arbóreas que serviam para construção naval.

Foi nesse momento que outras espécies além do pau-brasil passaram a ser incorporadas nos assuntos administrativos da Coroa portuguesa. A sucupira, o pau-amarelo, o vinhático e o pitimijú surgiram como lenho de boa qualidade. Ao passo que essas árvores eram visualizadas como elementos primário de suma importância para o desenvolvimento da frota naval régia, elas passaram a entrar na mira do interesse exclusivista do poder real. Para que o lenho fosse resguardado para usufruto régio, José de Melo sentiu a necessidade de criar um mecanismo administrativo com o objetivo principal era fiscalizar e enviar madeiras para os Arsenais de Lisboa e Bahia e para a ribeira das naus do Recife.

Para que suas diretrizes fossem cumpridas, José de Melo escolheu o ouvidor das Alagoas à época, José de Mendonça de Matos Moreira, para dirigir a conservadoria. As relações de poder que permearam essa escolha serão discutidas mais adiante, para esse momento busco trazer outro aspecto da decisão do governador D. Tomás José de Melo: a devassa discricional dos espaços florestais. Queremos dizer que por meio da conservadoria das matas as florestas passaram a ser pauta frequente da administração régia durante todo o final do século XVIII e início do século XIX. Isso incluiu a descrição de espécies, a existência dos rios e seus trajetos, uma relação sobre algumas ervas e raízes que serviam para curar enfermidades.

Para fixar a nossa hipótese de maneira mais clara possível – de que a criação da conservadoria proporcionou a devassa das matas – utilizamos por fim, alguns documentos produzidos pelo ouvidor José de Mendonça de Matos Moreira, nos quais este buscou descrever as matas da Comarca das Alagoas. Esses documentos foram enviados nos anos de 1796 e 1797 para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, então secretário da Marinha Estado e Ultramar. Os interesses políticos por trás dessas comunicações serão avaliados adiante pois, nesse momento, é salutar pontuar que é com esses documentos que os espaços florestais passam a ser esquadrihados; que passam a ser vistos por contornos administrativos ao passo que eram revirados pelas impressões dos agentes da Coroa no aquém-mar – muitas vezes imprecisas – e por interesses políticos.

Em 18 de outubro de 1796 o ouvidor da Comarca das Alagoas, José de Mendonça de Matos Moreira, enviou a D. Rodrigo de Sousa Coutinho um ofício contendo algumas informações a respeito das matas. Nesse documento Matos Moreira apresentou ao secretário a dimensão das florestas, as madeiras que nelas havia e como poderiam ser úteis à Coroa portuguesa. Segundo o ouvidor,

Estas grandes matas, qual estendem de norte ao sul por mais de cinquenta léguas, são as mais belas, e férteis que se encontram em todas estes Estados, não só pela sua grandeza, e qualidades de suas madeiras, mas ainda muito mais por serem a maior parte delas, da famosa sucupira única para construções de naus de guerra, e para toda a qualidade de navios<sup>13</sup>.

Em 1797 Matos Moreira voltou a enviar outra carta ao reino com o título: *As matas das Alagoas: providencias acerca delas e sua descrição*. Nesse documento o ouvidor afirmou que as matas das Alagoas junto com as “de Pernambuco formam um cordão ao longo da costa do mar de norte a sul, com extensão de mais de noventa léguas até os Caricés, ou tabuleiros de Goiana”<sup>14</sup>. Seguindo um itinerário do sul em direção ao norte, “tem todas seu princípio oito léguas ao norte do rio São Francisco, que divide esta Capitania [com a] da Bahia<sup>15</sup>”.

---

<sup>13</sup> AHU, Al, av, cx. 03, doc. 251

<sup>14</sup> MOREIRA, José de Mendonça Matos. In: Revista Trimestral do Instituto Histórico Geographico e Etinographico do Brazil. Companhia Typographica do Brazil: Rio de Janeiro, Tomo XXII, ano 1859, p. 339

<sup>15</sup> *Idem*

A região que o ouvidor se referiu ao norte do São Francisco, onde nasciam as matas, ficava próximos ao antigo termo do Pescoço, próximo a Coruripe, quase no limite entre as vilas de Penedo e Alagoas do Sul. Nas palavras do ouvidor,

do termo do Pescoço cuja mata tem de cumprido cinco léguas, no fim das quais abrem-se dois ramos, um que caminha a noroeste chamado Riacho-seco com extensão de quatro para cinco léguas, até os campestres ou caatingas do sertão, que neste lugar ficam muito vizinhas. O outro ramo se dirige ao norte com extensão de sete léguas formando diferentes ramos como sejam Coruripe, Lagoa do pau, Poxim, Jequiá, até a beira de uma lagoa com três léguas, chamada de Jequiá, que se lança no mar. Todas essas matas têm de longitude da costa do mar quatro, cinco, e seis léguas, com fundos de cinco e seis para o sertão<sup>16</sup>.

Dessa região em direção ao norte as matas dos Palmares tomavam conta e “Se estendiam até o rio Santo Antônio-grande com extensão pelos seus fundos de vinte léguas, formando vários e grossos ramos”<sup>17</sup>. Dos Palmares as matas seguiam em direção ao norte, na vila de Porto Calvo, “por espaço de oito léguas [com] seus terrenos fertilíssimos, capazes de produzir grandes madeiras e com qualidade de serem regadas d’um afluente denominado Camaragibe”<sup>18</sup>.

Mas os relatos não se restringiram apenas ao ouvidor. No mesmo ano que José de Mendonça de Matos Moreira enviou seu ofício a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, três das quatro vilas que compunham a Comarca das Alagoas também se dirigiram ao secretário através de ofício. Essas vilas foram: Atalaia, Alagoas do Sul e Porto Calvo. O intuito dos oficiais das câmaras foi de tratar sobre a devastação das matas que estavam sob suas jurisdições e como a Coroa podia tirar proveito delas. Ou seja, se tratava quase que exclusivamente sobre o tema das interações humanas com as florestas.

O primeiro ofício foi enviado pela câmara de Atalaia informando ao secretário da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, que as matas dos Palmares tinham mais ou menos uma “extensão de 30 léguas [e eram] as mais férteis que se conhecem, não só pelas suas qualidades, abundância, e grandeza, mas tão bem por serem elas da formosa Sucupira Mirim, única para construções de Naus de guerra e de muitos paus amarelos”<sup>19</sup>. Tendo em vista que uma légua podia variar de 2 a 7 quilômetros as matas dos Palmares

---

<sup>16</sup> *Idem*, p. 340

<sup>17</sup> *Idem*

<sup>18</sup> *Idem*, p. 342

<sup>19</sup> AHU, Al, av, cx. 03, doc. 248

se espalhavam numa média de 100 a 150 quilômetros, criando um cordão que se conectava com espaços vegetativos do litoral norte, na vila de Porto Calvo.

Em 30 de setembro de 1796 foi a vez dos agentes da câmara de Alagoas do Sul que relataram a D. Rodrigo de Sousa Coutinho o estado crítico das áreas florestais. Segundo esses oficiais

Todas estas matas se acham hoje arruinados, rotas, e [*ilegível*] em termos de virem de uma vez acabar se a este respeito senão der uma pronta, e eficaz providencia que faça cessar tantos danos por causa da liberdade com que os povos a destroem, e sobre tudo em roçados, e fogos ateados nas mesmas matas, os quais as destroem de sorte que naqueles lugares onde se ateia o fogo não costuma nascer mais mata alguma por caso de um mato a que chamam terença, que comumente nasce aonde se ateia o fogo, e impede o nascimento da nova mata<sup>20</sup>.

Na mesma data os oficiais da câmara de Porto Calvo também se dirigiram ao dito secretário com teor semelhante ao que foi enviado das Alagoas do Sul. De início os oficiais da câmara de Porto Calvo destacaram a localização das matas na região norte da Comarca. Segundo os agentes da governança local,

Uma parte das grandes matas da Villa das Alagoas cabeça da comarca, e Villa da Atalaia, tem o seu princípio no fim das matas do Mirim; e se estendem para o norte até as matas do Una, nelas se compreendem muitos Ramos de matas, como sejam as de Santo Antônio grande, Camaragibe, Porto Calvo, Canhoto, Baixa Ceca, e duas Barras<sup>21</sup>.

Na medida que os oficiais destacavam a presença vegetal, convergiam com a leitura dos oficiais da câmara da vila das Alagoas do Sul quanto a destruição das matas próximas do litoral. Para os camarários, o que

mais tem destruído as mesmas matas são os contínuos fogos introduzidos nelas, procedidos estes de falta de cautela nas queimas dos mesmos roçados, cujos fogos se ateiam muitas léguas, onde mais não tomam nascer Matas, de sorte que presentemente há lugares por onde se caminham nestas Matas muitas legoas em que se não encontra um só pau<sup>22</sup>.

A descrição de um cenário caótico dos espaços vegetativos pode ser considerada a tônica desses ofícios, no entanto é preciso analisar essa ênfase com cautela. Devemos ter cuidado pois esse estado criado pelos agentes camarários pode ser em grande medida ficcionais. Esse estado de destruição pode ter ganhado força para atemorizar a Coroa para acelerar o processo de formalização da conservadoria e pôr nas mãos de José de Mendonça de Matos Moreira o seu comando. Mas por outro lado eles também nos

---

<sup>20</sup> AHU, Al, av, cx. 03, doc. 250

<sup>21</sup> AHU, Al, av, cx. 03, doc. 249

<sup>22</sup> *Idem*

aproximam das atividades humanas voltadas para exploração vegetal e das terras do litoral por mais de dois séculos. Uma vez que a vegetação das margens oceânica ia se extinguindo, demorando décadas para se recompor como florestas secundárias, os lavradores e senhores de engenho avançavam em direção às terras úmidas dos vales do interior das matas a procura da fertilidade.

Outras espécies foram sendo caçadas de modo específico, para atender propósitos exatos. O caso do pau-brasil, que abastecia o mercado de tintas ou até mesmo do vinhático que era utilizados, segundo o governador José César de Meneses, em pequenas embarcações que tinham a capacidade de transportar através dos rios salgadinho e Paraíba “três e quatro caixas de açúcar de trinta e cinco e quarenta arrobas cada uma<sup>23</sup>”.

Sabendo que as matas das Alagoas colonial se estendiam de norte a sul beirando a margem oceânica e derramava-se em direção ao interior; que nelas havia: vinháticos, carvalhos, angelins, paus d’óleo girabús, golandins, pitimijús, perobas, branca e vermelha, sucupiras, sapucaias de pilão, cedros, bordaozinhos, paus d’Árco, garoba, gamarú e jatobás, resta saber quais foram as principais ações humanas que recaíram sobre as matas e que provocavam o cenário reportado pelos camarários. Para compreender a dimensão das atividades humanas separamos duas práticas que acreditamos serem as principais: as lavouras e a extração de madeiras.

## **2.2 A expansão das lavouras: cana, mandioca e tabaco.**

Até o momento em que esta pesquisa ganhou seus contornos finais – ou por que não provisórios – não há nenhuma pesquisa voltada para os impactos das lavouras na configuração dos espaços florestais das Alagoas durante os séculos XVII e XVIII. Versar sobre esse tema não é tarefa fácil. As relações políticas que estão intrensecas nas linhas dos documentos da época obliteram informações sobre o tema e, além disso, essas discussões só começaram a ganhar folego nas últimas décadas com os estudos de história ambiental.

Ao contrário dos estudos que incluem as produções agrícolas na perspectiva da administração ou nas mais variadas dimensões da vida nos trópicos, busco demonstrar como esse segmento das atividades humanas, ou seja, esses modelos de interação entre os sujeitos e a natureza, propiciaram a devastação de uma parcela das florestas ao sul da Capitania de Pernambuco. Para alcançar esse objetivo pretendo fazer uma discussão entre

---

<sup>23</sup> Meneses, 1923, p. 55

as fontes que destacam os elementos responsáveis para o desenvolvimento das lavouras, mais especificamente da cana-de-açúcar, e a bibliografia que trata desses assuntos de alguma maneira.

Como foi abordado no tópico anterior, em finais do século XVIII os camarários das vilas da Comarca das Alagoas alegaram que as matas estavam todas destruídas pela ação dos roçados, sobretudo causada pelas atividades das populações pobres. No entanto, como o historiador ou a historiadora tem sempre o privilégio de dar, na maioria das vezes, inteligibilidade ao final dos acontecimentos, proponho motivos diferenciados para a ocorrência do desflorestamento das matas do litoral e do interior. Isso é possível quando comparamos os modelos em que os diversos tipos de lavouras foram assentes. Desse modo realizarei uma comparação entre a cana, a mandioca e o tabaco – os três gêneros mais citados nas fontes e pela historiografia.



Imagem retirada do artigo de Mariza de Carvalho Soares<sup>24</sup>.

---

<sup>24</sup> SOARES, Mariza de Carvalho. Engenho sim, de açúcar não: o engenho de farinha de Frans Post. In: *Varia História* (revista eletrônica de história), vol. 25, n° 41: p. 61-83, jan/jun, Belo Horizonte, 2009.

Essa imagem é um dos vários quadros pintados por Frans Post na tentativa de ilustrar o modo de vida no Pernambuco holandês. A imagem transmite a paisagem de um engenho de açúcar. É possível perceber logo acima a presença da casa grande, abaixo, no lado direito a moenda, cruzada por uma espécie de vala que provavelmente era a canaleta por onde escorria o caldo da cana moída e no lado esquerdo a fomalha. No lado superior direito Post destacou a presença de um rio, além de deixar nítido a presença de africanos e africanas escravizados no exercício de suas atividades laborativas. No óleo Frans Post faz transparecer de maneira meticulosa as estruturas em que a produção do açúcar foi assente: terra, rios e mão-de-obra escravizada. Mas além disso Post também reservou espaço para as madeiras, logo a frente das fomalhas, afinal de contas era o lenho que garantia o fogo da fomalha aceso.

A descrição da produção de açúcar não foi uma exclusividade de Frans Post. A valorização da sacarose no comércio europeu fazia com que este produto fosse difusamente cobiçado e, por isso, relatado por vários sujeitos em diferentes épocas da expansão europeia nos trópicos. Além de Post, durante a ocupação holandesa outros registros sobre a cultura da *Saccharum officinarum* (cana-de-açúcar) foram realizados. Para o sul da Capitania de Pernambuco Adriaen Verdonck, por exemplo, deixou alguns relatos sobre o assunto. Assim como pintou Post, Verdonck ilustrou através de seus escritos o que era necessário para o funcionamento dos engenhos. Segundo Verdonck,

Há muito grande diferença dos bons aos maus, porque aqueles que gozam de três coisas, quando seus senhores têm fábrica bastante, são sumamente bons; as quais três coisas consistem em ter muitas terras e boas para planta dos canaviais, água bastante que não falte para moenda e lenhas em grandes matas também em quantidade<sup>25</sup>.

Mesmo os holandeses não tendo experiência com engenho de cana como os portugueses, a observação de Verdonck não requeria muitos critérios de conhecimento técnico. Como o interesse batavo era o comércio deste produto, essas informações eram necessárias para novos holandeses que quisessem aderir o ramo. Nesse sentido Verdonck não fez muitas observações atento aos pequenos detalhes da produção açucareira, desde o preparo da terra até o processo de fabricação do açúcar, mas descreve os elementos essenciais para a cultura da cana e o fabrico do açúcar.

---

<sup>25</sup> Verdonck, Adriaen. Memória oferecida ao senhor presidente e demais senhores do conselho desta cidade de Pernambuco. Fontes para história do Brasil holandês: a economia açucareira -2º ed. Mello, José Antônio Gonsalves de. CEPE, Recife, 2004, p. 25

Considerações mais precisas sobre o plantio da cana e a produção do açúcar vão surgir por volta do início do século XVIII, com o jesuíta toscano André João Antônio Andreoni, mais conhecido como Antonil. No tempo que permaneceu na Capitania da Bahia (1680-1716) buscou observar o trato dos lavradores e dos senhores de engenho com o plantio da cana e o fabrico do açúcar. Em 1711 Antonil publicou o *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*<sup>26</sup>. O livro II desta obra contém uma espécie de manual sobre como um senhor de engenho deveria se portar para gerir “corretamente” as unidades de produção. Isso não inclui apenas as lavouras e os engenhos, mas também como deveria gerenciar a casa-grande e as senzalas. Como nosso escopo são as lavouras e a sua territorialização, me atentarei apenas a este tema.

Sobre a escolha das terras que eram propícias para o plantio, Antonil buscou classificá-las e, assim como fez Verdonck, destacou elementos que poderiam garantir o funcionamento das unidades. Observou Antonil que

As terras boas ou más são o fundamento principal para ter um engenho real bom ou mal rendimento. As que chamam massapés, terras negras e fortes, são as mais excelentes para a planta das canas. Seguem-se atrás destas, os salões, terra vermelha, capaz de poucos cortes, porque logo enfraquece. As areíscas, que são uma mistura de areia e salões servem para mandioca e legumes, mas não para canas<sup>27</sup>.

Além dessas instruções, Antonil também advertiu que quem quisesse se aventurar na produção do açúcar deveria orientar-se pelos mais antigos lavradores, conhecedores das melhores terras e lugares. Nas palavras do jesuíta

Se o senhor de engenho não conhecer a qualidade da terra, comprará salões por massapés e apicus por salões. Por isso, valha-se das informações dos lavradores mais entendidos, e atente não somente a barateza do preço, mas também a todas as conveniências que se hão de buscar para ter fazenda com canaviais., pastos, águas, roças e matos; e, em falta destes, comodidade para ter a lenha mais perto que puder ser, e para escusar outros inconvenientes que os velhos lhe poderão apontar, que são os mestres a quem ensinou o tempo e a experiência, o que os moços ignoram<sup>28</sup>.

É bem nítido na narrativa de Antonil as condições naturais que a cultura da cana exigia para que pudesse se desenvolver sem muitos obstáculos, ou, nas palavras do autor, “para escusar outros inconvenientes”. Esses elementos cumpriam funções primordiais: a

---

<sup>26</sup> ANDREONI, André João Antônio. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Ed: Itatiaia, Belo Horizonte, 2000.

<sup>27</sup> *idem*, p. 101

<sup>28</sup> *Idem*, p. 77



terra para o plantio, a lenha para fôrnalha e os rios para as moendas. Sobre o trato da terra Antonil atentou para que: “Feita a escolha da melhor terra para a cana, roça-se, queima-se e alimpa-se, tirando-lhe tudo que podia servir como embaraço, e logo abre-se em regos”<sup>29</sup>.

As observações de Adrien Verdonck e depois de Antonil demonstram como a cana foi um dos segmentos da lavoura que mais buscou estar em contato com as matas e com os rios pelas necessidades do seu funcionamento. O modelo de abertura de roçados ateando fogo nas florestas foi uma das facetas das lavouras de cana, como disse Antonil na citação acima.

A prática das queimadas se tratava de um método prático para os colonos, não exigia esforço e ainda os restos incinerados, ricos em fósforo, promoviam uma curta ou até média fertilidade do solo. Segundo José Augusto Pádua, “A queima das florestas e campos foi praticamente o único modelo de preparo da terra para o plantio e a criação adotado no país até o final do século XIX”. (Pádua, 2014, p. 73-74).

Dependendo do tipo de lavoura e da sua finalidade comercial as queimadas poderiam ser mais intensas, exigindo terras e matas constantemente. Segundo Pádua,

As técnicas produtivas utilizadas no Brasil, de maneira geral, foram descuidadas e extensivas, baseadas em uma postura parasitária frente à produtividade do mundo natural. É provável que a onipresença das queimadas tenha sido um símbolo maior dessa mentalidade. Os colonizadores multiplicaram o impacto das tecnologias indígenas tradicionais – como no caso das coivaras (roça e queima em pequena escala) – ao aplicar fogo num espaço muito mais extensos e com intervalos de tempo muito mais menores. (*Idem*, p. 73).

Ao observar a devastação da Mata Atlântica Warren Dean, em seu livro *A ferro e fogo*, realizou a mesma constatação de José Augusto Pádua e acrescentou que, “Uma vez que os solos recém-queimados eram imensamente férteis e o regime eliminava a necessidade de cultivar o pousio, o arado foi abandonado. Com isso, a economia de mão-de-obra era enorme, verdadeira liberação para o colono” (Dean, 1996, p. 91) usufruir das terras.

Essa característica das lavouras de cana e dos engenhos nos permite distinguir esse segmento agrícola dos demais. Essa distinção se dá quando observamos os modelos de interação do cultivo da cana com as matas, sobretudo pelo método utilizado, referido por

---

<sup>29</sup> *Idem*, p. 102

Antonil e problematizado por José Augusto Pádua e Warren Dean. Partindo desse postulado, pretendemos mapear as regiões do sul de Pernambuco onde a cultura da cana esteve presente. Dessa maneira, identificando as unidades de produção do açúcar, acreditamos que possamos também identificar as ações mais intensas de queimadas e extração do lenho para fornalha.

Desde a primeira década do século passado que os historiadores alagoanos conectam o desenvolvimento das fazendas de cana às terras úmidas do norte. O primeiro a fazer esse apontamento foi Moreno Brandão, em seu livro *História de Alagoas seguido de o baixo São Francisco o rio e o vale*, de 1908<sup>30</sup>. No ano de 1949, Manuel Diegues Júnior escreveu o seu livro *O banguê nas Alagoas* e nele o autor faz as mesmas considerações a respeito das regiões onde predominavam as lavouras de cana, no norte, e a pecuária, ao sul.

As observações de Brandão e Diegues seguiram no tempo e chegam até hoje com poucas contestações a respeito da visão sobre o governo das matas. A historiografia produzida mais recente admite esse caráter das economias das regiões das partes sul da Capitania de Pernambuco e sempre recorrem a este tema como um complemento de outros vieses da análise histórica<sup>31</sup>. Portanto, não busco questionar essa visão. Pretendo analisar as condições do estabelecimento das lavouras não apenas pelo contexto político e econômico, mas também pela interatividade entre os sujeitos e a natureza.

As considerações historiográficas sobre as áreas onde a cultura da cana foi assente possibilita pôr uma lupa nas regiões onde ela foi mais recorrente. A partir disso acredito que possamos dimensionar, de acordo com a orientação dos estudos sobre a devastação das matas tropicais e de uma leitura crítica das fontes, a contribuição das lavouras de cana e subsequentemente de outros gêneros para o desflorestamento no litoral e no interior da Comarca das Alagoas. Nos relatos e de finais do século XVIII, os camarários apontavam os povos pobres e livres como os únicos agentes responsáveis pela devastação das matas, alienando a participação dos senhores de engenho, lavradores de cana – podendo ser o próprio senhor – e os madeireiros ligados a produção de embarcações. Portanto, mapear a cultura da cana e depois a extração vegetal parece ser um bom caminho para

---

<sup>30</sup> BRANDÃO, Moreno. *História de Alagoas seguido de o baixo São Francisco: o rio e o vale*. Maceió, AL. EDUFAL, 2015, p. 54.

<sup>31</sup> Referências a cultura da cana-de-açúcar podem ser encontradas nas teses de Alex Rolim Machado e Gustavo Acioli Lopes; nas dissertações de Arthur Curvelo e Juliana Andrade; nos livros de Dirceu Lindoso e Guilherme Palacios.

compreender as forças transformadoras da vegetação e as tramas políticas que começavam a se desenhar com interesse pelo domínio dos espaços florestais.

Utilizando os relatos de Verdonck sobre a produção de açúcar, realizei uma primeira contabilidade das unidades de engenho nas partes sul de Pernambuco. Começando por Porto Calvo, região onde havia cerca de “7 ou 8 engenhos alguns dos quais fazem pouco açúcar”; em Alagoas do Sul “5 ou 6 engenhos, mas fazem pouco açúcar e há anos em que alguns não moem” e em Penedo “alguns”<sup>32</sup>. O “alguns” de Penedo denota um certo desprezo, o que podemos considerar como um número baixíssimo, cerca de 2 ou 3 unidades de produção. Portanto, no sul de Pernambuco, de Porto Calvo à Penedo, havia em 1630 cerca de 14 a 17 engenhos de cana-de-açúcar.

Comparando esses números com outras regiões da Capitania de Pernambuco, percebemos que a quantidade de engenhos das partes do sul era bastante tímida. Em Olinda na mesma época existiam “67 engenhos, sendo 20 de fogo morto e 47 moentes”. Mais que o dobro dos três centros populacionais, de Porto Calvo ao São Francisco. Portanto, uma modesta lavoura açucareira e ao que tudo indica de baixa produtividade, porém com demandas constantes de solo e lenha.

No século XVII, o contexto de guerra da primeira metade e a crise do açúcar da segunda impediu que o comércio açucareiro de Pernambuco se expandisse. No período de ocupação dos holandeses (1630-1654) a baixa produtividade da cana levou o governo de Nassau a elaborar projetos para o sul. Segundo Alex Machado, “O plano de Nassau era estabelecer roças nas partes sul da Capitania para abastecer o centro da Capitania”. (Machado, 2020, p. 297). Para o autor o plano deu errado “mas demonstrava que a cultura do açúcar (fim máximo da WIC), não era tão forte, enquanto os frutos internos recebiam mais atenção”. (*Idem*).

Sobre a economia açucareira de Pernambuco após a restauração existem considerações historiográficas diferentes. A demanda pelo açúcar da Capitania havia diminuído pela concorrência no comércio global. Para Guilherme Palacios, “uma abrupta queda nos preços do açúcar nos mercados europeus, determinada pelo sensível aumento da oferta do produto com o início da concorrência da produção das Antilhas holandesas,

---

<sup>32</sup> Verdonck, Adriaen. Memória oferecida ao senhor presidente e demais senhores do conselho desta cidade de Pernambuco. Fontes para história do Brasil holandês: a economia açucareira -2º ed. Mello, José Antônio Gonsalves de. CEPE, Recife, 2004, p.

britânicas e francesas”. (Palacios, 2004, p. 44), fez com que as exportações de açúcar da Capitania diminuíssem. Para Gustavo Acioli Lopes, durante a segunda metade do século XVII, a produção açucareira da Capitania de Pernambuco passou por momentos de crescimentos instáveis. Segundo o autor,

No período compreendido entre 1694 e 1704 pode ser tomado como um marco da passagem à fase de prosperidade relativa que experimentou a capitania. Neste interim duas fontes de grandes preocupações internas para os senhores da região foram vencidas: os Palmares e a “guerra dos Bárbaros”. (Lopes, 2008, p. 28).

Levando em consideração o número de unidades que conseguimos mapear no *Idea da População da Capitania de Pernambuco...* de José César de Meneses, a quantidade triplica do total estimado por Verdonck. Em Porto Calvo havia 12 engenhos e em suas freguesias cerca de 19, um total de 32 unidades. Em Alagoas do Sul tinham 10 engenhos e 20 em suas proximidades, ou seja, 30 engenhos. Em Penedo, por fim, havia 7 engenhos e 11 nas suas freguesias, contabilizando o produto de 18 engenhos. Ou seja, um total de 80 unidades produtoras de açúcar.

O número dado pelo governador nos permite dizer que entre a restauração e a segunda metade do século XVIII a abertura de fazendas triplicou. Esse aumento nas unidades de produção se alinha as considerações realizadas por Gustavo Lopes, embora o sul continuasse sendo espaço de uma tímida produção açucareira. Ao longo dos anos, a configuração da territorialização da lavoura da cana-de-açúcar continuou a mesma: o norte com maior participação na produção da sacarose. Essa concentração pode ser explicada pela presença de matas na vila de Porto Calvo e suas cercanias, se afinando com as observações de Adriaen Verdonck no século XVII e Antonil no XVIII: as florestas, os rios e as terras úmidas eram necessários para o desenvolvimento da cana.

Enquanto a produção de açúcar ocorria nas regiões litorâneas, quase que exclusivamente entre as vilas de Porto Calvo e Alagoas do Sul, o interior das matas só começou a ser ocupado no século XVIII, após a dissolução paulatina dos mocambos de Palmares. Segundo Manuel Diegues Junior, o povoamento do vale do Mundaú, que cortava o interior das matas, só “vai registrar nos princípios do século XVIII (problema de redação). É quando, extinto o quilombo dos Palmares, cessam a correria dos negros, e começam a ser distribuídas as terras marginais do rio”. (Diegues Junior, 2012, p. 78). Em 1763 a vila de Atalaia foi criada, inclusive com o propósito de administrar essa região mais distante do litoral.

A concentração de engenhos em áreas florestais litorâneas, nas vilas de Porto Calvo e Alagoas do Sul, e o conseqüente aumento dessas unidades ampliava ainda mais as demandas pelo lenho. A produção da sacarose necessitava constantemente de madeiras para alimentar as fornalhas que, segundo Antonil, se assemelhavam a verdadeira boca do inferno queimando de dia à noite sem parar<sup>33</sup>. Toda estrutura da reprodução da cana e de sua transformação em açúcar, desde a escolha da terra até as lenhas das fornalhas, tornava esta cultura uma das principais responsáveis pelo desbastamento das matas da margem oceânica. Segundo Warren Dean,

Pode-se calcular que até 1700 – cerca de 150 ano após a exportação de açúcar em escala comercial – campos de cana teriam eliminado uns mil km [quadrados] da Mata Atlântica, supondo-se um crescimento quase constante e os campos de cana sendo abandonados para a agricultura de subsistência ou pastagens até uma média de quinze anos. Era uma depredação modesta; na verdade, representava menos da metade da área atual do município do Rio de Janeiro. A produção da cana de açúcar consumia florestas na forma de lenha, queimada debaixo dos toneis nos quais o caldo da cana era cristalizado. Cerca de quinze quilos de lenha eram queimados para cada quilo de açúcar produzido, o que daria a média de 210 toneladas de matas secundárias e florestas de manguezais de enseadas cortadas anualmente para esse fim. Além disso, as moendas precisavam de cinzas de madeiras para purgar o açúcar de suas impurezas; os manguezais das baías eram os preferidos para esse material. (Dean, 1996, p. 96-97).

A reflexão do autor é basilar para se compreender os modelos de lavouras e conseqüentemente os modos de trabalhar a terra na Comarca das Alagoas. Basta lembrar que os camarários acusavam os agricultores pobres, ou seja, os lavradores de gêneros de subsistência e de curta escala de produção de serem responsáveis pela devastação das florestas da Comarca. Segundo Dean, assim que a terra cansava era abandonada, abrindo espaço para que os pequenos lavradores se apropriassem delas, mesmo que temporariamente.

Nessas brechas propiciadas pela cultura da cana, as plantações de mandioca e tabaco se apresentavam como alternativa de aproveitamento da terra. Começando pela raiz, a mandioca (*Manihot esculenta*) foi um dos gêneros mais difundidos da América portuguesa. A importância do cultivo deste vegetal foi alvo da atenção de Gabriel Soares

---

<sup>33</sup> ANDREONI, André João Antônio. Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas. Ed: Itatiaia, Belo Horizonte, 2000, p. 101.

de Sousa<sup>34</sup>, Ambrósio Brandão<sup>35</sup> e outros, como foi demonstrado em vários estudos realizados sobre o tema<sup>36</sup>. Jaime Rodrigues, por exemplo, realizou um estudo sobre a incorporação da raiz na dieta dos portugueses; Mariza Soares de Carvalho estudou os óleos de Frans Post e a representação dos engenhos de açúcar e farinha de mandioca, e Arthur Curvelo e Alex Rolim Machado dedicou espaços em suas pesquisas para as tensões políticas e econômicas que orbitaram a produção desse gênero durante o século XVII e XVIII.

Vários grupos étnicos e sociais, como os povos originários, africanos escravizados, famílias pobres e livres que viviam da subsistência, as tropas que batalharam nos palmares e até os senhores de engenhos menos abastados, foram sustentados em grande medida pela farinha de mandioca. Nas palavras de Mariza de Carvalho Soares “Este mantimento acompanhou e alimentou a expansão marítima portuguesa do Atlântico ao Oriente e a vida no Brasil nos primeiros séculos da ocupação colonial”. (Soares, 2009, p. 77). Ou seja, no Brasil colonial foi um produto difuso pelos núcleos populacionais.

Diferente da cana que era cultivada nas regiões das matas, ou seja, Porto Calvo e Alagoas do Sul, a mandioca se desenvolvia em solo mais pobres. As plantações da raiz não dependiam de muitos recursos, dependia dos fatores climáticos e de alguma terra. Gabriel Soares de Souza observou, em seu *Tratado descritivo do Brasil*, de 1587, as principais cautelas que deveriam ser tomadas para plantar a mandioca. Segundo Soares de Souza, o plantio deveria se iniciar no verão afim de evitar o excesso de água nas raízes para não as apodrecer<sup>37</sup>.

---

<sup>34</sup> SOUZA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil*. 2º edição. Typographia de João Ignácio da Silva, Rio de Janeiro, 1879.

<sup>35</sup> BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. *Diálogos das grandezas do Brasil*. Senado Federal (Conselho Editorial), Brasília, 2010.

<sup>36</sup> Ver: RODRIGUES, Jaime. “De farinha, bem-dito seja Deus, estamos por agora muito bem”: uma história da mandioca em perspectiva Atlântica. In: *Revista Brasileira de História*, vol. 37, n° 75, São Paulo, 2017. SOARES, Mariza de Carvalho. Engenho sim, de açúcar não: o engenho de farinha de Frans Post. In: *Varia História* (revista eletrônica de história), vol. 25, n° 41: p. 61-83, jan/jun, Belo Horizonte, 2009. MACHADO, Alex Rolim. “Para se administrar a justiça, conter os crimes e melhorar a arrecadação”: desenvolvimento social e motivações econômicas na institucionalização da Comarca das Alagoas. *Capitania de Pernambuco, (1654-1712)*. Doutorado em História – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.

<sup>37</sup> Ver: SOUZA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil*. 2º edição. Typographia de João Ignácio da Silva, Rio de Janeiro, 1879. pp 77-78

Nas partes sul da Capitania de Pernambuco a mandioca já era cultivada antes das invasões batavas. Nas palavras de Arthur Curvelo,

Durante o período *ante bellum*, a principal via de aproveitamento das terras de Alagoas do Sul estava no plantio da mandioca, de gêneros alimentícios e na criação de gado. Ao lado dessas atividades, a produção da farinha, de peixe seco e o abatimento ou transporte do gado aparecem como atividades voltadas ao comércio. (Curvelo, 2014, p. 49).

De fato, a parte sul de Pernambuco é considerada pela historiografia como elemento de grande preponderância. A posição de Curvelo é apenas um ponta pé para o que interessa: as regiões onde se desenvolveu a cultura da mandioca. Como a cana-de-açúcar marcou presença nas áreas florestais, as plantações de subsistência foram sendo afastadas para solos menos férteis. Uma leitura que se aproxima dessa hipótese foi elaborada por Alex Machado que, ao tratar das plantações de mandioca nas partes sul de Pernambuco, intuiu que “os homens do litoral não poderiam ficar a todo o momento colhendo-a, ao mesmo tempo em que acreditavam estar “sacrificando” terreno precioso a ser direcionado para plantios de canas, tabacos ou currais de gado”. (Machado, 2020, p. 297).

Embora a hipótese de que os senhores de engenhos estivessem mais interessados em lavouras de produtos mais valiosos no mercado em detrimento de outros, como por exemplo a mandioca que, nas palavras de Alex Rolim Machado, relegaram “a mandioca para os homens mais pobres em suas fazendas nos interiores ou nas franjas das grandes sesmarias como agregados”. (*Idem*, p. 298) essa premissa é passível de crítica. Havia uma divisão geográfica tão clara assim? As plantações de cana e o funcionamento dos engenhos eram tocados quase que predominantemente pela mão de obra escravizada; o cultivo da mandioca era fundamental para os senhores de engenho no quesito de sustento da força de trabalho.

A montagem desse aparato leva a admitir que a farinha era produzida para alimentar a força de trabalho, dessa maneira os senhores de engenho se livravam de lidar com a carestia e com as oscilações no preço do produto. Não ter farinha significava perda de produtividade da mão-de-obra. Além das unidades de engenho, o cultivo da *Manihot* pode ser identificado no interior das matas, praticado pelos mocambeiros dos Palmares. Segundo Flávio Gomes, com o aumento populacional no quilombo dos Palmares, “cada vez mais aumentava o cultivo do feijão, batata, mandioca, milho, banana e outros legumes”. (Gomes, 2015, p. 40).

Com fácil adaptação ao solo e um baixo custo no cultivo, a mandioca foi uma das lavouras que mais se moveu acompanhando os assentamentos populacionais, funcionando como alimento, pagamento de tributos, de dívidas e, sobretudo, como moeda de troca econômica e política<sup>38</sup>. Diferente da cana que se territorializou entre as vilas de Porto Calvo e Alagoas do Sul, a mandioca foi plantada no litoral, nas cercanias da caatinga, no interior das matas e nas terras cansadas que foram abandonadas pela cultura da cana ou pela extração de madeiras. Assim, a produção de mandioca era uma prática difusa por todo sul.

O que é preciso diferenciar são as necessidades de produção desses gêneros. Ao contrário do que os camarários apontavam, a cultura da mandioca não necessitava das exigências ecológicas que tinha o cultivo da cana. O que não se sabe é se a cultura da raiz pode ter sido um dos manejos que, de alguma maneira, revitalizava a terra.

Em 1630 o tabaco foi mencionado por Adriaen Verdonck como vegetal de forte presença nas partes sul da Capitania de Pernambuco; do São Francisco, região mais arenosa, até Porto Calvo. Segundo Gustavo Acioli Lopes, a cultura do tabaco durante o século XVII esteve ligada ao trabalho das famílias livres e pobres; lavradores desprovidos da força do trabalho escravo: “Os fumicultores estavam disseminados pela Capitania, eram muitos e, ao menos em sua maioria eram pobres. Se não tinham escravos, o que parece ser o caso, a mão-de-obra que se aplicava ao tabaco constitui-se dos braços familiares, membros do grupo doméstico”. (Lopes, 2008, p. 104).

Segundo Lopes, nas “margens ou nos interstícios da *plantation* os roceiros, sitiantes e mesmo os pequenos proprietários de escravos estabeleceram-se como produtores” (*Idem*, p.98) se associando às culturas ditas de subsistência. Ou seja, o processo de reutilização da terra encontrada no tabaco e as características da mão-de-obra são elementos recorrentes nas culturas agrícolas desenvolvidas por grupos sociais subalternizado. Nesse sentido, na disputa pelos solos, é bem provável que os senhores de engenho, mesmo enfrentando diversas formas de resistência, saiam vitoriosos nas disputas pelos solos mais férteis.

---

<sup>38</sup> Machado, Alex Rolim. “Para se administrar a justiça, conter os crimes e melhorar a arrecadação”: desenvolvimento social e motivações econômicas na institucionalização da Comarca das Alagoas. Capitania de Pernambuco, (1654-1712). Doutorado em História – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020, pp. 288-312.



A fumicultura se desenvolveu, sem muitas pressões, nas áreas onde não tinham que disputar esses espaços com os produtores da cana. Por isso desde a primeira metade do século XVII que das margens do São Francisco até São Miguel, sul da vila das Alagoas do sul, já era mencionadas como regiões produtoras de tabaco. Ao longo dos anos essas bandas “tornou-se a produtora de tabaco da melhor qualidade da colônia, embora com um volume de produção inferior ao de Cachoeira, no Recôncavo”. (Lopes, 2008, p. 96). Apesar de o sul aparecer como espaço de produção de tabaco, pode-se dizer que a produção do gênero, assim como a mandioca, foi difusa por todo sul, no entanto, tendo que lidar com as pressões da expansão da cana.

Por fim, quero destacar que não adoto a premissa de que os agricultores pobres e livres não tenham contribuído para devastação das florestas; muito pelo contrário, também foram agentes ativos utilizando as queimadas como modelo de interação. Mas o cenário de devastação das florestas descritos pelos agentes das câmaras no século XVIII tiveram, independente das dimensões, uma maior contribuição da cana e da atividade madeireira. A extração das madeiras configurou uma dessas dimensões da exploração e modificação da paisagem vegetal. A proposta da próxima sessão será discutir o corte das árvores na Comarca das Alagoas e de como o desempenho dessas ações visou procurar especificamente algumas espécies, causando um outro tipo de impacto na paisagem e na biodiversidade da Mata Atlântica das partes sul de Pernambuco.

### **2.3 A extração de madeiras na Comarca das Alagoas**

Talvez esse seja o trecho mais melindroso desse capítulo. Abordar o tema da extração das madeiras nas partes sul de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII não é tarefa fácil. As lacunas documentais e consequentemente a ausência de produções historiográficas limita de maneira drástica a ação de quem se propõem em analisar essa dimensão da exploração das florestas. Assim como outros temas que requerem a realização de leituras de documentos produzidos na esteira das comunicações administrativas ou dos relatos pessoais, sem vínculo com os canais institucionais da governança, o negócio das madeiras pouco foi relatado até as duas últimas décadas do século XVIII. No entanto, consideramos que não seria proveitoso deixar de promover algum debate sobre essa atividade que caçou espécies vegetais específicas durante os séculos em questão. Desse modo, para deixar claro para as leitoras e leitores, a análise das práticas extrativistas em algum momento não se dará por meio de interpretações convencionais – leitura de fontes e bibliografia – mas por enquadramento de outros

indícios que podem nortear uma visão do que foi a exploração das matas das partes sul de Pernambuco.

O primeiro procedimento é informar que os relatos sobre a extração das madeiras, com exceção do pau-brasil, só vão surgir de maneira mais consistentes a partir da chegada de D. Tomás José de Melo para assumir o cargo de governador da Capitania de Pernambuco, em 1787. As motivações para o surgimento dessa documentação serão analisadas no próximo capítulo, mas de antemão podemos dizer que essas fontes apontam a Comarca das Alagoas como um consolidado centro escoador de madeiras no final do século XVIII. Essas madeiras iam para os estaleiros do Recife, Salvador, Lisboa e para a tímida construção naval interna. Nesse sentido, se Alagoas nesse período surge com essa proeminência, é salutar partir do pressuposto de que essa articulação com os centros de construção naval ao norte, ao sul e no além-mar foi construída ao longo dos anos de exploração vegetal.

Em *O paradoxo do trabalho*<sup>39</sup> Henrique Nelson da Silva procurou historicizar a atuação dos oficiais de carpintaria do porto de Recife buscando compreender como se articularam politicamente através dos seus ofícios. Ao realizar esse estudo para Capitania de Pernambuco, o autor traz informações sobre a hierarquia existente entre os oficiais mecânicos que atuavam nos mais diversificados setores do negócio das madeiras, além de realizar breves, mas importantíssimos, apontamentos de algumas regiões onde esses sujeitos atuavam.

Os oficiais de carpintaria geralmente eram subordinados ao mestre carpinteiro da ribeira que era responsável por administrar uma rede de artesãos que atuavam no corte das árvores nas matas. Segundo Henrique Nelson da Silva esses homens atuavam nas florestas da “Paraíba e Alagoas, de onde vinha grande parte das madeiras que foram enviadas para o Reino a partir de Pernambuco durante a segunda metade do século XVIII. (Silva, 2019, p. 123).

O mestre carpinteiro da ribeira atuava como um intermediário da Coroa portuguesa. Segundo Henrique Nelson da Silva, esses homens

---

<sup>39</sup> SILVA, Henrique Nelson da. *O paradoxo do trabalho: o corporativismo artesanal e as trajetórias de vida dos oficiais mecânicos, século XVIII*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-graduação em História, Recife, 2018.

deveriam negociar com outros artesãos a compra das madeiras e até se deslocar para a Paraíba e para o sul da capitania, atual Alagoas, para tratar do corte e embarque das madeiras daquelas áreas para o Recife<sup>40</sup>.

A abrangência da alçada dos mestres da ribeira mostra como havia em cada uma dessas regiões – norte e sul – grupos locais que exerciam atividades extrativistas encomendada pela Coroa ou por particulares. Esses sujeitos ficaram conhecidos no século XVIII como mestres de machado, homens que adentravam às matas em busca das espécies que atendiam as demandas da construção naval.

No decorrer do século XVIII a extração de madeiras da Comarca das Alagoas, aos poucos, foi se tornando mais viável para a logística portuária do Recife. O porto do Jaraguá, ou Baía de Jaraguá, passou a ser apontado como um dos melhores portos para o escoamento de madeiras. Em 1755 o governador da Capitania de Pernambuco, Luís Correia de Sá, escreveu em documento as diretrizes para averiguação do dito porto, para de lá escoar as madeiras que iam para Recife. A iniciativa do governador fazia parte do plano de mudar a rota das madeiras, a maior parte delas vindas da Baía de Traição na Paraíba. Nesse sentido, para justificar a mudança no local de escoamento, o governador não só julgava a “grande conveniência no abatimento dos fretes, mas ainda no menor gasto que se fará escusando-se a dispensa que nesta praça se f desde que a madeira desembarca dos barcos, até desembarcar nos navios”<sup>41</sup>.

Embora as condições favoráveis para ancoragem na Baía de Jaraguá fosse um fator importante, a condição da vegetação específica para construção de embarcações era outro elemento fundamental. Essas madeiras, a partir de Jaraguá, podiam ir também para a Bahia, onde no final do século XVII caminhava a passos largos para se projetar, no século posterior, como um dos principais centros de produção de embarcações do Brasil colonial. Em *Farinha, madeiras e cabotagem: a Capitania de Ilhéus no antigo sistema colonial*, Marcelo Henrique Dias afirmou que na Bahia do “século XVI não somente se reparava os navios das carreiras atlânticas como também já dava passos firmes a uma incipiente indústria naval, voltada para a produção de barcos particulares – como lanchas e bergantins – a serem utilizados na navegação de cabotagem”. (Dias, 2011, p. 211).

Dessa maneira, a partir dos portos da Comarca das Alagoas os mestres de machado podiam negociar as madeiras através de uma rede comercial envolvendo os pequenos

---

<sup>40</sup> *Idem*, p. 127.

<sup>41</sup> AHU, Pe, av, cx. 79, doc. 6579

estaleiros locais com os complexos portuários do Recife e da Bahia. Sobre a interligação desses espaços, demonstramos anteriormente como os produtores de fumo preferiram negociar os seus produtos na Capitania da Bahia, ao invés de fazê-lo em Recife. É claro que as motivações são singulares, mas isso nos mostra que as redes comerciais se espalhavam internamente, o que deve também ter acontecido com o negócio das madeiras. Exemplo disso foi o caso de Manoel Joaquim de Assunção que em setembro de 1796 enviou um requerimento ao príncipe regente D. João VI pedindo sua nomeação para um possível cargo de inspetor ou administrador das madeiras. Como requerente, Joaquim de Assunção alegou ser natural da Comarca das Alagoas e oficial de carpinteiro na ribeira das naus da Bahia. O ofício do carpinteiro da ribeira, o dito requerente, foi atestado por “José da Silva Araújo escrivão da Infantaria da Marinha e Ultramar Reais” ao confirmar que Joaquim Assunção era “oficial de carpinteiro desta Ribeira das naus<sup>42</sup>”.

Infelizmente, como foi dito no início, não dispomos de registros sobre o escoamento das madeiras da Comarca das Alagoas, mas o esforço de realizar esse pequeno debate com apontamentos historiográficos traz algumas dimensões sobre o corte das madeiras nas partes sul da Capitania de Pernambuco, o que pode nos render considerações importantes. A primeira é de caráter relacional entre sujeitos e espaços vegetativos. A segunda é sobre a inexistência de uma administração das matas; tema que será recorrente nos assuntos da administração régia nas décadas finais do setecentos.

Anteriormente falamos das práticas de lavouras e dos regimes de queimadas como elementos que constituíram um dos modelos mais frequentes da interação entre os habitantes da Comarca e as matas. A extração das madeiras, portanto, configura um outro segmento que também usufruiu dos recursos vegetais. Os mestres de machado atendiam as demandas por madeiras feitas pela Coroa e pelos particulares. Além da construção de embarcações, as madeiras foram utilizadas em residências e na urbanização das vilas e lugarejos. A qualidade e a especificidade das árvores eram atributos de quem tinha conhecimentos específicos sobre o assunto: os mestres de machado. Sem nenhuma restrição esses homens desenvolviam seus negócios particulares, se valendo de suas redes comerciais estabelecidas por meio do corporativismo dos oficiais de carpintaria e por alianças com grupos políticos locais.

---

<sup>42</sup> AHU, Al, av, cx. 03, doc. 254

Diferente da abertura de terras para o plantio da cana ou de outro segmento da agricultura que queimava as árvores indiscriminadamente, os mestres de machado extraíam madeiras de espécies selecionadas. No final do século XVIII as principais espécies procuradas pela indústria naval foram a sucupira (*Pterodon emarginatus*), pau-amarelo (*Euxylophora paraensis*), vinhático (*Plathymentia foliolosa*), cedro (*Cedrela fissilis*) e o pitimijú<sup>43</sup>. Dependendo das partes das embarcações, essas árvores tinham variadas bitolas para espessura e requisitos de tamanho. Desse modo, podemos dizer que o extrativismo de árvores para indústria naval foi específico.

O impacto dessas atividades foi diretamente nas espécies procuradas, além de promover em menor intensidade do que as lavouras, mudanças na paisagem das florestas ao sul de Pernambuco. Um exemplo emblemático dos efeitos da caça das espécies é o caso do pau-amarelo, atualmente em estado vulnerável de extinção. As poucas zonas de ocorrência dessa árvore ficam na região da divisa do Estado do Amazonas com o Pará<sup>44</sup>. Para Alagoas, as únicas menções do vegetal ocorreram no período colonial e imperial, mas nos dias de hoje não há nenhuma referência sobre a ocorrência do pau-amarelo. Dessa maneira, podemos afirmar que a *Euxylophora paraensis* foi extinta da Mata Atlântica?

A resposta para essa pergunta requer um estudo interdisciplinar mais apurado com pesquisas em botânica, história e bio-arqueologia; assim, teríamos considerações mais consistentes. No entanto, podemos usar o exemplo de outra espécie que pode se aproximar da discussão em tela. O caso do pau-brasil (*Paubrasilia echinata*) é bem semelhante ao do pau-amarelo em se tratando do estado de vulnerabilidade de extinção, a única diferença é que a zona de ocorrência do *Paubrasilia* continua sendo os resquícios de Mata Atlântica ou as áreas reflorestadas. O ponto em comum para a raridade de se encontrar essas duas árvores em seus biomas é, de todo modo, produto da caça dessas espécies. Ano após ano durante o período colonial esses vegetais foram procurados em demandas variadas, porém constantes. No final do século XVIII, encontrar pau-brasil na Comarca das Alagoas era tarefa árdua e quanto mais havia demanda mais se cortava árvores pequenas, diminuindo as chances de proliferação.

---

<sup>43</sup> Não encontramos o nome científico dessa espécie. Ela pode ter sido extinta, ter ganhado outro nome ou simplesmente ainda não foi catalogada pelos biólogos, tendo em vista que nos tempos atuais novas espécies vêm sendo descobertas. A última foi em 2019 quando pesquisadores do Jardim Botânico do Rio de Janeiro descobriram uma nova espécie no município de Murici. No século XVIII essa região fazia parte da circunscrição administrativa da vila de Atalaia, próxima dos Palmares.

<sup>44</sup> Existem algumas espécies como os cedros rosa e vermelho, que ocorrem em mais de um bioma. Estes podem ser encontrados na Mata Atlântica, florestas Amazônica ou no cerrado.

Nesse sentido, as matas das partes sul de Pernambuco, durante o século XVIII estiveram sujeitas as ações de lavradores, senhores de engenho e dos mestres de machado, todos exigindo suas demandas sobre os espaços vegetais. A soma dessas atividades, das queimadas indiscriminadas à caça das espécies, contribuiu de maneira significativa para a transformação do panorama das florestas e para o desaparecimento de espécies que ainda não temos notícias da existência no passado.

Até 1787, com exceção do pau-brasil, as árvores poderiam ser cortadas por qualquer pessoa. Durante esse período de extração franca a Coroa portuguesa apenas nomeava um agente para representá-la nas negociações. O valor das remessas de madeiras era estipulado pelos mestres de machado que obtinham lucro com os vegetais “achados” nas florestas. Ou seja, era um serviço lucrativo para os oficiais de machado e dispendioso para o poder régio. Com a chegada de D. Tomás José de Melo à Capitania de Pernambuco essa dinâmica mudou. Marcado por um contexto de expansão do saber científico das duas últimas décadas do setecentos, o governador deu os primeiros passos na elaboração de um esquema de administração das matas, reivindicando em nome da Coroa a posse de todas as terras de matas.

### **3. Capítulo II. Na trama do espaço: valores políticos e econômico das matas da Comarca das Alagoas.**

#### **3.1 Ilustração e a valorização dos espaços florestais**

Nos finais do século XVIII as florestas passaram a ser o motivo de várias cartas dos agentes da administração em Pernambuco – governador e ouvidores – e em Portugal, dos secretários da Coroa. O motivo principal dessas correspondências que cruzaram o Atlântico em idas e vindas foi a busca do poder régio em controlar as reservas florestais da sua principal colônia, o Brasil. Desse modo, nos fica a indagação: quais foram as motivações que levaram a administração central a dar atenção aos espaços vegetativos? Essa pergunta norteia o objetivo dessa sessão que é compreender as medidas que a Coroa expediu, representada pelos seus oficiais radicados na Capitania de Pernambuco, para regular a interação dos habitantes com as florestas.

Até o final do setecentos a Coroa portuguesa pouco interveio na administração dos espaços florestais de Pernambuco. A primeira medida mais consistente foi a criação do *Regimento do pau-brasil* em 1605. Por meio desse documento, o poder régio reivindicou a tutela total dos negócios dessa espécie na Capitania, eliminando os antigos intermediários que negociavam os valores com os agentes régios e cortavam as árvores nas matas. Desde a publicação do *Regimento*, a Coroa passou a negociar os quintais<sup>45</sup> com arrendatários que pagavam pela exploração das terras por determinado tempo<sup>46</sup>. Com exceção desse documento que serviu para toda Capitania, pouco a Coroa se empenhou em controlar as matas. Pelo contrário, o poder régio era acionado pontualmente para resolver querelas locais. Vejamos alguns desses casos.

Um dos casos ocorreu na ilha de Itamaracá quando os padres João Lobo de Figueiredo e José Gomes do Amorim, a viúva Ana Tavares, senhora dos engenhos de Itamaracá, e lavradores de cana, impetraram uma petição pedindo a Coroa que proibisse os curtidores de couro de retirar as cascas de mangues, alegando que esse processo

---

<sup>45</sup> Quintais pode ser uma referência as áreas de florestas onde o pau-brasil seria caçado ou a quantidade de toras retiradas. Ou seja, é uma unidade de medida criada para negociar a extração da espécie com arrendatários.

<sup>46</sup> Ver: DIAS, Thiago Alves. Monopólio indireto: colonização no Norte do Estado do Brasil (c. 1710-c.1780). Tese (doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017.

causava mau aos peixes e mariscos, além de diminuir a quantidade de madeira para os engenhos<sup>47</sup>. Inicialmente o rei D. José I impediu a retirada das cascas na ilha. Tempo depois os curtidores recorreram da decisão régia e o monarca acionou ouvidor geral da Capitania de Pernambuco, Domingos Monteiro da Rocha, para solucionar o problema. Em suas mãos Domingos da Rocha decidiu deixar a cabo da câmara de Itamaracá a tarefa de regular a ação dos curtidores nos mangues<sup>48</sup>.

Caso semelhante ocorreu na mesma década quando a câmara do Recife apresentou ao Conselho Ultramarino em 16 de maio de 1756 uma petição dos senhores de engenho das suas cercanias sobre os danos que os indígenas, negros e vadios<sup>49</sup> faziam nas matas da região. Segundo os senhores, esses sujeitos utilizavam as madeiras das matas para fazer carvão, onde “destroem, queimam e desperdiçam mais de cem árvores, com algum notável prejuízo e perda dos donos das matas, que todas são para o manejo e fabrica dos engenhos de açúcar”<sup>50</sup>. Para os oficiais da câmara do Recife o problema deveria ser solucionado proibindo a ação dos produtores de carvão e caso insistissem, seriam punidos com degredo. Em despacho o Conselho Ultramarino pediu outro parecer do ouvidor sobre a situação.

Os rumos desse conflito se perderam em outros arquivos ou simplesmente não resistiu ao tempo e os descaminhos. Mas ele nos mostra inicialmente como a Coroa era acionada circunstancialmente para resolver as contendas sobre o domínio dos espaços vegetativos. O exemplo de Itamaracá mostra como o poder régio foi favorável a senhora de engenho e aos lavradores de cana, atribuindo o caso à câmara municipal, espaço ocupado pelos senhores de engenho e seus relacionados. No caso dos carvoeiros, estereotipados como marginais, é bem possível que no decorrer do tempo o poder régio tenha tomado a mesma decisão do exemplo acima; não sabemos se com as penas propostas pelos camarários, mas de certeza alguma repressão.

Inicialmente esses exemplos mostram como não havia nenhuma norma que visasse regular a interação dos súditos com as florestas. Quando a Coroa intervinha nessas regiões, baseava-se na representação das partes e resolvia de acordo com seus interesses

---

<sup>47</sup> AHU, Pe, av, cx. 78, doc. 6522. Anexo: Ordem Régia de 18 de julho de 1753, p. 1.

<sup>48</sup> AHU, Pe, av, cx. 78, doc. 6522. Op. Cit., Anexo: Parecer da Câmara de Goiana, p. 2.

<sup>49</sup> Esses adjetivos foram empregados pelos senhores de engenho para desqualificar a atividade econômica de sujeitos que viam nas matas uma oportunidade de ganhar a vida. Afinal de contas tratava-se de grupos historicamente marginalizados, os indígenas e os africanos.

<sup>50</sup> AHU, Pe, av, cx, 081. doc, 6743



circunstanciais. No final do século XVIII esse panorama foi se transformando. Aos poucos a importância das madeiras passou a chamar atenção do poder régio. O contexto turbulento de desastres naturais – terremoto de Lisboa – e de declínio da economia aurífera forçou a Coroa a buscar receitas em outros produtos. Podemos perceber que a partir de 1750 os fluxos de documentos que tratam do tema das madeiras subiram vertiginosamente.

Para demonstrar isso realizamos uma pesquisa no Arquivo Histórico Ultramarino, especificamente na sessão de documentos avulsos referentes a Capitania de Pernambuco, visando identificar os documentos que se referem as madeiras. Dessa maneira recortamos os séculos XVII e XVIII para demonstrar o aumento desproporcional desse assunto nas correspondências administrativas no final do setecentos. Para o seiscentos é preciso dizer que seria desperdício de tempo e espaço separar essas cartas por decênios, como fizemos para o setecentos. De 1600 até 1700 encontramos apenas 4 documentos. Por isso iniciamos de 1700.

Tabela das madeiras

1700 a 1750

Anos	1700-1710	1710-1720	1720-1730	1730-1740	1740-1750	Total
Correspondências	1	0	1	1	0	03

1750 a 1800

Anos	1750-1760	1760-1770	1770-1780	1780-1790	1790-17800	Total
Correspondências	20	31	43	83	96	273

Percebe-se claramente que o período que vai de 1780 a 1800 é o mais intenso nas correspondências. Do total de 280 documentos, 179 foram emitidos no transcorrer de vinte anos. Essa quantidade representa cerca de 64 por cento do total de correspondências emitidas durante dois séculos. A maioria desses documentos são os chamados “mapas de carga” ou “relatório de cargas” que iam nos navios, além de detalhar as mercadorias que embarcavam, serviam para conferência dos produtos quando chegassem em Lisboa, evitando os possíveis descaminhos durante as rotas ultramarinas.

Em Portugal essas madeiras serviriam em várias frentes: para reconstrução das edificações da administração régia, das igrejas, das habitações da nobreza, para construção de navios, estaleiros e algum comércio. Essas demandas foram supridas em

grande medida pelas madeiras que saíam da Capitania de Pernambuco, desde a Baía de Traição, na Paraíba, até o porto de Jaraguá, na Comarca das Alagoas, ao sul.

O aumento de comunicações a respeito das madeiras não ganhou fôlego apenas pelo contexto catastrófico e pelo declínio da economia aurífera. A segunda metade do século XVIII foi marcada pelo avanço significativo das discussões sobre o aproveitamento da natureza como elemento de promoção do fortalecimento econômico do reino. Esse debate foi promovido em grande medida pela incorporação de preceitos científicos, sobretudo da história natural, como elemento que poderia nortear as ações administrativas dos oficiais da Coroa nos territórios ultramarinos. Desse modo, para compreender esses enlaces destacam-se dois momentos: primeiro, o da reforma da Universidade de Coimbra e, segundo o da criação da Academia das Ciências de Lisboa.

Em 1772, ainda no governo de D. José I, o secretário de Estado D. Sebastião José de Carvalho e Melo, doravante chamado de Marquês de Pombal, buscou incorporar no currículo dos estudantes da Universidade de Coimbra estudos que tinham a natureza como objeto de reflexão. A ideia do Marquês foi de ampliar o repertório teórico dos estudantes para consequentemente torná-los oficiais da Coroa mais aptos para se relacionar com as exigências da administração. Segundo Maria Odila Leite Dias

Entre os 568 estudantes formados em Direito (maioria significativa no total de 866 brasileiros formados em Coimbra) de 1772 a 1822, 281, ou seja, cerca da metade, terem-se formado simultaneamente em Leis e Matemáticas ou Ciências Naturais, acumulando as duas ou três especialidades. (Dias, 2009, p. 42).

Dessa maneira, as ciências passaram a compor parte do repertório de alguns egressos de Coimbra pós-reforma. Para guiar os interessados nas ciências naturais o Marquês de Pombal convidou Domenico Vandelli, naturalista paduano e aluno do sueco Lineu, responsável por criar o método de classificação das espécies. Em Portugal Vandelli foi o mentor de vários alunos que nos anos finais do século XVIII se envolveram diretamente com questões voltadas para o governo e compreensão do mundo natural.

Anos mais tarde, em 1779, início do reinado mariano, a Coroa portuguesa criou a Academia das Ciências de Lisboa, fortalecendo ainda mais o fomento aos estudos nas áreas das ciências naturais. Com a participação de Domenico Vandelli, o objetivo da Academia foi de arregimentar um grupo de homens cujos interesses fossem voltados para compreensão do mundo natural. Nas décadas de 1780 e 1790 esses homens foram responsáveis por percorrer o Brasil com a finalidade de realizar observações sobre as

formas de agricultura, os solos, os contingentes populacionais, o estado físico das florestas e das espécies desconhecidas. Várias das impressões desses homens eram registradas e acompanhadas de amostras de animais, solo, plantas e árvores que iam para Portugal para serem compartilhadas entre os pares. Mas o estudo dessas amostras não foi o único escopo das atividades dos cientistas.

Tanto a reforma de Coimbra quanto a criação da Academia das Ciências foram executadas pela Coroa com a finalidade de conhecer a natureza e através dela promover o fortalecimento político e econômico de Portugal. Segundo Oswaldo Munteal Filho,

Devemos marcar muito especialmente o espaço-tempo setecentista, em seu último quartel, quando então foram intensificados os projetos de promover a emergência de uma cultura científica capaz de articular um programa de Reformas pragmático, orientado para recuperação econômica do Reino, tendo como fonte a natureza física dos domínios ultramarinos. (Munteal Filho, 2001, p. 485).

Em Pernambuco a Coroa passou a intervir de maneira sistemática a partir de 1787, quando o governador Tomás José de Melo assumiu o governo da Capitania. Logo em sua chegada Melo convocou os três ouvidores sob sua jurisdição – Alagoas, Recife e Paraíba – e os incumbiu de relatar o estado das matas de cada Comarca. Segundo o governador, as diretrizes tinham vindas do secretário de Estado Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, que

Por ofício de 10 de dezembro de 1788 me determinou que eu mandasse examinar por pessoa segura e inteligente o estado em que se acham as matas donde se tiravam as preciosas madeiras de construção, e que proibissem absolutamente que nelas se fizessem cortes nem levassem madeira alguma para particulares e se reservasse inteiramente as ditas madeiras para o real serviço<sup>51</sup>.

No mesmo ano a Junta Real da Fazenda pediu ao governador que fizesse observações sobre o pau-brasil. Para isso Melo acionou os capitães mores de algumas vilas pedindo para que estes colhessem informações relativas ao ciclo de vida do pau-brasil. Em carta disse o governador que de todas as informações “A melhor e mais circunstanciada informação que até o presente recebeu a dita Junta é a do Capitão Mor da Vila de Igarauçu, Estevão José Carneiro da Cunha”<sup>52</sup>. Em anexo Melo deixou a carta do Capitão dizendo

que a arvore sempre se cortou e cortará junto à terra, e que os tocos que nelas ficam todos arrebentam, e de doze até vinte anos se tornam os

---

<sup>51</sup> AHU, Pe, cx. 192, doc. 13225

<sup>52</sup> AHU, Pe, cx. 162, doc. 11605

filhos em suficiente pau que novamente se corta, continuando sempre a mesma produção, e que os ditos filhos, decepados antes de bem-prodüzidos, se deve chamar pau novo e fino, com muito branco; e que por isso se devia proibir o corte<sup>53</sup>.

A intenção da fazenda real era de formular, a partir das informações do governador, reformas na antiga regulamentação do corte do pau-brasil. Sabendo do estado físico das novas mudas da espécie, a junta real expediu normas para estipular a bitola mínima para o corte e as partes que deveriam ser aproveitadas. Mas a questão do pau-brasil, tratamos como uma história à parte. Esses casos servem para ilustrar as intervenções administrativas que surgiram no contexto das últimas décadas do século XVIII motivadas pela atmosfera científica da Europa setecentista.

Em 18 de março de 1789, D. Tomás José de Melo expediu um edital proibindo o corte de todas as madeiras que servissem para construção das embarcações da Coroa portuguesa. Essa medida foi tomada para reduzir o corte das árvores pelos setores particulares e reservar à Coroa o direito exclusivo de extrair as madeiras. No documento o governador instruiu os ouvidores para

proibir absolutamente todos os cortes de madeiras de construções que possam servir assim para as embarcações de guerra, que atualmente se fabricam na ribeira das naus, como para as que depois delas continuarem a fabricar do mesmo corte, reservando-as todas inteiramente para o real serviço. Pelo que mando que da publicação deste em diante se suspendam geralmente todos os cortes de madeiras de construção, em que presentemente se trabalha em benefício particulares, e que nenhuma pessoa nas matas do Rio Grande, Paraíba, Goiana, Ipojuca, Sirinhaém, Unna e Alagoas possa mais cortar madeira alguma, que seja suficiente para fragatas de vinte peças até naos de ultima grandeza, ou as matas se achem devolutas, ou pertençam a donos legítimos, que de umas ou outras pode fazer, e reservando as madeiras para o real serviço, exceptuando porém as que fazem próprias para construção de navios mercantes e embarcações pequenas [ilegível] cortes<sup>54</sup>.

As diretrizes do governador eram claras: do Rio Grande, ao norte da Paraíba, até a Comarca das Alagoas, as madeiras que servissem para construção das embarcações da Coroa deveriam ser resguardadas para o serviço régio, reservando uma porção para o corte que abasteciam os estaleiros de particulares. O enfoque na indústria naval nos leva a dizer que este foi o principal motivo para elaboração de um edital – termo que mais adiante iremos analisar – regulando todos os espaços onde existissem matas com fins específicos.

---

<sup>53</sup> *Idem*

<sup>54</sup> AHU, Pe, av, cx. 192, doc.13225

Outro ponto que é importante frisar é que a proibição não se daria apenas em “terras sem dono”, mas também serviam para os ditos “donos legítimos”. Mesmo comprovando a propriedade das terras, caso tivesse madeiras do interesse da Coroa, não podiam cortá-las. As madeiras menores e sem muito valor para os navios de guerra poderiam ser retiradas, mas os interessados deveriam seguir uma série de requisitos. Esse trâmite se daria através de uma licença, expedida pelo próprio governador, “para que informado faça expedir os despachos competentes aos corregedores das comarcas a quem tenho incumbido a guarda e conservação das matas respectivamente afim de entenderem sobre os ditos cortes”<sup>55</sup>.

Não sabemos qual foi o desfecho dessas medidas por toda Capitania de Pernambuco. Mas, em Alagoas, por exemplo, elas tiveram um funcionamento regular. Como veremos mais adiante, as novas ideias emplacadas pelo poder régio abriu margem para que seus oficiais, aliados com as elites locais, elaborassem alianças para se apossarem dos espaços das terras após a exploração vegetal. No entanto, no momento o que nos interessa é essa primeira atitude do governador, orientado pelos altos agentes da Coroa portuguesa. Dessa maneira o dito edital de 1789 é o primeiro documento da Capitania de Pernambuco que buscou arregimentar os espaços florestais e que inaugurou o início de um novo processo de “conquista” dos rincões dos interiores da Capitania.

O curioso foi o título dado ao documento: edital. Até o momento não encontramos nada parecido nos arquivos de Alagoas e Pernambuco. Talvez o que explique esse título incomum seja a própria particularidade do documento. Quando Melo o expediu, o fez formalizando internamente – para Capitania de Pernambuco – um arranjo administrativo ao qual ele nomeou três ouvidores como juízes conservadores das matas a serviço da Coroa portuguesa. Esses ouvidores foram Felipe Brederode (Comarca da Paraíba), Francisco Xavier Homem (Comarca do Recife) e José de Mendonça de Matos Moreira (Comarca das Alagoas).

Esses ouvidores deveriam atuar como uma espécie de polícia das matas, aplicando o ordenamento dos espaços florestais de acordo com os desejos da Coroa. As diretrizes do governador eram para que os magistrados tivessem “uma eficaz vigilância em que os particulares a título de extraírem as madeiras cortadas antes da proibição, não fação novos cortes”<sup>56</sup>. Para que a atuação desses homens fosse eficaz D. Tomás José de Melo

---

<sup>55</sup> *Idem.*

<sup>56</sup> AHU, Pe, av, cx. 192, doc.13225

contratou subordinados como “vigia” das matas. Em portaria do ano de 1789 o governador nomeou

para inspetor das referidas Matas o Sargento Mor Antônio de Araújo Lima, a quem encarrego a guarda e vigia delas para não conceber para que pessoa alguma de qualquer condição, que seja corte de Madeiras nas ditas Matas reservadas para Sua Majestade<sup>57</sup>.

Araújo Lima foi designado para fiscalizar as matas da Comarca das Alagoas, subordinado ao ouvidor José de Mendonça de Matos Moreira. Essa logística seria mantida com os rendimentos da fazenda de Pernambuco; na hierarquia os ouvidores deveriam prestar contas ao governador e este, por sua vez, retratar-se com os oficiais no reino.

No plano da teoria é preciso dizer que esse arranjo administrativo criado para governar os espaços vegetais foi orientado em larga medida pelas diretrizes da Coroa portuguesa que, em fins do século XVIII, passou a nomear os governadores de acordo com “capacidades” intelectuais e não pela espada, como era praticado até a primeira metade do setecentos. Durante o período que D. Rodrigo de Sousa Coutinho assumiu cargos importantes da estrutura administrativa, ele buscou modificar o quadro de oficiais com cargos de governo. A intenção de Sousa Coutinho era promover uma gerência dos territórios coloniais mais eficiente, elegendo homens dos circuitos ilustrados<sup>58</sup> para servir a real majestade no além-mar.

No plano da prática, das experiências do cotidiano, estabelecer um aparato administrativo para gerenciar os cortes de madeiras para a construção de embarcações não foi exclusividade nem tampouco pioneirismo do governo da Capitania de Pernambuco. Ao analisar os usos das madeiras na Comarca de Ilhéus, Henrique Dias observou que “Até 1715, a atividade madeireira na Bahia e nas capitanias do sul era um negócio exclusivamente privado. Neste ano foi instituído o primeiro regime de feitorias reais para suprir as encomendas da Marinha com a nomeação do primeiro mestre carpinteiro” (Dias, 2011, p. 216). Complementando o autor destrincha os cargos das feitorias que “na primeira metade do século XVIII, a administração ficava por conta de quatro funcionários: um administrador da feitoria, este nomeado pelo governador, um

---

<sup>57</sup> *Idem.*

<sup>58</sup> Para se inteirar melhor dessa discussão ver: POMBO, Nívia. Dom Rodrigo de Sousa Coutinho: Pensamento e ação político-administrativa no Império Português (1778-1812). São Paulo: Ed – HUCITEC, 2015. POMBO, Nívia. O palácio de Queluz e o mundo ultramarino: circuitos ilustrados (Portugal, Brasil e Angola, 1796-1803). Tese (Doutorado em História). Niterói, RJ: UFF, 2013. RAMINELLI, Ronald. Viagens Ultramarina: monarcas, vassallos e governo a distância. São Paulo: Alameda, 2008. DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole e outros estudos. São Paulo: Alameda, 2005.

escrivão, um mestre carpinteiro, e um tesoureiro”. (*Idem*, p. 217). No transcorrer do tempo essa administração sofreu alterações, mesmo assim nunca deixou de ser da alçada da Coroa. Completa o autor que depois, “a inspeção dos cortes passou a ser feita pelos comandantes do presídio do Morro de São Paulo, isso até a extinção da capitania hereditária, em 1761. Daí em diante, aquela gerência virou atribuição dos ouvidores da então Comarca de Ilhéus. (*Idem*).

A existência de uma administração das madeiras na Capitania da Bahia desde 1715 pode ter influenciado os planos de D. Tomás José de Melo em esquematizar as primeiras conservadorias das matas da Capitania de Pernambuco. As observações de Henrique Dias também demonstram, comparando com Pernambuco, que a administração das matas em benefício da indústria naval não era novidade no final do setecentos. Desse modo, se houve alguma novidade, essa ocorreu dentro dos limites geográficos e administrativo da Capitania de Pernambuco.

Nesse sentido a justificativa encontrada pelo poder régio para demarcar as matas e extrair as madeiras foi pontuando que essa forma de gerência contribuía para o bem comum dos povos, frase constantemente utilizadas nos decretos e regimentos. Essa estratégia fez parte em grande medida de algumas ideias da fisiocracia do século XVIII que destacava a importância do aproveitamento dos recursos naturais como fonte de riqueza. Acreditamos que é nesse ponto que reside a principal contribuição da ilustração luso-brasileira para a administração das matas.

Como bem demonstrou José Augusto Pádua, foi durante o iluminismo do século XVIII, marcado por “dinâmicas sociais e intelectuais que propiciaram o nascimento de uma discussão política sobre o caráter ambientalmente predatório da economia colonial brasileira” (Pádua, 2004, p. 39) que as críticas sobre as maneiras de manejo das florestas passaram a surgir de maneira corriqueira entre letrados e administradores a serviço da Coroa portuguesa. As ideias desses críticos muitas vezes divergiam em temas como a escravidão, por exemplo, mas a maioria concordava num ponto: o ambiente natural deveria ser explorado de maneira “racional”. Para Pádua,

Os pensadores aqui analisados, de maneira geral, não defenderam o ambiente natural com base em sentimentos de simpatia pelo seu valor intrínseco, seja em sentido estético, ético e espiritual, mas sim devido à sua importância para a construção nacional. Os recursos naturais constituíam o grande trunfo para o progresso futuro do país, devendo ser utilizados de forma inteligente e cuidadosa. A destruição e o

desperdício dos mesmos eram considerados uma espécie de crime histórico, que deveria ser duramente combatido. (Pádua, 2004, p. 13).

Os viajantes do século XVIII e os agentes da administração quando acionados pelo poder régio para apresentar a situação do estado físico dos espaços vegetativos mostravam um cenário catastrófico das regiões de florestas. Isso não ocorreu só em Pernambuco. Alexandre Rodrigues Ferreira, natural da Bahia e um dos pupilos de Vandelli, percorreu a Capitania de São José do Rio Negro em 1786 e na sua jornada identificou uma série de queimadas em áreas florestais. Sobre as matas da região Ferreira alertou que “não basta que o lavrador as abata, é preciso queimá-las, reduzi-las a cinzas, e incorporá-las com a terra”<sup>59</sup>.

Na Comarca de Ilhéus o ouvidor Francisco Nunes da Costa relatou um cenário parecido. Nas palavras de Henrique Dias, Nunes da Costa

Em julho de 1784, dirigiu uma representação a rainha, na qual lamentava a falta de uma legislação que visasse a conservação das matas e chamava atenção para a urgência de procurar, “pela régia autoridade o remédio ao estrago com que as admiráveis matas [...] vão se arruinando”. O alarde se justificava pela rápida destruição que sofriam as matas de Jequiriçá – área que outrora pertencera à Capitania de Ilhéus e naquele contexto pertencia a Comarca da Bahia – e, um pouco menos, todas que se situavam entre Cairu e o rio de Contas. (Dias, 2011, p. 228-229).

Ao passo que observações como essas foram se amalgamando, os cientistas passaram a romper com o primitivo imaginário de que as florestas seriam inesgotáveis. Nas palavras de Pádua, “Os colonizadores portugueses, acostumados as limitações ecológicas de sua região de origem, viam a mata atlântica como um universo que jamais se consumiria”. (Pádua, 2014, p. 72). Esse pensamento pode ser visto numa passagem de Antonil sobre a produção do açúcar quando alertou que “O alimento do fogo é a lenha, e só o Brasil, com a imensidão dos matos que tem, podia fartar, como fartou por tantos anos, e fartará nos anos vindouros, a tantas fornalhas”<sup>60</sup>.

O discurso de que se não houvesse cuidado por parte da Coroa as florestas iriam ser consumidas, foi aos poucos ganhando unissonância entre os naturalistas e outros letrados que orbitavam o poder régio. Essa constatação, portanto, foi um dos principais

---

<sup>59</sup> FERREIRA, Alexandre Rodrigues. Viagem filosófica pela Capitania de São José do Rio Negro. In. Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Companhia Typographica do Brazil: Rio de Janeiro, Tomo XLIX, vol. 1, ano, 1886, p. 199.

<sup>60</sup> ANDREONI, André João Antônio. Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas. Ed: Itatiaia, Belo Horizonte, 2000, p. 115.



motivos que levou a Coroa portuguesa a imprimir as primeiras normas de controle da exploração vegetal. Com o edital de 1789 o poder régio passou a ser um forte concorrente no domínio dos espaços florestais. Em certo sentido, a decisão se baseava na nova atmosfera científica da época, de um governo gerenciador da economia e promotor do bem dos povos, porém, na prática, essa iniciativa se dissipava através de redes políticas e econômicas das localidades. Ou seja, a Coroa dependia da ação dos ouvidores para que seus interesses prevalecessem e esses homens muitas vezes já estavam relacionado com as elites locais.

Sobre a regulação dos cortes, D. Tomás José de Melo encarregou o ouvidor que, da emissão do edital em 1789 em diante, devia “proibisse os cortes das madeiras de construção que podem servir para embarcações de guerra, as quais da publicação dele em diante ficarão sendo defesas, e reservadas inteiramente para o Real Serviço”<sup>61</sup>. Desse modo as ações iniciais dos juízes conservadores ficavam amplas para intervenções em todas as áreas onde existissem matas. Segundo o próprio governador relatou a Martinho de Melo e Castro, o ouvidor da Comarca das Alagoas o havia alertado de que essa amplitude nas execuções das demarcações não era tão eficiente. Nas palavras de D. Tomás, (redação problemática)

Presentemente sou informado pelo Desembargador Ouvidor Geral da Comarca das Alagoas, que as providências dadas pelo referido edital não tem sido suficientes para se evitar o prejuízo que os particulares causam nas ditas Matas, e que só havendo uma separação dos melhores terrenos para Sua Majestade aonde as Matas são mais corpulentas com comodidade de Rios para seu transporte e reservando o resto para o bem comum dos Povos teriam efeito as indicadas providencias, tanto a benefício do Real Serviço, como da utilidade particular e conformando-me eu com esta apresentação, ampliando o referido edital<sup>62</sup>.

Ao invés de abarcar todas as matas, José de Mendonça de Matos Moreira sugeriu demarcar regiões específicas, tanto com a presença de árvores específicas e de grande porte, como também pelas condições de escoamento dessas madeiras: com rios. Essas características vão ser encontradas nas matas da vila de Porto Calvo e Atalaia que, como vimos anteriormente, foram regiões onde existia uma presença mais opulenta das florestas. Desse modo, modificando o edital, D. Tomás José de Melo incorporou as considerações de Matos Moreira e, a partir de então, a conservadoria das matas passou a

---

<sup>61</sup> AHU, Pe, av, cx. 192, doc.13225

<sup>62</sup> *Idem*

ter uma região como alvo principal de controle da extração vegetal: as matas do norte da Comarca das Alagoas.

Nesse sentido é importante destacar que as restrições de acesso as áreas florestais não contemplaram todos os segmentos das produções agrícola e extrativista. Os senhores de engenhos e os construtores de pequenas embarcações não ficaram proibidos de retirar madeiras das matas, só não podiam realizar a derrubada de árvores que serviam para construção de embarcações da Coroa portuguesa. No entanto, os agricultores pobres que empregavam a mesma prática que os fazendeiros de cana, inclusive em menor escala, foi o grupo a ser combatido pela conservadoria das matas.

Essas considerações são importantes porque norteiam a discussão sobre como as matas foram manejadas e apropriadas pelos habitantes da Comarca das Alagoas. Para Guilherme Palacios, no começo do século XVIII a Coroa portuguesa iniciou a exploração das florestas da Capitania de Pernambuco para abastecer os estaleiros vinculados ao poder régio e “Com isso, dava-se início a um processo – que culminaria na segunda metade do século – pelo qual grandes espaços de florestas atlânticas alagoanas e paraibanas seriam devastados e convertidas em campos muito férteis para as lavouras dos agricultores pobres”. (Palacios, 2004, p. 44).

Esse raciocínio de Guilherme Palacios contribuiu para a compreensão de dois fatores importantíssimos. O primeiro está ligado ao processo de ocupação das terras que ocorria após a devastação das florestas. O segundo trata-se da ênfase dada pelo autor aos agricultores pobres como agentes partícipes das disputas pela ocupação das terras. No entanto, se observarmos pelo prisma da capacidade de extração e da logística de transporte necessários para devastar uma área considerável, essa afirmação requer considerações mais claras nesse quesito.

Levando em consideração que as árvores eram selecionadas de acordo com suas capacidades físicas e o transporte se dava por rio ou por arrasto tracionado por bois, o desbastamento das florestas por esse ramo da exploração vegetal foi lento e gradativo. Como avaliamos no primeiro capítulo, a técnica de coivara proporcionava a abertura mais prática dos roçados; é pouco provável que os agricultores esperassem que uma área fosse devastada ao longo de anos para poder ocupá-la. Longe dos sentidos da Coroa e dos seus oficiais um tição em chamas resolveria esse problema.

Acreditamos que a consideração mais provável é a de que as terras do interior das matas foram disputadas entre os agricultores pobres e livres e as elites locais. Sob o imperativo de que estava a serviço da Coroa, Matos Moreira poderia, após a retirada de árvores importantes, expropriar as terras do interior das matas para si e para seus aliados. Essa dimensão dos efeitos da criação da conservadoria das matas pode ser vista nos anos finais do século XVIII, momento em que o ouvidor recorreu a D. Rodrigo de Sousa Coutinho e à rainha D. Maria I para que a Coroa formalizasse o arranjo administrativo criado por D. Tomás de Melo.

Consideramos que, de maneira geral, o edital de 1789 foi o primeiro documento que buscou regular a relação dos habitantes da Comarca das Alagoas com as matas, mas ao mesmo tempo foi lacônico em termos de especificações de normas e se moldou de acordo com as sugestões dos ouvidores, como foi o caso de José de Mendonça de Matos Moreira. O documento não apresentava uma lista específica de madeiras, os requisitos que os juízes conservadores deveriam cumprir e nem tampouco as punições para as possíveis transgressões que ocorressem. A falta de normas para regular a interação dos sujeitos com as florestas não foi um problema exclusivo da Capitania de Pernambuco. No mês de julho de 1784 Francisco Nunes da Costa, Inspetor das Matas da Comarca de Ilhéus,

Dirigiu uma representação à rainha, na qual lamentava a falta de uma legislação que visasse à conservação das matas e chamava atenção para a urgência de procurar, “pela régia autoridade o remédio competente ao estrago com que as admiráveis matas [...] se vão arruinando””. (Dias, 2011, pp. 228-229).

A ausência de normas para regular as maneiras de explorar as florestas perdurou até os últimos anos do século XVIII. O surgimento de alvarás e regulamentos só vai ocorrer com a chegada de D. Rodrigo de Sousa Coutinho para assumir a chefia da Secretaria de Estado Marinha e Ultramar. Nesse sentido veremos a seguir como a valorização dos espaços florestais suscitaram tensões políticas na Comarca das Alagoas nos anos finais do setecentos, como essas disputas influenciaram no acúmulo de poder e no domínio de terras nas partes sul da Capitania de Pernambuco.

### **3.2 Disputas pelos espaços florestais da Comarca das Alagoas**

Na Comarca das Alagoas dos finais do século XVIII a valorização vegetal repercutiu como uma espécie de catalisador de conflitos e isso se deu por dois motivos. Primeiramente pela característica exclusivista ou monopolista da Coroa portuguesa em

resguardar para si as florestas “virgens” com árvores de determinadas espécies com portes e formatos específicos. As comunidades pobres que viviam à margem dos negócios formais das sociedades luso-brasileiras, os mesmos que também ocupavam as terras e retiravam madeiras sem se inserir nos trâmites burocráticos, foram os principais alvos da política exclusivista do poder régio e de seus oficiais. Em segundo lugar porque as orientações emanadas do reino eram dissipadas em redes políticas instituídas nas localidades. Desse modo, a partir das diretrizes da Coroa os agentes locais manipulavam suas atribuições para efetuar o ganho próprio e de um grupo de aliados.

O desejo do poder régio em governar os espaços florestais abriu espaço para que o ouvidor formasse alianças com o poder local, agentes da Coroa e com madeireiros para reivindicar à Coroa portuguesa o direito de servi-la administrando as florestas. Esse grupo foi formado por sujeitos e instituições e ofereceu à monarquia lusitana a chance de retirar o máximo de proveito possível das florestas ao sul de Pernambuco, através da gerência dos cortes, transportes e embarque do lenho, como na repressão dos agricultores pobres livres que viviam das terras livres das matas.

O principal objetivo dessa sessão será de analisar como a natureza passou a ser o principal elemento de barganha e conquista de poder na Comarca das Alagoas no final do setecentos. Para isso destacaremos as articulações e tensões que ocorreram a partir dos vários interesses de apropriação dos espaços florestais e as alianças locais que buscaram controlar as terras férteis e o negócio das madeiras.

No decorrer do capítulo anterior e no início deste, citamos quase que de maneira recorrente o ouvidor José de Mendonça de Matos Moreira e os documentos produzidos por ele quando atuou como ouvidor. Matos Moreira chegou na Comarca das Alagoas em 1779 para substituir o então ouvidor-geral, Francisco Nunes da Costa, cargo que só deixou de exercer em 1798 quando progrediu nas instituições da justiça régia e quando foi nomeado para assumir postos recém-criados na estrutura administrativa dos negócios da Coroa portuguesa. José de Mendonça de Matos Moreira permaneceu cerca de dezenove anos no comando da ouvidoria das Alagoas.

Durante esse longo período o magistrado teceu alianças com vários segmentos políticos, como as câmaras municipais, os oficiais mecânicos e os agentes da alta administração régia – governador e deputados da Fazenda Real. O nome de Matos Moreira e suas alianças ganharam notoriedade através do negócio das madeiras expresso

nos assuntos da administração das matas, entre 1796 e 1797, quando o ouvidor passou a estabelecer contato direto com os poderes administrativos no reino.

A pujança do nome de José de Mendonça nos documentos que tratavam sobre as matas das Alagoas deu a este sujeito um lugar de destaque na historiografia que discute os temas da magistratura, da administração das florestas e das posses de terras no final do século XVIII. Existe uma tímida produção historiográfica que debate a trajetória de Matos Moreira como ouvidor e juiz conservador das matas da Comarca das Alagoas.

O historiador alagoano que primeiro observou a existência da conservadoria das matas foi Moreno Brandão em sua obra *História de Alagoas seguido de o baixo São Francisco: o rio e o vale* publicada pela primeira vez em 1909 e republicada em 2015. Ao tratar da passagem do ouvidor José de Mendonça de Matos Moreira pela Comarca das Alagoas, Moreno Brandão destacou que,

Ao que parece, naquele tempo houve um certo movimento em prol de nossas riquezas florestais, que eram barbaramente devastadas, porquanto, deixando a ouvidoria, José de Mendonça de Matos Moreira passou a exercer o cargo de conservador das matas, função que só existiu em Alagoas e que tinha por fim velar pela extração e corte das madeiras de modo a preservar as nossas riquezas vegetais de destruição completa. (Brandão, 2015, p. 86)

A visão estabelecida por Moreno Brandão em *História de Alagoas* sobre José de Mendonça e da conservadoria das matas percorreu todo século XX sem nenhuma contestação. É perceptível os ecos das considerações do historiador em pesquisas mais recentes. Exemplo notório, o livro de Dirceu Lindoso *Utopia armada*<sup>63</sup> percebe-se ainda, nesta obra, a permanência de um imaginário positivo sobre o ouvidor, tratando-o como “zeloso José de Mendonça de Matos Moreira” (*Idem*, p. 92). Para Dirceu Lindoso o juiz conservador foi um homem preocupado com a natureza e na prestação dos seus serviços, atuou como homem honesto e íntegro na defesa contra o desmatamento.

As considerações elaboradas por Moreno Brandão e Dirceu Lindoso quase nada diferem uma da outra. A empatia desses dois intelectuais com a atuação de José de Mendonça de Matos Moreira à frente da conservadoria das matas velou, na historiografia alagoana do século XX, os conflitos entre as elites das partes sul e os lavradores pobres

---

<sup>63</sup> LINDOSO, Dirceu. *A utopia armada: rebeliões de pobres nas matas do toambo real*. -2 ed. rev.- Maceió: Edufal, 2005.

livres pelas disputas sobre o uso das florestas. Além disso os autores desprezaram a pressão exercida pela Coroa portuguesa para dominar os espaços vegetativos da referida região. No início do século XXI essa visão passou a ser questionada.

A consideração mais consistente acerca das disputas travadas na região das matas foi elaborada por Juliana Andrade em sua dissertação *A mata em movimento: Coroa portuguesa, senhores de engenho, homens livres e a produção do espaço na mata norte de Alagoas*, de 2008. O seu trabalho demonstra como as matas foram palco de disputas entre diversos grupos sociais na busca por terras e madeiras. Segundo a autora,

O Ouvidor José Mendonça de Mattos Moreira, ao informar sobre as potencialidades dos recursos naturais a serem explorados nas matas alagoanas, fala-nos também sobre os modos de organização das forças políticas e econômicas de senhores de engenhos, fazendeiros, madeireiros e homens livres pobres, ao enfatizar a presença constante de pequenas roças e os problemas decorrentes para a região das matas. (Andrade, 2008, p. 61).

Diferente das considerações feitas por Dirceu Lindoso, que adjetivou José de Mendonça de Matos Moreira como homem íntegro e honesto, as hipóteses formuladas pela historiadora situam o ouvidor no centro dos conflitos políticos que envolviam as terras e as madeiras da Comarca. Em suas observações, a autora afirma que Matos Moreira “Em terras alagoanas, construiu um grande domínio político e econômico, ao desempenhar o papel de Ouvidor e senhor de terras e engenhos ao norte da Comarca das Alagoas”. (*Idem*, p. 86). Essas prospecções são fundamentais para compreender de que maneira, sob o respaldo da Coroa, esses oficiais da Coroa agiam na governança das matas.

No entanto é preciso que se diga que Juliana Andrade seguiu o mesmo fluxo dos autores do século anterior em negligenciar a intervenção da Coroa portuguesa nos espaços vegetativos da Comarca das Alagoas. Desse modo o procedimento realizado pela historiografia alagoana de reduzir as tensões políticas apenas aos contextos locais nos dois últimos séculos automaticamente atribuiu a José de Mendonça de Matos Moreira a autoria da proposta e criação da conservadoria das matas nos anos finais do . Essa visão uníssona, portanto, carece de ser mais bem avaliada.

Para isso basta relembrarmos da discussão realizada no início desse capítulo sobre as diretrizes da Coroa e o protagonismo de D. Tomás José de Melo na articulação de arranjos internos para criar um mecanismo administrativo cujo objetivo seria o governo das matas. A escolha dos ouvidores foi a mais estratégica possível aos olhos do poder

régio e do próprio governador. Como veremos mais adiante, já existia um histórico dos magistrados da Capitania da Bahia atuarem como administradores do negócio das madeiras. Além disso os ouvidores eram oficiais régios e em sua totalidade eram homens letrados, o que lhes confeririam o poder de *ver* e *relatar*. Assim percebemos que José de Mendonça de Matos Moreira foi escolhido pela posição que ocupava na Comarca, como aconteceu com Francisco Xavier Homem em Recife e Felipe Brederode na Paraíba.

Com exceção da historiadora Fernanda Cordeiro Faust que, em sua pesquisa de doutorado deu ênfase a atuação do governador da Capitania de Pernambuco, D. Tomás José de Melo, inclusive destacando o edital de 1789, as outras obras que citam a conservadoria das matas ou José de Mendonça de Matos Moreira se restringem apenas aos últimos anos do setecentos. A valorização desse recorte ocorre, principalmente, pela existência de uma série documental que foi produzida entre os anos de 1796 e 1797. Esses documentos já foram citados no primeiro capítulo para abordar os espaços vegetativos das partes sul da Capitania de Pernambuco. Trata-se de três ofícios enviados pelas câmaras de Atalaia, Porto Calvo, Alagoas do Sul e mais um ofício e uma descrição das matas elaborados por José de Mendonça de Matos Moreira, ou seja, cinco documentos.

A emissão desses ofícios tinha como escopo convencer a Coroa portuguesa a reconhecer a conservadoria das matas como responsável pela gerência do corte das madeiras. Nesse sentido, como fizemos na sessão anterior onde buscamos estabelecer um diálogo entre as fontes que se referiam a madeiras e o ambiente socioeconômico de valorização vegetal, realizaremos o mesmo procedimento nas linhas que se seguem. No entanto, destacando os projetos de poder, conflitos e a reverberação dos interesses da Coroa portuguesa no território da Comarca das Alagoas.

As repercussões administrativas causadas pela chegada de D. Rodrigo de Sousa Coutinho a Secretária de Estado e dos Domínios Ultramarinos impactou o governo de D. Tomás José de Melo. Assim como aconteceu durante o ministério do Marquês de Pombal, onde um grupo de homens foi coordenado para efetuar mudanças na administração, em sintonia com o projeto de reforço do poder régio sobre os territórios ultramarinos proposto pelo ministro, essas mudanças também foram cogitadas e implementadas pelo seu afilhado, Sousa Coutinho. Segundo Nívia Pombo, a inscrição de Sousa Coutinho na Secretária de Estado Ultramar deu início a uma série de mudanças que visavam aperfeiçoar a eficácia da administração central e o aproveitamento dos recursos naturais das possessões ultramarinas, especialmente do Brasil. (Pombo, 2013, p. 183-185). As

modificações articuladas pelo novo secretário tinham como propósito governar o território americano a partir de “um profundo conhecimento da realidade colonial” (*Idem*, p. 195) para assim executar com eficiência as decisões emanadas do centro do poder administrativo.

Envolvido pela atmosfera política da virada do XVIII para o XIX o secretário Sousa Coutinho “desenvolveu um programa de reformas ilustradas que tinham por base a ideia de aumento dos rendimentos da Coroa portuguesa [que] permitiria assegurar a autonomia política do império e projetar Portugal como uma das maiores potências da Europa”. (Pombo, 2015, p. 25-26). Portanto, a recuperação econômica e política de Portugal, na perspectiva de Sousa Coutinho, estava assentada num projeto “que buscava obter novas informações sobre as riquezas naturais da maior colônia portuguesa”. (Pádua, 2004, p. 15).

Na Comarca das Alagoas o interesse da Coroa pelo domínio das madeiras traduzia-se para José de Mendonça e seus aliados como a possibilidade de engendrar, longe dos sentidos do poder régio, um projeto de dominação das terras permeadas por matas. Para que tudo ocorresse como desejavam, o ouvidor e os camarários das vilas referidas apresentaram ao poder régio um cenário catastrófico dos espaços vegetativos e uma solução: Matos Moreira como o único homem capaz de conduzir a administração das matas afim de evitar os desperdícios ocasionado pelas queimadas nas matas.

A primeira correspondência partiu da câmara de Atalaia em 20 de setembro de 1796. Segundo os camarários, para controlar o desperdício das madeiras reservadas a Coroa seria preciso estabelecer um superintendente das Matas, ou juiz conservador, para administrar e acautelar a destruição das madeiras. Segundo os oficiais, para

Beneficiar o bem comum de todos estes povos tem Sua Majestade o Desembargador Ouvidor Geral desta comarca José de Mendonça de Matos Moreira, Ministro o mais capaz e hábil para servir o dito lugar por ter ele nesta matéria os maiores conhecimentos com prudência para regular e criar este novo estabelecimento pela grande pratica e experiência que tem de tantos<sup>64</sup>.

No dia 30 de setembro de 1796 foi a vez das câmaras de Porto Calvo e Alagoas do Sul realizar a mesma petição ao secretário Sousa Coutinho. O teor da carta enviada

---

<sup>64</sup> AHU, AL, av, cx. 03, doc, 248



pelos oficiais da câmara de Porto foi bem semelhante ao do ofício de Atalaia. Segundo o senado da câmara,

Para impedir a destruição das matas Sua Majestade seja servida fazer esta Criação, único meio de poder interessar a sua Real Coroa, e o bem comum destes Povos, não tem Sua Majestade um Ministro mais hábil, e capaz de servir do que o atual Desembargador, e Ouvidor desta Comarca Jose de Mendonça de Matos Moreira: este Ministro possui os mais complexos conhecimentos em todas estas matérias, adquiridos na prática de tão laboriosos serviços, de que tem sido encarregado, em todo o tempo<sup>65</sup>.

Os camarários da vila das Alagoas do Sul escreveram quase que copiosamente o ofício da câmara de Atalaia, destacando o valor das matas para a Coroa portuguesa e a importância de se estabelecer o cargo de juiz conservador das matas. O senado da câmara em questão afirmava que o

Ministro mais hábil, e capaz de o servir do que o atual Desembargador, e ouvidor geral desta comarca José de Mendonça de Mattos Moreira, por possuir o dito Ministro em todas estas matérias os mais completos conhecimentos, adquiridos no laborioso exercício que tem tido na administração<sup>66</sup>.

As articulações foram tão bem-feitas que as palavras nas cartas eram quase as mesmas. A construção do nome de José de Mendonça como um homem “hábil e capaz” de administrar as matas elaborado pelas câmaras municipais da Comarca, demonstra como este se articulou com a governança local para expor a destruição da natureza e como ele poderia atender a demanda do reino e dos “povos” em troca dos seus interesses políticos. Como as câmaras municipais foram o meio mais utilizado pelos súditos na defesa dos interesses locais, o ouvidor ao que tudo indica soube se articular com esses canais. O seu poder de articulação como homem da justiça influenciou decisivamente nas relações/negociações políticas que envolviam o governo dos espaços florestais e os seus interesses pessoais.

O seu poder como ouvidor não restringiu José de Mendonça de Matos Moreira a tecer alianças apenas com as câmaras. Junto com a petição dos camarários foi incluído uma atestação de cerca de quarenta construtores de madeiras, ou beneficiadores, que indicavam José de Mendonça de Matos Moreira como um homem apto e eficaz na

---

<sup>65</sup> AHU, AL, av, cx. 03, doc, 249

<sup>66</sup> AHU, AL, av, cx. 03, doc, 250

administração das madeiras que atendiam a necessidade dos estaleiros reais. Segundo os construtores,

atestamos nos todos os fabricantes das Madeiras Reais desta Comarca das Alagoas do Sul em como o Desembargador e Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca Jose de Mendonça de Matos Moreira, em todo o tempo que se tem durado as Construções de sua Majestade se tem sempre empregado nas mesmas com um incansável Zelo, e trabalho a beneficio do serviço de sua Majestade<sup>67</sup>.

A aparição desse grupo nas documentações é quase que inexistente, a não ser esse lampejo que os construtores fizeram essa atestação. Entre esses construtores estavam os capitães Joaquim Pereira da Rosa, Antônio Marinho Falcão, Salvador Pereira da Rosa, Francisco da Silva Costa, Manoel Barreiro da Fonseca e Agostinho Francisco Dias, todos envolvidos nas negociações das madeiras na Comarca das Alagoas. Portanto, Matos Moreira procurou se aliar com as câmaras municipais e com os construtores de madeiras para administrar as matas da Comarca das Alagoas.

São muito raras as menções aos construtores de embarcações particulares nos documentos da Comarca das Alagoas, diferente da Bahia, onde esse segmento aparece com mais frequência, inclusive envolvido em conflitos com os agentes da Coroa. No entanto, as duas informações que temos nas fontes sobre os construtores são bem curiosas. A primeira foi quando José de Mendonça de Matos Moreira recorreu à D. Tomás José de Melo para rever as normas do edital de 1789, alegando que o governador deveria deixar ramos de florestas para que os construtores de pequenas embarcações pudessem se valer. Ou seja, atuando como uma espécie de porta-voz do grupo. A segunda ocorre quase dez anos depois quando os beneficiadores das madeiras surgem atestando Matos Moreira como sujeito apto e prático para administrar as florestas da Comarca.

Com essas pequenas informações podemos imaginar que ocorria troca de favores entre o ouvidor e os construtores de embarcações da Comarca. Essa hipótese pode ganhar mais fôlego quando comparamos com a Bahia, por exemplo. Naquela Capitania vez ou outra ocorriam conflitos entre os construtores particulares e os representantes da Coroa portuguesa, como bem demonstrou Henrique Dias. No caso de Alagoas houve uma certa “passividade” desses sujeitos com as intervenções do poder régio, o que nos permite intuir que havia negociações paralelas nos negócios das madeiras entre um grupo privilegiado de madeireiros e o ouvidor. No entanto, como os registros desse grupo é bem limitado

---

<sup>67</sup> AHU, AL, av, cx. 03, doc, 249

nas fontes, nos limitamos apenas a estas considerações. Continuaremos acompanhando o fluxo de ofícios enviados à administração em Portugal.

O último documento enviado a D. Rodrigo de Sousa Coutinho no ano de 1796 foi emitido em 18 de outubro pelo próprio José de Mendonça Matos Moreira. Nesse documento, além das observações de Matos Moreira sobre a situação das florestas que serão apresentadas adiante, contém em anexo uma atestação dos deputados da Junta da Real Fazenda e do governador de Pernambuco, D. Tomás José de Melo, afirmando que o ouvidor era a pessoa com mais capacidade para administrar o negócio das madeiras na Comarca das Alagoas. A justificativa foi de que Matos Moreira era

Sempre encarregado de muitas incumbências, pertencentes ao serviço de Sua Majestade, e todos tem satisfeito com muita atividade; zelo e interesse do Real cofre, tomando em umas tão acertadas medidas que tem feito diminuir muito despesas importantes; evitando outras e adiantando para muitos diversos suprimentos; de sorte que a maior parte das vezes que se mandão fazer algumas encomendas, chega parte delas a esta Praça ainda antes de lhe ser remetido para mas dinheiro do Real cofre<sup>68</sup>.

Não sabemos quais foram as influências que José de Mendonça de Matos Moreira pôde contar para obtenção de suas benesses, no entanto receber a atestação de vários setores, desde os oficiais mecânicos, passando pelos poderes locais – as câmaras municipais, espaço ocupado pelos proprietários de terras e senhores de engenho – até chegar nos oficiais ligados diretamente a administração central, mostra como Matos Moreira havia formado vínculos nas partes sul da Capitania de Pernambuco. Através dessas alianças o ouvidor se apropriou das discussões que estavam em voga à época – a administração dos espaços florestais –, para conseguir mais prestígio e poder.

Em sua carta José de Mendonça de Matos Moreira descreveu com vigor que havia “muitos ramos de matas de pau amarelo, muita peroba amarela e patimijú, de que se fazem muitos champrois<sup>69</sup>, e muitos milhares de Aduelas<sup>70</sup> para sua majestade”. Continuando o ouvidor afirmou que

Estas grandes matas, qual estendem de norte ao sul por mais de cinquenta léguas, são as mais belas, e férteis que se encontram em todas estes Estados, não só pela sua grandeza, e qualidades de suas madeiras, mas ainda muito mais por serem a maior parte delas, da famosa sucupira

---

<sup>68</sup> AHU, Al, av, cx. 3, doc. 253

<sup>69</sup> De acordo com Raphael Bluteau, “champrões” eram “pranchas de madeira muito mais grossas que as ordinárias” < <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/1/champroens> >

<sup>70</sup> De acordo com Antonio de Morais Silva, “aduelas” eram madeiras lavradas para pipas e toneis. < <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/2/aduela>>

única para construções de naus de guerra, e para toda a qualidade de navios<sup>71</sup>.

Identifica-se nesses documentos, dos camarários e do ouvidor, a primeira operacionalização sistemática da natureza como elemento de barganha na Comarca das Alagoas. As narrativas seguem uma sistemática, se situam num paradoxo entre a ruína e a prosperidade dos espaços vegetativos. Ao passo que as instâncias do poder local e da magistratura régia apresentavam um cenário propício para que a Coroa portuguesa ganhasse vantagens comerciais e industriais – no setor naval – com a exploração das madeiras, os poderes nas partes sul da Capitania de Pernambuco afirmavam que os ganhos só se concretizariam se o poder régio intervisse na jurisdição das Alagoas, formalizando a conservadoria das matas como mecanismo administrativo diretamente ligado à Coroa e o principal: dirigido por José de Mendonça de Matos Moreira.

Além do artifício da descrição entre o *catastrófico* e o *opulento*, as câmaras e o próprio ouvidor utilizaram o discurso de marginalização dos grupos que habitavam as matas para legitimar a intervenção imediata. Os camarários de Atalaia, Porto Calvo e Alagoas do Sul afirmavam que os culpados pela destruição das florestas eram os povos livres das matas. Segundos os camarários, esses sujeitos queimavam as matas e nem sequer chegavam a plantar. O mesmo argumento foi tomado pelo ouvidor José de Mendonça de Matos Moreira, afirmando que as ações desses sujeitos deixavam as matas “em um estado muito decadente, arruinadas, rotas a ponto de serem de todo extintas, e acabadas; cuja perda será sempre a mais sensível”. Para Matos Moreira, “as matas eram ocupadas por pessoas indecentes, que pela maior parte os não plantão”<sup>72</sup>.

Na leitura de Juliana Andrade “as matas brasileiras serviam de base para o suprimento da indústria bélica e construção naval e civil” e ao mesmo tempo a sua administração representava “uma estratégia de controle de terras, uma vez que a preocupação preservacionista recaia apenas sobre homens simples”. (Andrade, 2006, p. 66). A observação da autora faz todo sentido quando levamos em consideração o histórico das matas do interior que, desde o final do século XVI já contava com a presença de mocambos. A presença dos mocambos e quilombos no interior das matas perduraram até o início do século XVIII quando os portugueses haviam devassado quase que efetivamente as comunidades do interior das florestas.

---

<sup>71</sup> AHU, Al, av, cx. 03, doc. 250

<sup>72</sup> AHU, Al, av, cx. 03, doc. 250

Devassados, mocambos e quilombos perderam suas posições estratégicas frente às pressões que a Coroa portuguesa exercia através da dizimação e da expulsão. Esse movimento provocou a dispersão das comunidades amocambadas que, enfraquecidas “militarmente” a ponto de não oferecer nenhuma resistência aos seus opositores – ou algozes –, forçou os fugitivos que escaparam a se espalharem em núcleos pequenos em regiões cada vez mais remota das matas. É provável que os remanescentes dessas comunidades interioranas fossem muitos dos agricultores aos quais os agentes do poder régio e as câmaras buscaram combater.

Ao devassar o espaço onde atuavam os amocambados, os oficiais da Coroa marginalizaram, também, a geografia. As florestas passaram a ser vistas como regiões em que grupos subalternizados se estabeleciam na busca de uma vida alternativa. O processo de marginalização dos sujeitos e da geografia justificava, portanto, a ocupação mais rápida e efetiva da Coroa na região. O poder régio não podia perder a chance de explorar as potencialidades vegetais e, ao mesmo tempo, impedir que um “novo quilombo” ressurgisse.

A incrementação da natureza nas negociações políticas, a marginalização dos sujeitos e da geografia foram elementos utilizados por José de Mendonça de Matos Moreira para se prontificar em continuar fazendo o que havia sido estipulado no edital de 1789, no entanto sendo reconhecido pela Coroa portuguesa. O reconhecimento do poder régio propiciava a Matos Moreira a oportunidade de negociar benesses que trariam poder político – leia-se: de mando – e distinção social. Era de comum nas sociedades do Antigo Regime os súditos intercederem, mas principalmente os oficiais que serviam

Era comum nas sociedades do Antigo Regime os súditos fazerem inúmeros pedidos como títulos, posse de cargos na estrutura administrativa, concessão de terras além de outros assuntos do cotidiano. Nesse sentido, José de Mendonça de Matos Moreira não fugiu da regra dos agentes da administração que buscavam negociar seus serviços com o poder régio. Para ter êxito utilizou duas estratégias políticas – ou pelo menos as que são mais perceptíveis nos documentos. Uma foi a articulação com vários setores da administração e com alguns dos sujeitos que tocavam o negócio das madeiras. A outra foi a apropriação das florestas como elemento fundamental para o desenvolvimento da Marinha Real e conseqüentemente para o ganho comercial da Coroa.

As articulações de José de Mendonça de Matos Moreira o colocaram em um patamar diferenciado: a invocação uníssona de seu nome não deixava espaço para que a Coroa escolhesse outra pessoa, caso contrário poderia desarranjar a estabilidade política forjada na administração do sul da Capitania de Pernambuco. Junto a esse ponto também foi primordial a apresentação técnica que Matos Moreira apresentou sobre as matas da Comarca das Alagoas, transmitindo à Coroa de maneira “objetiva” a possibilidade de a exploração do lenho ser comandada pelo poder régio, eliminando o corte indiscriminado, o desperdício e a apropriação privada das florestas.

Essas duas características foram os dois elementos primordiais na operação política do ouvidor Matos Moreira quando apelou para que a Coroa lhe concedesse graduação da Casa de Suplicação, em troca Matos Moreira pediu a Coroa que após o seu serviço como juiz conservador lhe fosse concedida a benesse. Em sua conclusão, disse o ouvidor,

me faça a honra da graduação da Casa da Suplicação, não só pelos motivos expandidos, e de ser este lugar nele muito criado; como também por me achar servindo o lugar de ouvidor desta comarca com a graduação da Relação, e Casa do Porto, sendo que sua Majestade seja servida conferir me a graça que humilhanamente imploro não pretende ordenado algum nem emolumentos senão unicamente o da respectiva Relação, ou aquele que sua Majestade for servido mandar dar-me, obrigando me a fazer a demarcação de todas as matas de construção, e matas de pau-brasil a mesma custa sem despesa alguma de sua Real Fazenda<sup>73</sup>.

O ano de 1796 findou e José de Mendonça de Matos Moreira não recebera nenhuma posição do poder régio. Enquanto isso, em 13 de março de 1797 a Coroa portuguesa reforçou ainda mais a sua vontade de monopolizar as matas das costas do Brasil quando emitiu a carta régia na qual a rainha declarou “ser da propriedade de exclusiva da Minha Real Coroa todas as matas e arvoredos a borda da Costa, ou de Rios, que desemboquem imediatamente no mar, e por onde em jangadas se possam conduzir as madeiras cortadas até as praias”<sup>74</sup>. O poder régio justificou a intervenção alegando que “Sendo as madeiras e paus de construção, que se exportam do Brasil, um objeto do maior interesse para a Marinha Real, e de que Minha Real Fazenda pode tirar um grande rendimento, estabelecendo cortes regulares para vender as Nações Estrangeiras”<sup>75</sup>. Com o objetivo latente do poder régio em dominar os espaços vegetativos do Brasil sob o

---

<sup>73</sup> AHU, AL, av. cx, 03, doc, 253

<sup>74</sup> IHGB. Correspondência. OR24.

<sup>75</sup> *Idem*.

prisma da importância comercial das madeiras, José de Mendonça de Matos Moreira percebeu que poderia insistir mais um pouco para conquistar a formalização da conservadoria das matas e sua graduação.

Depois de um ano sem respostas do seu ofício e meses depois de a Coroa emitir a carta régia de 13 de março, em 30 de julho de 1797 José de Mendonça de Matos Moreira voltou a enviar outro documento à Coroa portuguesa. Dessa vez com o título de: *As matas de Alagoas providencias acerca delas e sua descrição*. Além de servir como um inventário sobre as matas da Comarca de Alagoas, descrevendo as localidades onde havia madeiras boas ou de qualidade inferior, a *Descrição* foi o produto ofertado pelo ouvidor em troca de sua mercê. A partir desse documento a Coroa portuguesa poderia colocar a exploração do mundo natural em prática.

“As matas das Alagoas do Sul, que com as mais matas desta Capitania de Pernambuco formão um cordão ao longo da costa do mar do norte ao sul, com extensão de mais de 90 léguas até os caricés ou tabuleiros de Goiana<sup>76</sup>” e abrangeu as quatro vilas da Comarca (###). Entre as vilas de Penedo e Alagoas do Sul, José de Mendonça de Matos Moreira descreveu que, partindo da lagoa de Jequiá “continua as matas para o norte com a extensão de sete léguas, até o rio São Miguel com os mesmos fundos, e os mesmos ramos de matas de pau-brasil nos seus fundos, que se acham igualmente no estado dos seus antecedentes<sup>77</sup>”, todos devastados pela intenção exploração da madeira na região sul da Comarca das Alagoas. (###)

Na carta, Matos Moreira separou as florestas pela qualidade das madeiras que nelas continham, assim a Coroa portuguesa podia ter noção das áreas onde a intervenção administrativa e a extração deveria ser intensa. Das matas que se iniciavam próximo a vila de Penedo até a barra de São Miguel “com extensão de dezenove léguas de comprido, são abundantíssimas de madeira de secupiras; porém todas elas muito curtas, pouco grossas e de fracas dimensões, que só servem para navios mercantis de todas as grandezas<sup>78</sup>”. As árvores dessa região podem não ter se desenvolvido pelas características do solo arenoso e com ausência de água. Esse fator torna possível a atrofia vegetal.

---

<sup>76</sup> MOREIRA, José de Mendonça Matos. In: Revista Trimestral do Instituto Histórico Geographico e Etnographico do Brazil. Companhia Typographica do Brazil: Rio de Janeiro, Tomo XXII, ano 1859, p. 339

<sup>77</sup> *Idem*

<sup>78</sup> *Idem*

A sugestão de José de Mendonça deixava claro que “estas matas são as que devem ficar reservadas para a marinha mercantil, vista a sua qualidade, e não serem elas capazes de criar em tempo algum, madeiras de construção, a exceção de algum pau, que se acha em alguma grota mais fresca”<sup>79</sup>. As madeiras que se adequavam às exigências da produção naval de guerra, segundo o ouvidor, encontravam-se nas matas do Palmar, antiga região do Quilombo dos Palmares, na vila de Atalaia. Essas matas apresentavam uma abundante diversidade “tanto pela fertilidade delas quanto pela sua extraordinária grandeza de madeiras”<sup>80</sup>.

Ao passo que José de Mendonça de Matos Moreira aproveitava-se das suas alianças e da privilegiada comunicação direta com a administração em Portugal, grupos locais se articularam para combater Matos Moreira e retirá-lo do comando da ouvidoria da Comarca das Alagoas. Em 23 de outubro de 1797 um grupo anônimo reconhecido apenas como “os habitantes da Comarca das Alagoas” enviou uma representação ao Conselho Ultramarino contendo uma série de denúncias contra os desmandos proporcionados pelo ouvidor. Nesse documento os súditos afirmavam que a “máquina de misérias o desembargador Ouvidor Geral José de Mendonça de Mattos Moreira<sup>81</sup>” havia construído

uma grandiosa fábrica de algodão, que tem nas terras das Índias da Villa da Atalaia, composto de oitenta Escravos, sendo Administrador Gonçalo Gomes da Cruz, seu Meirinho geral que foi ficando na verdade aqueles Índios, destituídos do uso daquelas terras dadas por Vossa Majestade para sua manutenção, além dos Serviços declarados em que ocupa aos mesmos Índios a força e sem Recompensa<sup>82</sup>.

Além do assalto às terras indígenas e da escravização desses povos, José de Mendonça de Matos Moreira também foi acusado de manter relações extraconjugais com uma certa viúva chamada D. Maria, residente em Porto de Pedras. Nessa acusação os habitantes da Comarca alegam que a dita nada “possuindo em vida do Marido naquele Lugar, hoje possui dois Engenhos de Açúcar, Rendeira da grandiosa Passagem do dito Lugar, dona e interessada no ofício de Escrivão da Correição única e privilegiada Vendedora de Águas ardentes”<sup>83</sup>.

---

<sup>79</sup> *Idem*

<sup>80</sup> *Idem*

<sup>81</sup> AHU, AL, av, cx. 03, doc. 260

<sup>82</sup> *Idem*

<sup>83</sup> *Idem*



Em virtude das acusações, o Conselho Ultramarino enviou a dita representação à rainha D. Maria I para que pudesse apreciar as denúncias, no entanto a monarca devolveu o documento ao Conselho para que de lá se despachasse alguma diretriz para acautelar os conflitos na Comarca das Alagoas. A deliberação do Conselho não foi despachada com brevidade e só foi retomada em 25 de outubro de 1798 por D. Rodrigo de Sousa Coutinho, então secretário de Estado Marinha e Ultramar, que deu continuidade na apuração das queixas contra o ouvidor. Sousa Coutinho pediu ao presidente do Conselho Ultramarino D. Antônio José de Castro, Conde de Resende, para enviar as cartas do povo da Comarca de Alagoas e acrescentou, ainda, a denúncia dos religiosos capuchos italianos assistentes no hospício de Pernambuco. Essas cartas deviam ir para o ministro que iria fazer a correição na jurisdição do ouvidor José de Mendonça de Matos Moreira.

O documento é uma compilação de várias denúncias que foi enviada por Luís Pedro de Mello<sup>84</sup>, da vila de Penedo, em 27 de novembro de 1797. As queixas foram organizadas em artigos, contabilizando ao todo em sete itens. Esses artigos tratam de temas diversos, como por exemplo a queixa da falta de correição à mando do Tribunal da Relação da Bahia para apurar os procedimentos do ouvidor no exercício de suas funções e de seu enriquecimento, onde havia acumulado uma quantia de seiscentos mil cruzados. Pela pena e punho de Pedro Mello os denunciantes diziam que

Servindo de espanto que haja um Ministro de adquirir em dezessete anos, semelhante cabedal, senão por huns meios e sinistros, escandalosos, e prejudiciais ao comércio dos mais homens, a Vossa Majestade, e aos seus pobres vassallos, que são os que mais sentem a ruína, a falta pelas opressões, e injustiças que padecem no geral<sup>85</sup>.

Outro artigo que também chamou atenção foi o sexto ao qual se referiu mais uma vez a relação de José de Mendonça de Matos Moreira com a viúva D. Maria, residente em Porto de Pedras, termo de Porto Calvo. Ao tratar deste assunto os denunciantes afirmaram que Matos Moreira estaria em “Concubinado com uma mulher chamada D. Maria, que foi em outro tempo casada, e diz-se, que o mesmo Ouvidor mandou afogar o marido da dita, na passagem de um rio”<sup>86</sup>.

No desfecho de todas as queixas os moradores da Comarca das Alagoas justificaram os motivos pelos quais buscaram tomar o tempo da administração em

---

<sup>84</sup> Não aparece na documentação o cargo de Pedro Mello, porém creditamos que este deveria ser escrivão da câmara de Penedo.

<sup>85</sup> AHU, Al, av, cx. 3, doc. 260

<sup>86</sup> AHU, Al, av, cx. 4, doc. 270

Portugal para resolver esses problemas. Segundo os queixosos havia uma aliança entre o ouvidor José de Mendonça de Matos Moreira e o governador de Pernambuco D. Tomás José de Melo que

Estes homens mancomunados todos por aquele título, tem feito a desgraça desta Comarca e se alguém chega a queixa-se ao dito General das violências daquele Ouvidor, é castigado, é prezo, e só é solto quando o mesmo Ouvidor se dá por Satisfeito e Roga por ele, depois de muitos meses em ásperas prisões<sup>87</sup>.

O desfecho é desconhecido e não temos nenhum resultado da correição ordenada pelos altos oficiais da administração régia em Portugal. O que sabemos de concreto é que Coroa portuguesa foi favorável ao pedido das câmaras e do ouvidor. Em 1798 formalizou a conservadoria das matas, desligando-a dos negócios internos da Capitania de Pernambuco e incorporando-a a administração régia. Além disso no mesmo ano “o magistrado das Alagoas havia conseguido do desembargo do Paço um assento no Tribunal da Relação da Bahia” (Caetano, 2016, p. 45). A decisão do poder régio e a benesse concedida a José de Mendonça de Matos Moreira o transformou um dos homens mais poderosos da Comarca das Alagoas. Além de servir como ouvidor, havia acumulado os cargos de membro do Tribunal da Relação e juiz conservador das matas, dando a este sujeito distinção social e, ao mesmo tempo, poder de mando na região onde havia se enraizado.

A manifestação dos habitantes da Comarca sobre a conduta e os negócios do ouvidor na Comarca pode ter sido uma articulação de grupos de posição antagônica a política de José de Mendonça de Matos Moreira sobre os mandos e desmandos no governo dos espaços florestais. Pelo fato de as petições não serem assinadas, consequentemente o nome dos queixosos não constam nos documentos. Portanto podiam ser produtores de gêneros de toda sorte e que enxergavam na intervenção do poder régio uma saída para os mandos e desmandos de José de Mendonça de Matos Moreira.

Indo além é possível perceber uma configuração espacial das articulações de José de Mendonça de Matos Moreira. No mínimo é curioso o fato de a única câmara que não apoiou o ouvidor, a vila de Penedo, ter sido usada pelos denunciantes como canal de comunicação com o reino. No primeiro capítulo esboçamos uma linha de raciocínio explicitando que os camarários de Penedo não apoiaram Matos Moreira pelo fato de que na região não havia florestas para reivindicar a existência da gerência das madeiras. No

---

<sup>87</sup> *Idem*

entanto ao que parece esses conflitos transcenderam os limites quando a câmara de Penedo se tornou o canal formal do grupo adversário do ouvidor.

As representações enviadas pelos moradores da Comarca nos dão a possibilidade de interpretação muito mais ampliada das ações deste sujeito do que um mero senhor de engenho tendo como base a relação de José de Mendonça de Matos Moreira com D. Maria, moradora de Porto de Pedras. A longevidade deste sujeito no comando da ouvidoria da Comarca das Alagoas demonstra a influência que detinha nos circuitos administrativos da Coroa em Pernambuco e Portugal. Uma das medidas do poder régio para dirimir as chances dos magistrados se enraizarem nas localidades era mantendo a rotatividade desses homens pelas jurisdições das possessões ultramarinas. Dessa maneira o poder régio não passava, na maioria das vezes, mais de três ou seis anos para mudar os oficiais de jurisdição.

É relevante alertar que estamos tratando de um sujeito natural do reino, letrado, bacharel em direito régio exercendo a função de ouvidor A mando da Coroa portuguesa, ou seja, era um porta-voz dos interesses régio. Com todas essas condições José de Mendonça de Matos Moreira aproveitou-se do momento e do seu cabedal político para articular seus projetos pessoais executando as diretrizes da Coroa. Essa constatação explica-se da seguinte maneira: enquanto Matos Moreira exportava as madeiras da Coroa, controlava as terras devastadas ou as que tinham pouco a oferecer para indústria naval. O assalto do ouvidor as terras indígenas do interior das matas podem ter sido um modelo operacional utilizado por Matos Moreira e seus aliados para se apossar das terras férteis dos povos das florestas, utilizando a influência que tinham com o poder régio.

Observando as relações sociopolíticas da Comarca das Alagoas com as diretrizes da Coroa à época, é salutar destacar que a valorização dos espaços vegetais no final do século XVIII em Alagoas promoveu a ampliação das fronteiras do domínio português. Ao passo que a conservadoria das matas, a pedido das instituições em Portugal, intervinha nas regiões de florestas, os restos dessas matas eram apossados por grupos econômico diversos, mas sobretudo pela expansão da cana-de-açúcar que desde o século XVI buscou as várzeas dos rios e as terras úmidas das matas. Além disso, o deslocamento populacional em direção as matas levou um conjunto de costumes e hábitos fundamentais do Antigo Regime, ou seja, um *éthos* ibérico, que antes do setecentos pouco era relevante para as comunidades do interior das florestas.

Outro ponto, diga-se de passagem, de importância secundária, diz respeito as “luzes” do final do século XVIII e a valorização/utilização do conhecimento científico na barganha com o poder régio. A hipótese elaborada por Ronald Raminelli de que a ciência e a natureza não foi um objeto exclusiva dos cientistas, tornando-se no final do setecentos um elemento que podia ser utilizado nas barganhas entre a Coroa e seus oficiais<sup>88</sup>, clareia a ideia de que as matas foram apropriadas por José de Mendonça de Matos Moreira como elemento fundamental em suas trocas políticas. No entanto é preciso indagar se existiu uma linguagem científica, no sentido de apresentar aporte teórico com conceitos e classificações da natureza, ou se muitos desses agentes se apropriaram de um conhecimento socialmente construído ao longo dos anos, fomentado pela experiência das sociedades coloniais com o mundo natural.

Nesse quesito é possível salientar que José Mendonça não se utilizou de um vocabulário científico mais apurado, como ocorreu com Baltazar da Silva Lisboa, juiz conservador das matas da Comarca de Ilhéus no mesmo período que o ouvidor, e que publicou em 1834 os *Annaes do Rio de Janeiro: contendo a descoberta e conquista deste paiz, fundação de cidade com a história civil e eclesiástica, até a chegada d’el-rei Dom João VI, além de notícias tipographicas, zoológicas e botânicas*, onde realizou estudos a partir dos pressupostos científicos, sobretudo da botânica. Esse questionamento não invalida o fato de que a atmosfera política da época aceitava qualquer proposta cujo imperativo fosse o ganho comercial a partir da exploração da natureza. No entanto ele serve para não dotar Matos Moreira como homem de conhecimentos botânicos ou de cunho ilustrado, como produto das reformas ocorridas na segunda metade do século XVIII. Ao contrário e ao que parece, o juiz conservador das Alagoas detinha um conhecimento que havia adquirido no cotidiano com os mestres de machados e construtores de peças para embarcações da Comarca das Alagoas, muito ligado a necessidade de fomentar a indústria naval da Coroa portuguesa.

### **3.3 Atribuições da conservadoria das matas da Comarca das Alagoas**

A primeira medida expedida pela Coroa ocorreu em 13 de março de 1797, quando a rainha D. Maria I determinou que todas as florestas do litoral ou permeadas por rios estavam, daquele momento em diante, resguardadas para o uso exclusivo do poder régio.

---

<sup>88</sup> Raminelli, Ronald. Ilustração e patronagem. In: Viagens Ultramarinas: monarcas, vassallos e governos a distância. São Paulo: Alameda, 2008. p. 135.

D. Maria I justificou a intervenção dizendo que “Sendo as madeiras e paus de construção, que se exportam do Brasil, um objeto do maior interesse para a Marinha Real, e de que Minha Real Fazenda pode tirar um grande rendimento, estabelecendo cortes regulares para vender ás Nações Estrangeiras”<sup>89</sup>.

Com a formalização da conservadoria das matas da Comarca das Alagoas e a fundação da sua congênere da Comarca de Ilhéus, a Coroa portuguesa buscou normatizar de maneira específica o funcionamento das conservadorias e dos agentes que nelas iam servir. Nesse sentido, os dois últimos anos do século XVIII foram atravessados pela emissão de regimentos com interesse de regulamentar a relação dos súditos com os espaços florestais. Para compreender esse processo utilizaremos duas documentações; a primeira trata-se das normativas enviadas pela rainha para as Comarcas de Alagoas e Ilhéus; a segunda é o Regulamento da conservadoria das matas de 1822 ao qual foram incorporadas algumas deliberações de D. Rodrigo de Sousa Coutinho emitidas em 1799.

Começando pelo regimento redigido por D. Maria e emitido para as Comarcas de Alagoas e Ilhéus, não sabemos exatamente o ano em que foi produzido e no qual entrou em vigor. Curiosamente, nem no corpo do texto nem na descrição arquivística há registros de datação. No entanto, pelo fato de a rainha se referir a carta régia emitida em 13 de março de 1797 e a existência dos juízes conservadores, acreditamos que este documento foi produzido entre os anos de 1798 e 1799, sobretudo com a finalidade de regular os novos cargos de administração das florestas em Pernambuco e na Bahia.

No início do alvará a monarca buscou enfatizar a necessidade de se criar um regimento a fim de acautelar os danos causados pela queima “indiscriminada” nas florestas com utilidade para construção de embarcações, ficando as matas que nada tinham a oferecer a Coroa abertas a intervenções de particulares. De acordo com o alvará,

se há de formar um Regimento que não só regule a direção dos serviços de corte de madeiras de construção já abertos na Capitania de Pernambuco e Bahia, ou que para o futuro se houverem de abrir de tão quando importância a [ilegível] da Minha Real Marinha e da Mercantil, mas que também coíba a indiscreta e desordenada ambição e indecência dos habitantes que com o pretexto das suas pólvoras tem assolado e destruído preciosas Matas a ferro e fogo de tal sorte que se não acudir u coem as mais necessárias ficarão em poucos anos reduzidas a inutilidade de poderem fornecer os paus de construção de que tanto

---

<sup>89</sup> IHGAL, 063-02-02-08

abundavam e que já hoje ficam em distância considerável dos Portos de embarque<sup>90</sup>.

Os interesses da Coroa portuguesa passaram a depender da atuação dos juízes conservadores e demais agentes que passaram a se envolver com a nova administração florestal. Para isso estabeleceu um “Regimento para o dito fim, preservando juntamente com as obrigações dos Juiz Conservadores que fui servida criar para os cortes das comarcas de Ilhéus e Alagoas, como das mais pessoas empregadas na administração dela como abaixo se declara”<sup>91</sup>. O Regimento contém vinte e quatro itens que discorrem sobre vários detalhes de como deveriam atuar os juízes conservadores no serviço de tombamento das florestas e no envio das madeiras para os estaleiros.

O primeiro item foi um reforço da carta régia de 13 de março de 1797 e acompanhado da nova diretriz, proibindo a concessão de novas sesmarias. A proibição das sesmarias foi promovida pela Coroa portuguesa como um elemento para inibir a presença de atividades agrícolas nas regiões de interesse régio. No item seguinte, o de número dois, a rainha buscou tratar de como o juiz conservador deveria agir caso existissem florestas em terras particulares. Nesse sentido os juízes conservadores deveriam “tombar e demarcar para Minha Real Marinha todas as matas a borda da costa e dos rios”, nas áreas onde “abundarem de madeiras de construção não tendo proprietários”<sup>92</sup>. Caso estas estivessem localizadas em terras de particulares “haja por bem reservá-las ao meu Real Serviço indenizando os sesmeiros”<sup>93</sup>.

Os dois primeiros itens demonstram o interesse que a Coroa portuguesa tinha em se apossar das florestas, emitindo normas de expropriação das matas. Nos itens subsequentes D. Maria buscou tratar da especificidade das Comarcas de Alagoas e Ilhéus. Sobre Ilhéus, no terceiro item foi destacado que haviam de serem “vedadas ao uso comum todas as matas devolutas e sem proprietários na Comarca dos Ilhéus”. A abundância de madeiras de construção ocorria nas “matas do cordão de [Mampedipe.?] [Mapendipe] até o Rio Jordão”, locais que foram vedados para o acesso dos moradores das vilas de “Valença, Cairu e Boipeba” porque lá se achavam “as mais terras devolutas e até o

---

<sup>90</sup> BN, II. 33, 29, 106

<sup>91</sup> *Idem*

<sup>92</sup> *Idem*

<sup>93</sup> *Idem*

presente não dadas em sesmarias e serem aqueles terrenos importantes onde estão estabelecidos os cortes há quase um século”<sup>94</sup>.

Para Comarca das Alagoas o juiz conservador José de Mendonça de Matos Moreira deveria

mesma maneira que acima foi estabelecido, quanto as matas que tiverem pronta a se conservarem para Minha Real Marinha as indicadas pelo juiz conservador respectivo, que principiam do rio São Miguel com o rumo do norte, a do engenho da Aldeia nas cabeceiras do rio formoso, ao fundo das matas de pau-amarelo do pau [pirangui.?] grande que confina com os campestres e deste lugar a oeste pelos fundos das matas do Jacuípe, terras da Mangaba, Marequita, Barriga, Gravatá, Bananal, até finalizar nas cabeceiras do rio São Miguel distante de sua foz quinze a dezesseis léguas<sup>95</sup>.

A precisão dos oficiais da Coroa em destacar os rincões da Comarca onde haveria de ser demarcados mostra como os ofícios das câmaras e as cartas do ouvidor, mesmo carregados de relações de poder – político e econômico –, aproximaram os poderes em Portugal com a espacialidade das partes sul da Capitania de Pernambuco. Segundo Ângela Domingues,

Cientistas e funcionários criaram uma rede de informação que permitiu o Estado português setecentista conhecer mais aprofundada e precisa os seus domínios na Europa, Ásia, África e, sobretudo, na América, ou seja, reconhecer os limites físicos dessa soberania, bem como as potencialidades económica dos territórios. (Domingues, 2012, p. 136).

Caso as demarcações do juiz conservador abrangessem algumas propriedades particulares, como já foi dito, a Coroa deveria indenizar os sesmeiros. Se nessas propriedades fossem comprovadas a existência de madeiras de interesse da indústria naval, os proprietários deveriam conservar as árvores até o momento em que o poder régio quisesse usufruir. No entanto, segundo a rainha, “E sendo de a Minha Intenção fazer ilesos e firmes os direitos da propriedade dos meus Vassalos, a quem as sesmarias foram dadas” ordeno que “nas Matas que pertencesse a proprietários fiquem não só conservadas na maneira já ordenada, mas gozem da liberdade de fazer as lavouras de mandioca essas plantações que tanto desejo promover e animar em benefício da substância dos povos”<sup>96</sup>.

Os meandros para apropriação e expropriação de terras seguiram, dessa maneira, duas linhas; uma de caráter objetivo o outro de viés subjetivo. A objetividade consistia

---

<sup>94</sup> *Idem*

<sup>95</sup> *Idem*

<sup>96</sup> *Idem*

no modelo das relações com os proprietários de terras, homens que de alguma maneira tinham como comprovar a doação de sesmarias. Se as terras desses sujeitos fossem tombadas para uso imediato, deveriam ser indenizados. Por outro lado, se as madeiras fossem ser utilizadas no futuro, poderiam permanecer e conservar as árvores de interesse da Coroa. A subjetividade, por sua vez, consiste nos critérios de escolhas dos agentes locais, ou seja, os juízes conservadores. As florestas ditas sem “donos”, desde antes da chegada dos europeus, foram territórios de grupos indígenas. Com a chegada dos primeiros africanos e o surgimento dos mocambos, as comunidades no interior das florestas aumentaram significativamente. Desse modo, a repressão sobre os povos pobres e livres que se apossavam das florestas era automática.

O estado de polícia imposto pelo governador D. Tomás José de Melo foi ainda mais reforçado com o alvará em tela. Para os grupos que habitavam o interior das matas caso queimassem as madeiras reservada à Coroa portuguesa, pagariam “quarenta mil reis pela primeira vez e trinta dias de cadeia, e da segunda vez oitenta mil reis pagos, a mesma cadeia e o degredo para fora da Comarca”<sup>97</sup>. Diferente do edital de 1789, o alvará emitido por D. Maria I demonstrou sua ostensividade nos novos tipos de “crimes” cometidos pelos habitantes das Comarcas de Alagoas e Ilhéus, como consta no item dezesseis do regimento. No entanto é importante que se diga que, dependendo das intenções dos juízes conservadores, essas leis poderiam ser inibidas ou aplicadas de acordo com critérios de interesses pessoais e políticos.

Já demonstramos que em paralelo com os interesses da Coroa portuguesa o negócio das madeiras na Comarca das Alagoas desenvolveu alianças políticas e econômicas que orbitavam o juiz conservador José de Mendonça de Matos Moreira. Com esse poder Matos Moreira pôde limitar as ações dos grupos subalternizados que habitavam as matas e utilizá-lo também contra seus adversários políticos que residiam na região das Alagoas.

Voltando para o alvará, a última parte do regimento em anexo trata-se, por fim, da composição administrativa da conservadoria das matas, atribuições dos agentes e dos rendimentos dos negócios das madeiras. além do juiz conservador, mais alto carga da conservadoria, a Coroa portuguesa achou por bem de nomear mais agentes para auxiliar os juízes conservadores. Dessa maneira D. Maria achou “por bem que este seja um

---

<sup>97</sup> *Idem*



Meirinho geral com seu escrivão e dois homens de Vara”<sup>98</sup>. Não sabemos ao certo o que a rainha quis dizer com “homens de vara”, mas provavelmente a monarca estava se referindo a algum cargo da justiça. Era comum juízes ordinários ou de fora portarem varas como insígnias de suas atribuições e distinção. A maioria dos juízes ordinários eram homens não letrados eleitos pela governança local, ao contrário dos juízes de fora que em sua maioria eram formados em leis – régia ou canônica – e que atuavam nas vilas a mando da Coroa. Desse modo não sabemos se esse cargo foi ocupado por juízes ordinários ou de fora, o que é compreensível é a primeira organização administrativa da conservadoria das matas: juiz conservador, meirinho geral, escrivão dos cortes e dois juízes.

O juiz conservador e seus subordinados deveriam executar uma correição anual para averiguar o estado físico das matas. Além disso o juiz conservador deveria ter conhecimento das condições físicas das árvores que seriam extraídas para não enviar madeiras sem utilidade. Esses requisitos não foram tão difíceis assim de serem cumpridos por José de Mendonça de Matos Moreira. Aliado aos construtores de embarcações da Comarca das Alagoas, Matos Moreira provavelmente foi constantemente auxiliado por homens com conhecimento das propriedades física das árvores.

As orientações da rainha eram para que os juízes conservadores extraíssem as madeiras, pusessem o carimbo régio e embarcassem as toras ou peças prontas em navios da Coroa portuguesa. O rendimento dos negócios das madeiras deveria ficar resguardo em cofres nas Comarcas das Alagoas e Ilhéus “com três chaves, das quais terá uma o juiz conservador, outra o escrivão e a terceira o almoxarife deles”<sup>99</sup>.

Nesse sentido José de Mendonça de Matos Moreira, além das terras que ele se apossou para expandir seus negócios de algodão e açúcar, como chefe da conservadoria das matas também teve acesso direto aos rendimentos do negócio das madeiras. desse modo, tratando especificamente da gerência do corte das árvores, como Matos Moreira se apropriou desse meio para obter lucros?

Primeiramente, não encontramos nenhum registro que aponte que o juiz conservador das matas da Comarca das Alagoas cometia desvios das madeiras encomendadas pela Coroa portuguesa. Muito pelo contrário. Ao que tudo indica José de Mendonça de Matos Moreira atuou como um disponível em atender às exigências do

---

<sup>98</sup>*Idem*

<sup>99</sup> *Idem*

poder régio. No entanto o esquema de Matos Moreira foi muito mais complexo do que um simples desvio de matéria-prima. Segundo os habitantes da Comarca das Alagoas que em 23 de outubro de 1797 impetraram uma denúncia contra o então ouvidor,

não seria necessário obrigar os Empreiteiros a esse trabalho, se prontamente lhe pagasse a proporção do seu valor; porem tudo é pelo contrário, pois que até na Bahia conota, que a Casa da Fazenda tem pago todo o importe delas, e que muitos dos obreiros se acham por embolsar do que se lhes deve, obrigando-se a aquelas Pobres, até a passar Recibos de pago, sem terem Recebido, e o que mais Sé dar-se as madeiras duas avaliações; uma de fatura por parte dos Empreiteiros quando Eles se conduziam[?] ao Porto; e outra mais vantajosa quando têm de se embarcar por conta de Vossa Majestade; ficando para o dito Ouvidor a diferença de preço a preço, e se não digam o Capitão Manoel Fernandes Prado, e Antônio Teixeira, que recebam o Cinquenta, ou Sessenta reis pelas aduelas, que depois vão embarcadas para Pernambuco por cento e sessenta reis, ou por mais<sup>100</sup>.

Ou seja, o esquema de José de Mendonça de Matos Moreira denunciado pelos queixosos tratou-se da exploração dos agentes locais através da coerção. Ao passo que os obrigavam a revender as madeiras abaixo do preço, repassavam estas à Coroa lucrando quase o dobro do valor pago aos madeireiros. Dessa maneira Matos Moreira servia o poder régio enviando as madeiras enquanto violentava os sujeitos que viviam da extração de madeiras e assaltava os cofres da monarquia.

Esses tipos de abusos também ocorreram na Capitania da Bahia onde, segundo Henrique Dias, “O arrasto das madeiras – ou dos paus, como era mais comum dizer –, que poderia ser uma fonte de renda para o proprietário local de uma pequena boiada, tornara-se motivo para opressão praticada em nome dos interesses do Estado” (Dias, 2011, pp. 220-221), e completa o autor dizendo: “Quando não se dispunha do dinheiro necessário para o pronto pagamento dos alugueis dos bois e juntas utilizadas nos arrastos, era comum obrigar os proprietários a ceder seus animais e utensílios para a condução, com a promessa de paramento futuro”. (*Idem*, p. 221). É perceptível as repercussões nas relações de poder entre os sujeitos que viviam dos negócios das madeiras e os oficiais da Coroa portuguesa. Antes do debate acerca da valorização vegetal e das normas de regulamentação sobre o usufruto comum das florestas, os madeireiros atuavam quase sem nenhuma restrição. A partir da criação da administração das matas na Comarca das Alagoas esses sujeitos passaram a estar no escopo do juiz conservador, o qual mantinha relações estreitas com grupos da Comarca e com oficiais da Coroa que ocupavam cargos

---

<sup>100</sup> AHU, Al, av, cx. 03, doc. 260

de destaque e prestígio político. É bem provável que os madeireiros que enviaram uma atestação a D. Rodrigo de Sousa Coutinho sobre a competência de José de Mendonça de Matos Moreira fossem um grupo privilegiado, enquanto outros foram esmagados pela “máquina de misérias”.

Além dos abusos cometidos pelo ouvidor Matos Moreira, em 22 de dezembro de 1796, Manoel Joaquim de Assunção, oficial carpinteiro da Ribeira das Naus da Bahia e natural da Comarca das Alagoas, enviou um requerimento ao príncipe regente D. João pedindo a nomeação para o cargo de Inspetor ou administrador das madeiras da Comarca das Alagoas. No requerimento Joaquim Assunção justifica a sua petição alegando que o ouvidor José de Mendonça de Matos Moreira “além das muitas ocupações de seu cargo, falta de inteligência de madeiras”. O oficial de carpintaria alegou que a maneira como Matos Moreira transportava as madeiras estava causando danos aos negócios da Coroa portuguesa.

cortes das referidas madeiras dez lego-as, e do mesmo lugar dos cortes é que são conduzidas em balsas pelo rio abaixo, até oposto da dita vila; e outras arrastadas por terra por infinitas juntas de Boys, até a mesma vila, onde se faz lamentável a perda de tantos paus, huns comidos de buracos, outros já apodrecidos; por causa do dilatado tempo, que existem dentro da agua, e huns e outros sem mais serventia alguma, perdido não só o trabalho, como a despesa do Real Erário da Capitania da Bahia, e tudo isto acontece por falta de regime, e frouxidão dos feitores, ou Administradores das tais madeiras, da falta de zelo e exatidão, com que se deviam fazer transportar<sup>101</sup>.

O requerimento é o único registro que temos sobre como as madeiras eram transportadas do interior das matas. Os trajetos em que as toras eram arrastadas por bois deviam ser as regiões onde os rios não eram navegáveis. Todo esse percurso entre humidade e fricção com o terreno danificava as madeiras. Desse modo a ação da exposição ao tempo e a deterioração das madeiras não foi um problema apenas para o juiz conservador da Comarca das Alagoas. Segundo Henrique Dias sobre a Capitania da Bahia afirmou que

O desperdício também decorria da má conservação das madeiras já cortadas e beneficiadas que ficavam no porto de embarque aguardando a chegada das charruas. Para evitar o desgaste decorrente da exposição a céu aberto, o governador, Marquês de Angeja, teve que intervir na administração para que se cumprisse a ordem de se construir telheiros para o armazenamento das peças. (Dias, 2011, p. 220).

Enquanto na região do Cairu a solução seria a construção de telheiros, na Comarca das Alagoas as madeiras passaram a ser armazenadas no porto de Jaraguá, como orientava

---

<sup>101</sup> AHU, Al, av, cx. 03, doc. 254

o Regimento de 1822. Desde a primeira metade do século XVIII o ancoradouro do Jaraguá era referido como um ponto privilegiado para o embarque das madeiras. Além das condições favoráveis da costa, havia matas em regiões próximas.

Para finalizar a nossa análise sobre as normas de funcionamento da conservadoria das matas, gostaríamos de destacar alguns pontos do *Regimento da conservadoria das matas*, emitido em julho de 1822. Nele constam 5 capítulos, 30 artigos e 13 incisos que visavam normatizar os cortes de madeiras na Província das Alagoas. No entanto é preciso que se diga que pouco podemos retirar dessa fonte. Como se tratou de um conjunto de normas que visava ser integradas a estrutura administrativa da Província, não da Comarca, perderíamos tempo destacando a criação de novos cargos e a distribuição das funções entre os oficiais empregados em outra etapa da conservadoria.

Se atendo ao que nos interessa, o primeiro ponto a ser destacado é o segundo inciso do capítulo quarto, onde diz que o juiz conservador deveria “Proceder duas vezes em cada ano uma vistoria nas matas da Província para o fim de conhecer-se quaisquer circunstâncias notáveis que nas ditas matas se acharem”<sup>102</sup>. Ou seja, se no regulamento esboçado por D. Maria a atribuição do juiz conservador seria de uma vistoria anual, cerca de vinte anos depois a correição deveria ser executada em regime semestral. Esse aumento na fiscalização das madeiras pode ser um indicativo da decadência das florestas da antiga Comarca. À medida que as madeiras iam ficando escassas, aumentava-se o rigor das intervenções sobre os espaços florestais.

É salutar pontuar novamente que a formalização da conservadoria das matas por meio da Coroa foi uma alternativa para dirimir a ação das queimadas no interior das matas. A maioria dos documentos produzidos pelos oficiais do poder régio ou pelas câmaras apontam os agricultores pobres do interior das florestas como os únicos responsáveis. As leis para conservação buscaram enquadrar esse grupo específico, enquanto os lavradores de cana e senhores de engenho, ilesos, continuaram exigindo mais terras férteis e lenhas do que qualquer outro segmento da agricultura. No décimo quarto artigo do terceiro capítulo diz que

Ficarão livres à agricultura todas as matas e Florestas situadas naqueles lugares, em que seja mais útil [ilegível] por haverem poucas madeiras de proveito, obtendo os Agricultores para este fim a respectiva licença do Inspector Geral, obrigados porem a aproveitarem em vias as madeiras, que assim acharem, dando imediatamente parte ao Inspector

---

<sup>102</sup> APA, catalogação, M 07 E 04

parcial, e este ao Inspector Geral com informação da qualidade e préstimo delas, a fim de lhes dar o mesmo Inspector Geral o destino, que convir<sup>103</sup>.

Essas especificações foram dirigidas para os lavradores de gênero de toda sorte, com exceção dos senhores de engenho que foram referidos especificamente em um artigo específico que dizia que “Os Proprietários dos Engenhos de açúcar poderão utilizar-se das madeiras necessários para uso de suas edificações e fabrico e laboratório de seus Engenhos, e acessórios”<sup>104</sup>.

A valorização florestal promovida pela Coroa portuguesa e seus altos oficiais no reino, como Martinho de Melo e Castro e D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ambos no cargo de secretários da Marinha e Ultramar, teve uma forte repercussão na Comarca das Alagoas a ponto de fazer emergir correlações de poder entre grupos e sujeitos das partes sul da Capitania de Pernambuco e de transparecer a conduta exploratória da monarquia lusitana na virada do século XVIII para o XIX. Desse modo podemos dizer que ao contrário do que pressupôs Juliana Andrade, a conservadoria das matas não surgiu a partir de demandas internas, mas externas, vindas exclusivamente de Portugal. Por isso não podemos perder de vista que a conservadoria das matas não teve nenhum viés preservacionista, como pensou Moreno Brandão e Dirceu Lindoso. A intenção do poder régio foi organizar de maneira mais prática possível a extração de madeiras para indústria naval.

A mentalidade predatória da Coroa portuguesa pode ser vista no abandono das áreas florestadas que nada tinham a oferecer em termos de matéria prima. Nessas matas os agricultores, através de licença, os senhores de engenhos e os madeireiros particulares poderiam extrair árvores e incinerá-las a hora que quisessem. Enquanto nas florestas de interesse régio deveria haver uma intervenção racional. Mas do que se tratou essa dita racionalidade? A tal racionalidade não tem nenhuma ligação com a preservação das espécies ou das florestas, mas com a produção de riqueza. Essa ideia se fundamentou em grande medida nos postulados da fisiocracia que atribuía a exploração da natureza uma atividade lucrativa. Portanto, sendo lucrativa, a Coroa interveio nos negócios das madeiras assim como fez com outros elementos preciosos, como o ouro e os diamantes do interior da colônia.

---

<sup>103</sup> *Idem*

<sup>104</sup> *Idem*

Ao passo que a Coroa portuguesa ampliava suas fronteiras em direção ao interior da Comarca, regiões que antes foram dominadas por indígenas e africanos dos mocambos, o juiz conservador José de Mendonça de Matos Moreira e seus aliados se serviam das normas da Coroa. Matos Moreira aproveitou-se do seu poder para se expropriar as terras do interior da Comarca, seja depois da extração de madeiras de uma determinada área ou expulsando os donos, como foi o caso dos indígenas da vila de Atalaia. Seus negócios como senhor de engenho, produtor de algodão e dirigente dos negócios das madeiras, onde exercia os esquemas de extorsão e superfaturamento com o dinheiro da Fazenda Real, nos leva a crer que Matos Moreira buscou ocupar e gerar riqueza onde pôde pôr a mão.

Portanto, em fins do século XVIII vários fatores contribuíram para a intensificação da devastação das florestas da Comarca das Alagoas. Nesse período o açúcar de Pernambuco estava em expansão no comércio internacional em decorrência da crise nas Antilhas e a extração sistemática de madeiras para reconstruir Lisboa e para o fortalecimento da Marinha Militar por conta dos conflitos diplomáticos envolvendo Inglaterra e França. Nesse sentido, com essas exigências, as florestas passaram a sofrer intervenções constantes dos tições e dos machados.

Como no primeiro capítulo buscamos compreender de que maneira os habitantes das partes sul de Pernambuco se relacionavam com a natureza, neste que se finda teve como principal objetivo de analisar as relações de poder entre grupos e sujeitos sobre o domínio dos espaços florestais. Dessa maneira, no terceiro e último capítulo observaremos como o juiz conservador atuou em sincronia com os portos do Recife e de Salvador através do envio de madeiras da Comarca.

#### 4. Capítulo III. As matas da Comarca das Alagoas e a indústria naval.

##### 4.1 A importância das matas da Comarca das Alagoas para indústria naval

Estudar o corte das madeiras na Comarca das Alagoas não é tarefa fácil. Acredito que em alguns momentos é perceptível nesta pesquisa a ausência de documentos que possam trazer mais informações a respeito da temática. As fontes que dispomos em sua maioria foram produzidas pela administração régia. Como até o início da segunda metade do século XVIII o lenho para embarcações não tinha a atenção da administração, a Coroa pouco interveio, e quando fazia era para resolver contendas dos habitantes dos rincões da Capitania. Como buscamos demonstrar no capítulo anterior, foi a partir de 1750, ano em que iniciou o reinado de D. José I e o ministério do Marquês de Pombal, que os registros sobre as exportações e importações de madeiras passaram a ser registradas. Foi nesse momento que Alagoas passou a surgir de maneira lacônica nos assuntos da Coroa, mas com um caráter de importante região exportadora de lenho.

Exemplo bastante interessante de ser dado é o lugar ocupado por Alagoas na historiografia que tratou e trata do tema da exploração vegetal e da indústria naval no Brasil. Trabalhos como o de José Roberto do Amaral Lapa, *A Bahia e a carreira da Índia (1968)*<sup>105</sup>, Warren Dean, *A ferro e fogo*, Guilherme Palacios, *Escravidão e campesinato* citam a Comarca das Alagoas como um centro de exportação de madeiras, no entanto, sem muito aprofundamento; resumindo-se a breves passagens. O intuito dessa sessão será, portanto, buscar demonstrar os fatores que levaram a Comarca das Alagoas a ser um importante centro de exportação de madeiras para indústria naval de guerra da Coroa portuguesa.

A primeira referência documental a respeito das madeiras da Capitania de Pernambuco e o emprego delas na indústria naval foi realizada em 30 de dezembro de 1634 pelo rei D. Filipe III, quando dirigiu uma carta régia ao Conselho da Fazenda advertindo sobre a importância das madeiras da referida Capitania para uso náutico<sup>106</sup>. Após essa breve passagem da primeira metade do século XVII, passou-se mais de um

---

<sup>105</sup> LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a Carreira da Índia*. Companhia Editora Nacional. Coleção Brasiliana n° 335. São Paulo, 1968, 37.

<sup>106</sup> AHU, Pe, cx. 02, doc. 138.

século para que a temática da exploração das florestas e o fornecimento de madeiras para os estaleiros voltasse paulatinamente aos assuntos do poder régio.

Como bem destacaram Henrique Dias e José Augusto Pádua, os portugueses se depararam com uma fauna e flora totalmente distinta da que estavam habituados<sup>107</sup>. O desconhecimento da natureza forçava os europeus a depender da *expertise* dos indígenas que agiam como intermediários na elaboração de um conhecimento. Esse saber – o de conhecer as espécies e suas utilidades – foi sendo constituído ao largo dos dois primeiros séculos de contato, e forneceu as bases para o surgimento dos saberes “técnicos” e científicos do mundo luso-brasileiro.

No caso das matas da Capitania de Pernambuco, assim como na Bahia, Maranhão e Grão Pará, havia espécies arbóreas que ao longo dos séculos foram se tornando cobiçadas pela indústria naval. Para Pernambuco e Bahia as árvores vulgarmente conhecidas como vinhático, potimijú, cedro e sucupira foram bastante procurados pelos setores náuticos privado e da Coroa portuguesa. A justificativa para utilização dessas espécies era a boa durabilidade das embarcações que eram construídas com elas.

A referência sobre as propriedades físicas das madeiras do Brasil pode ser visualizada durante a atuação de Manoel Vicente Nunes quando esteve à frente do Arsenal Real da Marinha. As embarcações produzidas por Nunes ficaram conhecidas entre os pilotos portugueses pela navegabilidade e resistência às intempéries das viagens marítimas. Segundo Nuno Saldanha, “Parte disso deriva naturalmente dos materiais utilizados, nomeadamente a dura madeira de sucupira para as cavernas, provenientes do Brasil, como comprova o envio da Bahia para Lisboa, em setembro de 1757”. (Saldanha, 2016, p. 140).

Outra referência bastante interessante ocorreu em 1750, quando em Lisboa começaram (quem??) a criticar as embarcações produzidas na Bahia. As críticas se deram pelo fato de algumas peças feitas com uma “madeira amarela” se deteriorarem rapidamente. Esse caso foi analisado por José Roberto do Amaral Lapa que acabou identificando a tal “madeira amarela”. Se tratava do vinhático, “que por ter brózios no seu interior apodrece

---

<sup>107</sup> DIAS, Marcelo Henrique. Farinha, madeiras e cambotagem: a Capitania de Ilhéus no antigo sistema colonial. Ilhéus-BA: Editora da Universidade Estadual de Santa Cruz, 2011. PÁDUA, José Augusto. Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista, 1786-1888. Rio de Janeiro: Editoria Jorge Zahar, 2004.



logo, não sendo por isso aconselhável para cavernas e braços dos navios”. (Lapa, 1968, p. 35). No entanto, segundo Lapa, de acordo com um oficial do Arsenal Real, “para tabuados, não havia madeira que superasse o vinhático amarelo, tanto no conserto como na construção de navios novos”. (*Idem*). Ou seja, o vinhático servia para fabricação de peças específicas, não atendendo aos requisitos de outras partes das embarcações.

A importância da Capitania de Pernambuco – que incluía a Comarca das Alagoas – se deu pela abundância dessas espécies arbóreas que foram apontadas na Bahia. No primeiro capítulo já nos referimos as espécies arbóreas que existiam ao sul de Pernambuco: cedro, pitimijú, sucupira, vinhático, pau-amarelo, tapinhoã e o oiti são os mais destacados nos registros sobre a exploração de madeiras. Nesse sentido, sendo as mesmas qualidades vegetais utilizadas na Bahia e em Lisboa, essas árvores passaram a ser procuradas com mais intensidade ao longo do século XVIII.

Se tratando da Comarca das Alagoas, esta foi ao longo do setecentos tornando-se um dos principais espaços fornecedores de madeiras para o Recife e Bahia. Henrique Nelson e Fernanda Cordeiro de Almeida Faust já discutiram os aspectos que possibilitaram que a parte sul de Pernambuco fornecesse madeira para os principais estaleiros do Brasil colonial. As primeiras diligências feitas pelos oficiais da Coroa para criar uma rota de extração ao sul de Pernambuco ocorreram na década de 1750, quando o então governador de Pernambuco, Luís José Correia de Sá, “Atendendo à Ordem Real que mandava fazer averiguação de todo litoral da Capitania de Pernambuco em busca de madeiras de construção”, (Almeida & Faust, 2014, p. 102). Para a empreitada empregou dois peritos para realizar investigações. Os dois peritos foram “Antônio de Oliveira, piloto da Barra do Recife, que por Mercê Real tornou-se patrão-mor, e Ivan de Oliveira, capitão do Paquete destinado ao transporte de guarnição da ilha de Fernando de Noronha”. (*Idem*).

Nas considerações dos dois peritos havia dois pontos onde existiam madeiras em abundância e de onde poderiam embarcá-las em direção ao porto do Recife: Baía de Traição, na Comarca da Paraíba, e o Porto do Jaraguá, na Comarca das Alagoas. Nas observações sobre ambas as regiões os peritos chegaram à conclusão de que o porto mais propício para embarcar madeiras seria o de Jaraguá. Baseando-se na perícia de Antônio de Oliveira e Ivan de Oliveira o governador Correia de Sá se reportou à Coroa dizendo que as vantagens de extrair as madeiras de Alagoas se daria pelas boas condições

marítimas da costa e a abundância de árvores em regiões próximas, o que facilitaria toda logística de transporte<sup>108</sup>.

Além dos requisitos hídricos e vegetais, como bem destacou Henrique Nelson, na segunda metade do século XVIII havia em Alagoas um grupo significativo de sujeitos que se empenhavam na extração das madeiras. A hipótese do autor ganha fôlego quando observamos a aparição desse grupo em dois momentos: primeiro quando o ouvidor das Alagoas Manoel Gouvêa Alvares, em 1757, listou cerca de 32 construtores com peças prontas e madeiras preparadas para serem despachadas com destino à Bahia; o segundo em 1796 quando cerca de 80 construtores apoiaram José de Mendonça de Matos Moreira para juiz conservador da Comarca das Alagoas. Além disso temos o caso emblemático do oficial de carpintaria Manoel Joaquim de Assunção, natural das Alagoas, mas que desenvolvia seu ofício em um dos principais estaleiros do Brasil colonial: a ribeira das naus da Bahia.

O projeto de extrair madeiras em Alagoas discutido por Correia de Sá em 1755 e a existência de um grupo de oficiais voltados para extração do lenho e da construção de embarcações mostra de alguma maneira como o sul da Capitania de Pernambuco estava ligado a exploração vegetal, que incluía o corte, beneficiamento e comércio das madeiras. Além disso, os sujeitos que se dedicavam as atividades ligadas ao beneficiamento do lenho, ao que tudo indica, circulavam entre esses portos trocando informações e acumulando saberes, principalmente sobre a geografia e as propriedades das árvores das regiões de onde eram oriundos. Desse modo, a fluidez de matéria-prima e dos oficiais de carpintaria entre portos e jurisdições, pode ter projetado uma imagem positiva sobre as áreas florestais e das espécies da Comarca das Alagoas no decorrer do século XVIII.

As condições vegetais da região sul de Pernambuco no decorrer do século XVIII ainda se apresentavam como uma área preservada em comparação a outras partes da Capitania. Enquanto em outras regiões as árvores foram ficando escassas por conta do longo histórico de exploração, seja pela busca específica de algumas espécies ou pela ação dos lavradores, na Comarca das Alagoas a vaporosa densidade populacional e da própria produção agrícola – incluindo gêneros de toda sorte e a cana-de-açúcar – permitiu

---

<sup>108</sup> SILVA, Henrique Nelson da. O paradoxo do trabalho: o corporativismo artesanal e as trajetórias de vida dos oficiais mecânicos, século XVIII. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-graduação em História, Recife, 2018.

que as florestas das Alagoas fossem devassadas em um ritmo lento. Podemos propor como exemplo contrário a rarefação das matas próximas as vilas de Recife e Olinda, nas quais, na segunda metade do século XVIII, os oficiais da Coroa não identificavam nenhum lenho que servissem para construção de embarcações.

Para além da abundância de madeiras, as formas como as árvores se desenvolviam também foi um dos parâmetros da extração vegetal. Um exemplo bastante interessante encontra-se no ofício de José de Mendonça de Matos Moreira, quando se referiu às madeiras tortas, dizendo que estas já não existiam em Ilhéus e que podia encontrá-las em Alagoas. A ressalva do então ouvidor foi reafirmada pela rainha no regimento das conservadorias das matas de Alagoas e Ilhéus, quando pediu a atenção de Matos Moreira no resguardo dessas madeiras. Não encontramos nenhuma referência sobre como o lenho torto foi empregado na construção das embarcações, no entanto é presumível que fossem aproveitados para confecção de peças curvas pelo próprio formato natural.

A pujança vegetal somada à mão-de-obra especializada projetou Alagoas no circuito da economia madeireira, no aquém e no além-mar. A primeira aparição dos construtores de peças ocorreu anos após a proibição dos cortes das árvores da Comarca das Alagoas em 1751, quando o Conde dos Arcos se reuniu com o desembargador João Pedro Henriques da Silva, juiz da Coroa e Fazenda, e Luís Rabello Quintela, Procurador da Coroa e Fazenda Real, decidiram proibir a extração vegetal das partes sul de Pernambuco. Em 1757 o Provedor Mor da Fazenda Real, Manuel de Matos Pegado Serpa, apresentou um despacho pedindo que o ouvidor das Alagoas averiguasse a quantidade de madeiras que foram cortadas antes da proibição. Segundo Pegado Serpa, naquelas bandas “tinham madeiras prontas e feitas por ordem do suplicante”. O suplicante foi Antônio Simões da Cunha que havia assinado um termo para construir embarcações da Coroa com as madeiras vindas das Alagoas.

Seguindo a ordem do Provedor Pegado Serpa, o ouvidor das Alagoas enviou uma lista com o nome de 32 construtores e das peças estocadas que cada um deles tinha. Esses nomes citados foram do Cap. Antônio Roiz Calheiros, Cap. Antônio Gomes de Melo, Bernardo Marinho de Oliveira, Silvestre Silva Barreto, José Carlos Marinho, José Pereira Dias, Reginaldo Gouvêa de Melo, José Rodrigues Lopes, Manuel Almeida Gomes, Manoel de Mendes Pardo, André de Pontes, Manoel Lopes, Luís Frago da Silveira, Luís da Silva Lisboa, Antônio Maria de Amorim, Luciano da Fonseca, Francisco Roiz da Costa, Cel. Matheus Casado, José Maria de Almeida, Ten. Francisco Correia Lima, João

dos Santos Rego, João Bicudo de Mendonça, Manoel da Silva Baptista, Manoel Vaz do Prado e seu sócio Manuel de Amorim, João da Silva de Miranda, Miguel da Silva Pereira, Archangelo Corrêa de Melo, Francisco Xavier de Siqueira, Cap. Mor José Martins da Fonseca, José de Mascarenhas, Cap. mor José de Oliveira Neves e do Cap. Mor José da Cunha Lima, todos com peças prontas para enviar para o Arsenal da Bahia.

Entre esses, Silvestre da Silva Barreto foi o que apresentou uma quantidade de peças significativamente alta em relação aos outros construtores. Barreto tinha 24 cintas direitas, 20 redondas, 12 curvas, 1 cadaste, 16 vãos, 1 escada de proa, 4 mãos de cinta, 1 manco, 1 buçarda, 2 cavernas, 6 verdugos e 342 aposturas, braços e castias. Em outros casos, como o de Bernardo Marinho de Oliveira, a listagem é bem menor, contendo apenas 2 vãos, 40 cintas, 10 curvas e 307 braços e aposturas; ou de Manuel Lopes que ofertou “60 paus postos na praia”. A oferta dos construtores da Comarca das Alagoas fornecia material suficiente para no Arsenal da Bahia iniciar a construção de várias embarcações, no entanto não sabemos quantas peças foram enviadas para Capitania da Bahia.

Por outro lado, a listagem das peças e a quantidade de construtores que se aventuraram em negociar com os representantes dos negócios da Coroa mostra como na década de 1750, em Alagoas, havia uma atividade extrativista e artesanal voltadas para o abastecimento dos estaleiros, régio ou particulares. Essa visão se fundamenta na existência de produção de peças e partes fundamentais na estrutura dos navios, como as buçardas quilhas, mastros e as cavernas. As buçardas eram peças em formato curvo usadas na parte interna das proas para reforçar o casco; as cavernas, por sua vez, eram peças que atravessavam as quilhas, formando uma espécie de costela das embarcações e que davam forma ao casco.

Além da relação dos construtores de Alagoas com as encomendas vindas do Arsenal da Bahia, provavelmente também mantiveram laços com a ribeira das naus do Recife, no entanto não dispomos de nenhum registro antes do funcionamento da conservadoria das matas. É com o funcionamento da conservadoria das matas que pudemos perceber de que maneira o sul de Pernambuco foi uma região exportadora de madeiras para o Recife e para a Bahia, locais que davam destino ultramarino às madeiras oriundas da região.

A criação da conservadoria das matas da Comarca de Alagoas e a emissão do regimento elaborado pela rainha D. Maria I com a finalidade de regular o trato das madeiras pode ser um ponto crucial para perceber a importância das florestas da Comarca das Alagoas. Desde 1789, quando o então governador D. Tomás José de Melo editou as primeiras restrições, até 1798, quando a Coroa assumiu a tutela de resguardar e utilizar as madeiras, as matas sul de Pernambuco passaram a ser administradas pelos juizes conservadores que deveriam seguir uma série de procedimentos com a finalidade de fornecer o lenho e de garantir o exclusivismo da Coroa portuguesa.

A intervenção da Coroa na administração das florestas das Comarcas de Alagoas e Ilhéus é um fator singular para a história de ambas as jurisdições. Singular porque a extração de madeiras foi uma atividade latente nas regiões litorâneas; desde o atual sudeste – São Paulo e Rio de Janeiro, até o antigo Estado do Maranhão e Grão Pará. No entanto, o modelo de gerência das florestas com a arquitetura administrativa das “conservadorias” não foi difuso em todas as regiões da América portuguesa. Isso não quer dizer que a Coroa não tenha explorado outras regiões, mas a preocupação do poder régio era com a Pernambuco e Bahia.

Os motivos para a Coroa dar atenção as matas da Comarca das Alagoas não se restringiram apenas aos fatores de ordem natural. Forças externas impulsionaram o poder régio a criar uma administração específica dos espaços vegetativos. Não custa lembrar, o século XVIII foi marcado pela valorização da natureza, promovida pela expansão do conhecimento científico e pela reconstrução de Lisboa. Mas outros dois fatores de grande importância foram bem decisivos nesse processo. A proximidade da Comarca das Alagoas com a Capitania da Bahia e as tensões sociais e diplomáticas da segunda metade do setecentos.

Os estudos de José Roberto do Amaral Lapa e de Marcelo Henrique Dias podem ilustrar a importância da Capitania da Bahia para indústria naval. Nos capítulos iniciais de *A Bahia e a carreira da Índia (1968)* Amaral Lapa destacou que no século XVI a Bahia era a principal paragem para reparo das naus que iam em direção ao Oriente e no século seguinte passou a desenvolver a construção de embarcações. Em *Farinha, madeiras e cabotagem (2011)*, Henrique Dias elaborou um histórico das formas de administração das matas de Ilhéus que trata das maneiras de apropriação das florestas, da negociação das madeiras, além das formas de trabalho envolvidas nesse sistema extrativista, cujo objetivo principal era a indústria naval régia e privada. Ou seja, historicamente a Bahia e o Arsenal

de Salvador tinham um notável histórico de prestação de serviços náuticos à Coroa portuguesa.

Ao fornecer madeiras e peças para o Arsenal de Salvador e para a ribeira das naus de Recife a Comarca das Alagoas se inseria em um amplo circuito do comércio das madeiras e ao mesmo tempo se apresentava como uma região exportadora de madeira. O fortalecimento da relação de Alagoas com os polos de produção de embarcações e escoamento de peças e madeiras foi fortalecido no decorrer da segunda metade do século XVIII, momento em que várias estruturas geopolíticas e sociais foram se desmoronando em algumas regiões da Europa e das Américas. A independência das Treze Colônias inglesas da América, a Revolução Francesa e o levante dos negros no Haiti foram alguns dos eventos que podem ilustrar o cenário sociopolítico do período.

Como o Brasil havia se transformado na principal possessão lusitana, a segurança de Portugal e seu domínio ultramarino deveria ser promovido com a maior celeridade possível; tratava-se da ampliação da defesa marítima contra os possíveis ataques de “nações rivais”. O contexto turbulento forçava diretamente a Coroa em dar atenção privilegiada ao negócio das madeiras e a construção de naus para Marinha Real. Desse modo não seria estranho as florestas da Comarca das Alagoas.

Portanto, somando as condições naturais, o escoamento de madeiras para vários destinos e o contexto do século XVIII – terremoto, valorização vegetal e as tensões sociopolíticas – temos a combinação que levou à Comarca das Alagoas a surgir como um importante polo de fornecimento do lenho para indústria naval. O próximo passo é saber como isso ocorria. Ou seja, como as árvores eram extraídas, transportadas até o litoral e exportadas para serem trabalhadas, caso fosse em toras, ou aplicadas, caso fosse a peça pronta.

#### **4.2 Gerência dos cortes**

Antes da criação das conservadorias realizada por D. Tomás em 1789 já havia uma organização dos cortes de madeiras e um agente que representava a Coroa nas negociações com os construtores locais. Como bem ressaltou Henrique Nelson, o mestre carpinteiro da ribeira das naus do Recife era o principal encarregado de gerenciar uma rede de artífices, remunerados pela fazenda real, para extrair as madeiras e transportá-las

até o porto de embarque<sup>109</sup>. A principal característica dessa logística era o trabalho privado, o qual se sustentava da exploração das matas e do fornecimento de peças prontas para embarcações de todos os padrões.

Com a criação da conservadoria das matas de 1789 e 1798, esse mecanismo foi alterado; um oficial nomeado pela Coroa passou a ser responsável por toda intermediação na gerência dos cortes. Outro ponto bastante relevante foi o estabelecimento do exclusivismo comercial sobre o negócio das madeiras; essa característica obrigou os mestres de machado, transportadores e os construtores de peças a negociar apenas com o poder régio, prestando-lhe serviços, eliminando possíveis concorrências. Por exemplo, a partir de 1789 o poder régio passou a gerir os espaços florestais, restringindo a derrubada de árvores do seu interesse e relegando a iniciativa privada as árvores de menores proporções físicas. Com essas restrições, todos os oficiais envolvidos com o negócio privado das madeiras ficaram limitados a trabalhar e comercializar apenas peças para pequenas embarcações.

Através do monopólio a Coroa buscou eliminar o comércio informal das madeiras e gerenciar diretamente o formal. Isso significava que os mestres de machado não poderiam mais comercializar o lenho, apenas negociar o valor da prestação de serviço, o que reduzia de maneira significativa os gastos do poder régio na obtenção de madeiras para abastecer os estaleiros e arsenais. A prestação de serviços poderia variar entre o transporte dos troncos, o corte das árvores ou até mesmo a construção de peças para embarcação, como as quilhas, tabuados, mastros e cavernas, todas já acabadas e prontas para serem montadas nos estaleiros. Portanto, a conservadoria era responsável por fazer funcionar o negócio das madeiras.

Com a emissão do regimento das conservadorias de Ilhéus e Alagoas, os juízes conservadores foram formalizados como os únicos negociantes das madeiras. No capítulo 23 do regimento a rainha D. Maria I transferiu a negociação das encomendas de madeiras dos Intendentes da Marinha para os juízes conservadores de Alagoas e Ilhéus. A decisão régia foi uma maneira de regimentar uma prática que já era praticada antes da emissão do regimento. Por exemplo, em 1796, ano anterior ao regimento, em uma passagem da

---

<sup>109</sup> SILVA, Henrique Nelson da. O paradoxo do trabalho: o corporativismo artesanal e as trajetórias de vida dos oficiais mecânicos, século XVIII. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-graduação em História, Recife, 2018.

atestação dos “Deputados da Junta da Real Fazenda da Praça de Pernambuco, na qual se acha assignado o Ilustríssimo e Excelentíssimo senhor Dom Thomas José de Mello, Governador e Capitão General de Pernambuco”<sup>110</sup>, sobre a competência do ouvidor como administrador dos cortes. Uma dessas “habilidades” se dava

Na compra dos champrões, ou grande Taboado de vinhático/*sic*, que não sendo possível aos fabricantes da Ribeira de Una, e Jacuípe fazelos por menos de oitenta mil reis cada dúzia, o referido Ministro com a eficácia com que se emprega no Real Serviço, conseguiu construí-los, a quarenta e cinco, e cinquenta mil reis, a dúzia, não sendo menor a economia com que fez executar os cortes de aduelas, que por conta da Real Fazenda se tem remetido para o Real Arsenal do Exército<sup>111</sup>.

Outro ponto é a atuação de Matos Moreira como negociante das peças de madeiras muito antes da rainha determinar no regimento. Ou seja, mesmo antes da formalização da conservadoria das matas o ouvidor já agia de maneira independente das orientações vindas das ribeiras e arsenais. O curioso da atestação dos deputados e do governador foi a fabricação de uma imagem proporcionalmente inversa da que foi descrita pelos habitantes dos Comarca das Alagoas. Se por um lado os queixosos afirmaram que Matos Moreira subtraía cerca de cinquenta por cento do valor das madeiras, na atestação os assinantes, como se pode ver, diziam o contrário, que o ouvidor economizava para a Coroa os ditos cinquenta por cento.

Na atestação dos deputados e do governador também podemos trazer a luz o debate sobre alguns oficiais que prestavam serviço à conservadoria a época, e como eles se enquadravam dentro da logística da exploração vegetal. No documento os assinantes alegam que o

Almoxarife que sempre tem tido guarda e embarque de todas as Madeiras de construção para a Marinha Real, e nos Mestres que envia para avaliar as madeiras, a fim de se conhecer a sua qualidade, e suficiência, não são pagos pela Real Fazenda, Almoxarife, e Mestres salário algum, a que consequentemente supriu o mesmo Ministro<sup>112</sup>.

O foco da passagem foi de destacar mais uma vez a eficiência de José de Mendonça de Matos Moreira como gerenciador dos cortes na Comarca das Alagoas. Mas pelas lacunas documentais, entrar nesse debate seria desperdício de tempo. No entanto nele há algumas informações que são válidas de serem destacadas. A primeira é a presença do almoxarife como sujeito responsável pelo acondicionamento das madeiras e

---

<sup>110</sup> AHU, Al, av, cx. 3, doc. 253

<sup>111</sup> *Idem*

<sup>112</sup> *Idem*



consequentemente pelo despacho. O segundo se trata dos circuitos técnicos de escolha das madeiras, uma vez que segundo os assinantes, os mestres de machados cortavam as madeiras para depois o juiz conservador analisar as suas propriedades.

No caso do cargo de almoxarife e sua participação na gerência dos cortes nos aponta que pelo menos essa parte do processo da logística do escoamento das madeiras – acondicionamento e embarque – não era realizada pelo juiz conservador. O segundo caso, é bem improvável que os mestres de machado cortassem madeiras para depois passar pelo crivo do juiz conservador; se essa lógica for acatada, concordamos que Matos Moreira tinha mais experiência se comparando com os oficiais que haviam acumulado um conhecimento ancestral pela prática com o corte de árvores. Nesse sentido o que pode ter ocorrido nesse caso foram as conferências das bitolas das madeiras por parte do juiz conservador.

Através dessas esparsas informações temos um desenho, diga-se de passagem, prematuro e carente de mais indícios, de como funcionava as atividades de gerenciamento da conservadoria das matas. Entre os agentes que atuavam diretamente na gerência das madeiras estavam o juiz conservador, um escrivão, um almoxarife e os guardas; os mestres de machados e transportadores eram trabalhadores contratados temporariamente.

Nos restringindo inicialmente aos agentes da conservadoria temos o juiz conservador, que entre suas obrigações estavam a demarcação das terras, correição anual, administração do cofre, contrato de cortes e transportes – pois seriam pagos pelo juiz conservador – e a negociação final das madeiras. A vigilância das florestas era feita pelos olheiros, empregados desde 1789 quando D. Tomás José de Melo criou as conservadorias do Recife, Paraíba e Alagoas. Por último e não menos importante estava o almoxarife, responsável por acondicionar as madeiras e despachá-las para os devidos portos.

Os trabalhadores contratados para prestarem serviços eram os mestres de machado e os transportadores. A importância dos mestres de machado se dava na escolha e corte do lenho adequado. Como não havia matas de vinhático, cedro ou sucupira, a escolha das árvores se dava nas florestas “abertas” ou nas sesmarias. A maneira como os mestres de machado marcavam as árvores escolhidas na Comarca das Alagoas ainda é desconhecida, mas observando as considerações de Amaral Lapa sobre esse processo na Capitania da Bahia podemos nos aproximar dessa prática. Segundo o autor “Essa marcação se fazia a machado e consistia em cinco golpes em forma de cruz”. (Lapa, 1968, p. 41). Ou seja,

marcava-se o tronco para definir a árvore que deveria ser cortada. Amaral Lapa chegou à conclusão de que esse método era comum nas regiões que “possuíam estaleiros de construção naval”. (*Idem*). Feito esse esforço o poder régio esperava que as árvores marcadas nas florestas ou em alguma sesmaria ficassem resguardadas para quando fosse necessário, suprir as demandas dos estaleiros.

Por outro lado, não temos nenhuma informação sobre os transportadores das madeiras contratados pelo juiz conservador de Alagoas. No entanto acreditamos que a realidade das partes sul da Capitania de Pernambuco não tenha sido diferente de outras regiões onde o transporte do lenho era feito ou por tração animal – as chamadas juntas de bois – ou por embarcações através dos rios, como foi o caso da Capitania da Bahia e seus rincões. Como a Comarca das Alagoas era cortada por diversos rios, é presumível que estes tenham sido utilizados para o escoamento das madeiras.

Antes de prosseguirmos em direção ao debate sobre as possíveis rotas percorridas pelas madeiras – das matas até a margem oceânica – é necessário destacar, também, a inexistência de informações sobre a condição sociopolítica dos sujeitos envolvidos no corte e na condução das madeiras; não sabemos se eram africanos escravizados, indígenas aldeados ou livres pobres. No entanto nada impedia que esses sujeitos ou grupos fossem empregados nos serviços braçais, como por exemplo no transporte do lenho. Já para o posto de mestre de machado requeria que o pretendente tivesse sido aprendiz de outro mestre, ou seja, passado por um período de aprendizagem do conhecimento das árvores e em quais peças de embarcação poderiam ser transformadas. Ser mestre de machado foi a escolha de alguns sujeitos cujo objetivo era conquistar elementos de distinção social dentro de uma sociedade rigidamente hierárquica. Isso fazia com que o saber ficasse restrito apenas aos integrantes do ofício. Portanto, com todos esses entraves fica mais difícil ainda perceber a existência de africanos ou indígenas envolvidos no corte das madeiras.

Os rios navegáveis constituíram um dos principais elementos que possibilitava que o transporte das madeiras se desse sem muitas dificuldades. Basta lembrar que em 1797 quando a rainha expediu a ordem régia proibindo o corte de árvores próximos da costa marítima, também destacou que as matas que estivessem próximas aos rios fossem reservadas. Outro ponto que conflui nesse sentido foram os documentos enviados por José de Mendonça a Secretaria de Estado Marinha e Ultramar, destacando as potencialidades vegetais e a existência de rios navegáveis. Ou seja, a existência de rios

que suportassem embarcações carregadas de madeiras era um sinal positivo para extração vegetal da época.

No caso da região de Alagoas existiam alguns rios que corriam do interior das matas de Atalaia, ou que as cruzavam vindos de outras regiões – como no caso do Mundaú – que serviam como vias de transporte para as madeiras cortadas distantes do litoral. No documento intitulado *As Matas da Comarca das Alagoas*, escrito por José de Mendonça de Matos Moreira em 1797, o então ouvidor se dirigiu a rainha D. Maria I destacando as florestas sob sua jurisdição e como a monarca poderia explorá-las, também traçou rotas por onde o lenho poderia escoar. Na primeira advertência sobre os caminhos tortuosos o ouvidor destacou as matas que se encontravam entre as vilas de Atalaia e Porto Calvo, de onde se

Continuam dois ramos, um a noroeste denominado Bacha-Seca, outro ao norte, chamado Piabas, Canhoto, Duas Barras com extensão de quatro para cinco léguas: nestes ramos se criam muitas madeiras de sucupira de toda grandeza, capazes de nãos de linha do maior porte; ficam elas distantes da barra grande, porto de embarque destas matas cinco, ou seis léguas; porém parte do caminho é trabalhoso<sup>113</sup>.

Para José de Mendonça de Matos Moreira, retirar madeiras das florestas que seguiam em direção ao planalto da Borborema, região do interior da Capitania de Pernambuco, daria mais trabalhos pelo trajeto, no entanto o ouvidor não destacou quais seriam as dificuldades, o que leva a crer que fosse a distância dos portos de embarque do lenho. Mais adiante, no decorrer do texto, o autor volta novamente a se referir a região dos Caricés como uma área de pouco valor para empresa naval, mas agora destacando os principais motivos de não se retirar o lenho das florestas ao norte de Porto Calvo e Atalaia. Segundo José de Mendonça de Matos Moreira,

Ao norte até os Carices, ou Tabuleiros de Goiana com extensão de mais de 40 léguas, são inúteis para construção de sua majestade, como as matas dos Rio Formoso, Sinharem, Ipojuca, Cabo, quais se acham ocupadas de muitos moradores, e engenhos que se estendem hoje muitas léguas por terra a dentro em grande distância da beira mar; de sorte que algumas madeiras, que se acham ainda no fundo destas situações, são dificultosas de se tirarem; não só pela distância que se acham, mas também pela aspereza dos caminhos, por onde se deveriam transportar; muito principalmente por não se haverem rios livres de cachoeiras, por onde se podiam se conduzir as madeiras; porquanto o

---

<sup>113</sup> MOREIRA, José de Mendonça Matos. In: Revista Trimestral do Instituto Histórico Geographico e Etinographico do Brazil. Companhia Typographica do Brazil: Rio de Janeiro, Tomo XXII, ano 1859, p. 342

rio Formoso não admite navegação de semelhantes madeiras por ser um riacho do engenho para cima, o rio do Sinharem e Ipojuca se encontram muitas cachoeiras no curso deles<sup>114</sup>.

A distância, o caminho áspero e a ausência de rios navegáveis foram os principais motivos utilizados pelo ouvidor para não atuar nas áreas florestais mais ao norte da Comarca. Sabendo que os rios Formoso, Sinharem e Ipojuca não eram navegáveis, nos resta saber quais foram os rios por onde escoavam o lenho que ganhavam destinos locais e consequentemente ultramarinos. Nesse sentido, apesar de Matos Moreira não fazer menção aos rios navegáveis e que davam vazão na costa Atlântica, nomes como o rio Camaragibe, São Miguel e Una são recorrentes nos escritos do ouvidor. Além desses rios o Mundaú e o Paraíba, dependendo da região, provavelmente foram usados pelas condições de navegação.

Na concepção de José de Mendonça de Matos Moreira, as florestas que deviam ficar resguardas para usufruto da Coroa deviam ser as das vilas de Atalaia e Porto Calvo. Essa noção derivou de dois fatores fundamentais: primeiro a distância e segundo a navegabilidade dos rios que cruzavam as florestas da região. Por exemplo, os rios São Miguel e Camaragibe tinham – tem – suas nascentes no interior das matas do antigo Palmares, a principal diferença são os rumos tomados; enquanto o rio São Miguel encontrava com o mar nas proximidades da vila das Alagoas do Sul, o rio Camaragibe desembocava ao norte, na vila de Porto Calvo. A exceção foi o rio Mundaú que nascia – nasce – em Garanhuns e desaguava próximo ao porto de Jaraguá, onde forma uma lagoa chamado pelo mesmo nome do dito rio.

Como não temos registros precisos sobre isso, adotamos a visão de Amaral Lapa sobre os transportes de madeiras na Capitania da Bahia. Segundo o autor, o transporte da madeira naquelas bandas ocorria num sistema misto: por embarcações ou juntas de bois<sup>115</sup>. É presumível que esse desdobramento também tenha ocorrido em Alagoas, uma vez que podia haver trechos dos rios que não fossem navegáveis. O esquema de transporte, se por junta de bois ou por embarcação, se dava, portanto, de acordo com as localidades de onde as árvores eram derrubadas. Descartamos a ideia de que os bois faziam todo o trajeto do interior das matas até o litoral arrastando as madeiras em distâncias de 15 a 20 léguas – o que corresponde a uma distância de 70 a 100 quilômetros.

---

<sup>114</sup> *Idem*, p. 344

<sup>115</sup> LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a Carreira da Índia*. Companhia Editora Nacional. Coleção Brasileira n° 335. São Paulo, 1968, p. 44-47.

O mais provável é que os animais foram utilizados para conduzir o lenho de áreas mais remotas até o leito dos rios, de onde embarcavam em direção à margem oceânica.

Naturalmente a hidrografia dos rios facilitava o escoamento das madeiras. Todos esses rios desembocavam em áreas onde havia portos de embarques por onde as madeiras eram escoadas. Segundo José de Mendonça de Matos Moreira, na costa da Comarca das Alagoas existiam alguns portos importantes, entre eles estavam o de São Miguel, Francês, Jaraguá, Papicara, Mirim. Ou seja, pontos onde poderia embarcar madeiras para o Recife e Bahia.

Ao serem cortadas e trabalhadas, as madeiras ou peças abasteciam os armazéns de onde o lenho era contabilizado e acondicionado para posteriormente embarcar para seus respectivos destinos. O transporte dos troncos ou de partes encomendadas deveriam seguir nas naus da Coroa, como esboçou D. Maria I no capítulo 21 do regimento das conservadoria das matas dizendo, “todas as madeiras dos meus reais cortes sejam exportadas nas minhas próprias embarcações<sup>116</sup>” chegando nos Arsenais de Lisboa e Salvador, ou na ribeira das naus de Recife, os vegetais transformados em peças e partes foram empregados no reparo e na construção de novas embarcações.

Em 1796 “José Vicente da Silva escrivão da Ouvidoria Geral e Correição em toda esta comarca das Alagoas do sul capitania de Pernambuco<sup>117</sup>” enviou a D. Rodrigo de Sousa Coutinho a listagem de madeiras pedidas pelos governadores de Pernambuco e Bahia. Segundo Vicente da Silva, o

Ilustríssimo Excelentíssimo senhor Dom Fernando José de Portugal, Governador e Capitam General da Cidade da Bahia por carta de dezesseis de agosto do presente ano ao Doutor Desembargador e Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca Jose de Mendonca de Matos Moreira mil e quinhentos paos de Construção para a fatura de uma Nau de Setenta e quatro peças que A Rainha Nossa Senhora é servida mandar construir na mesma cidade, por se não acharem madeiras de Lames em todas as Matas daquela Capitania para semelhantes construções<sup>118</sup>.

No mesmo ano os construtores da Comarca das Alagoas atestaram que construíram todas as madeiras “necessárias para as construções das quatro Fragatas a saber: a Graça, a Princesa Carlota, a Vênus e Ceres, que Sua Majestade foi servida mandar construir na mesma cidade devendo-se a todas estas providencias a brevidade com que

---

<sup>116</sup> BN, II – 33, 29, 106

<sup>117</sup> AHU, Al, av, cx. 03, doc. 253

<sup>118</sup> *Idem*

foram feitas as mesmas Fragatas pela pronta remessa”<sup>119</sup>. Ou seja, além dos mil e quinhentos paus para construção de uma nau de setenta e quatro peças os construtores das Alagoas já haviam enviado madeiras e peças para construção de quatro fragatas.

Em Pernambuco as exigências do governador D. Tomás José de Melo foram ainda maiores do que a de José de Portugal. Em 8 de agosto de 1796, de uma vez só Melo pediu ao ouvidor da Comarca José de Mendonça de Matos Moreira que remetesse ao Recife a “quantia de seis mil e quatrocentos e vinte e cinco paus para a construção de três naus uma de cento e dez peças, outra de setenta e quatro, e outra de setenta e quatro”<sup>120</sup>. No mesmo ano José de Mendonça de Matos Moreira enviou Para o “Arsenal real de Lisboa seis mil quatrocentos e vinte e cinco peças de construção de contra ordinária grandeza para a fatura de três naus”<sup>121</sup>.

A quantidade de madeiras e peças enviadas em apenas um ano é bastante considerável; os dados apresentados pelo escrivão Vicente da Silva contabiliza, entre peças e toras de madeiras, cerca de 14.325 partes. Além dessa remessa, outras quatro embarcações já haviam sido construídas com as madeiras da Comarca das Alagoas – as embarcações já foram referidas: a Graça, a Princesa Carlota, a Vênus e Ceres. Segundo o escrivão, o juiz conservador Matos Moreira havia cumprido todas as encomendas do ano de 1796, no entanto, os destinatários não fizeram o mesmo, “visto não ser vindo tanto do Erário da Bahia, como do de Pernambuco dinheiros alguns para estes suprimentos; assim como o tem praticado em todas as mais construções que para sua majestade se tem feito nesta comarca”<sup>122</sup>.

Não dispomos de mais informações que possam sustentar a hipótese de que o não pagamento das remessas de madeiras foi uma prática comum durante o funcionamento da conservadoria das matas. Henrique Nelson destaca que, se tratando dos mestres de machados e carpinteiros, era comum ocorrer atrasos nos pagamentos desses sujeitos, o que gerava insatisfação a tal ponto de se recusarem a prestar serviços à Coroa. Não podemos confirmar se isso ocorreu em Alagoas, afinal de contas não custa lembrar que um grupo amplo de construtores de peças atestaram a favor de José de Mendonça de Matos Moreira indicando-o como o homem mais apto para administrar os cortes. Segundo o governador de Pernambuco e os deputados da Junta da Fazenda Real, Matos Moreira

---

<sup>119</sup> AHU, Al, av, cx. 03, doc. 249

<sup>120</sup> AHU, Al, av, cx. 03, doc. 253

<sup>121</sup> *Idem*

<sup>122</sup> *Idem*

supria todas as demandas de pagamentos de maneira independente, no entanto não disseram de onde o dinheiro era retirado.

Como José de Mendonça de Matos Moreira atuou como ouvidor das Comarca das Alagoas de 1779 até 1798, ele acumulou durante quase dez anos (1789-1798) a função de magistrado e juiz conservador ao mesmo tempo. Essa ampliação formal da alçada administrativa do magistrado o possibilitava gerenciar as receitas de acordo com áreas específicas dos seus interesses políticos, mas principalmente no controle das florestas das Alagoas. por isso, o pagamento do almoxarife e dos mestres de machados podem ter sido realizados com receitas vindas de setores distintos do comércio das madeiras.

Essas são algumas dimensões que retiramos a partir do enquadramento da gerência dos cortes das madeiras. Além dessa discussão não temos muitas informações sobre de que maneira a conservadoria das Matas funcionou. Inclusive essa lacuna pode ser percebida na própria historiografia que se debruçou em estudar as matas, no sentido de abordar apenas a criação da conservadoria, No entanto, para continuar suscitando novas problemáticas no intuito de compreendermos como as árvores foram utilizadas na indústria naval e quais eram as qualidades vegetais visadas pela indústria naval, buscamos trilhar outro caminho: um estudo da arquitetura naval. Mas como esse estudo pode fornecer caminhos para analisar os pressupostos acima? Antes de entrar nesse debate devemos uma breve explicação que pode justificar esse caminho.

Objetivamente se trata da análise das dimensões e padronizações das embarcações realizadas pelos Portugueses, ingleses e franceses no decorrer do século XVIII. O movimento geral das marinhas europeias condicionou a indústria naval luso-brasileira em adotar padrões de naus. Nesse sentido, com a importância da força marítima no final do setecentos e início do século XIX foram criados alguns “manuais” contendo as peças que a embarcação de determinado padrão precisava. Consequentemente esses documentos também destacam os tamanhos das madeiras. Sendo assim, partindo das encomendas feitas a José de Mendonça de Matos Moreira, e a comparação com esses manuais podemos nos aproximar do porte das madeiras que eram retiradas das florestas da Comarca das Alagoas.

### **4.3 A construção naval**

As navegações ultramarinas, ou chamadas comumente de grandes navegações, foi sem sombras de dúvidas uma das mais importante, senão a principal, inovação tocada pelas monarquias ibéricas após o fim da idade média e no início da época moderna. Ao passo que os mais remotos rincões foram sendo devassados pela ação das coroas da

Europa – Portugal, Espanha, França, Inglaterra e Holanda –, as potências foram ampliando a empresa naval como o principal mecanismo de comunicação, transporte e defesa. Mesmo com todo pioneirismo das grandes navegações inaugurada pelos ibéricos no decorrer dos séculos de travessias ultramarinas, as coroas inglesa e francesa passaram a assumir lugar de destaque na construção de embarcações.

Ao longo dos séculos de navegação entre a Europa, Ásia, África e América, algumas coroas europeias foram dando ênfase nas técnicas de construção de embarcações. Segundo Augusto Salgado, “No fundo, a construção naval europeia girava ao entorno de dois grandes sistemas de construção naval – o inglês e o francês – em que este último, através de um comprimento de quilha maior, obtinha navios que obtinham uma maior velocidade”. (Salgado, 2016, p. 163-164). Embora houvesse disputas entre franceses e ingleses, o sistema francês era o preferível; isso ocorria “devido ao maior interesse pelos estudos teóricos de Arquitetura Naval”. (*Idem*, p. 164).

Com a entrada de Portugal nos conflitos da Guerra de Sucessão da Espanha, em 1704, D. Fernando de Mascarenhas criticou o conhecimento limitado dos construtores lusitanos. Para Salgado, a crítica de Mascarenhas se dava pela “falta de mestres da Ribeira com conhecimento das diversas formas da fábrica dos navios estrangeiros e de os navios portugueses serem construídos com defeitos insuperáveis”. (*Idem*, p. 169). A saída para sanar esses problemas foi contratar mestres construtores de coroas estrangeiras. O primeiro construtor que se tem notícias foi o francês Chabert, que chegou em Lisboa por volta de 1710<sup>123</sup>.

O conhecimento náutico durante os séculos de domínio europeu nos mais variados continentes tornou-se, pela sua importância, uma prática velada para o estrangeiro. Ou seja, o saber da construção naval era ocultado para as coroas concorrentes. Podemos identificar esse sigilo quando nos deparamos com os casos de espionagem dos estaleiros. Segundo Nuno Saldanha,

Um dos casos mais notórios e interessantes, é o do espanhol Jorge Juan y Santacilia, cuja ação de espionagem nos estaleiros britânicos – entre março de 1749 e maio de 1750, por iniciativa do célebre Marquês de Ensenada – teve um resultado de extrema importância para o desenvolvimento da Armada espanhola. (Saldanha, 2016, p. 138).

Para obter o saber necessário sobre a construção naval, além da contratação de construtores estrangeiros e da espionagem, as práticas de construção poderiam ser adquiridas por meios de livros sobre o assunto. Em Portugal, por exemplo, isso ocorreu

---

<sup>123</sup> SALGADO, Augusto. Teoria portuguesa da indústria naval. In: História da Marinha portuguesa: navios, marinheiros e a arte de navegar. Coordenador, Pereira, José Manuel Malhão. Lisboa, 2012, p. 170.



durante o reinado de D. João V, cujo monarca importou livros sobre o conhecimento náutico dos franceses, ingleses e holandeses.

Com os modelos que iam se desenvolvendo e testados nas ações militares no mar, as coroas europeias foram absorvendo o que havia de melhor na produção náutica. Uma das adoções das marinhas à época foi a classificação da capacidade de equipagem bélica e da tripulação das embarcações. No caso das marinhas portuguesa e inglesa, durante o século XVIII buscaram implementar a padronização das naus. Os ingleses passaram a classificar suas embarcações em classes, que iam da primeira até a sexta, e os portugueses dividiram pela quantidade de peças: 110, 84, 74 e 64 peças. Para além das naus de linha, os lusitanos também classificaram embarcações menores como, respectivamente, fragatas e bergantins.

Na classificação portuguesa, a escolha de padrão pela quantidade de peças estava ligada a capacidade de acomodação da tripulação e da equipagem das peças de artilharia – canhões –, daí a origem da nomenclatura de peças. Dessa maneira, as naus de 110 peças eram embarcações com maior poder de equipagem bélica, enquanto as de 64 peças, seguindo a lógica, foram naus de menor capacidade de fogo. Embora essa categorização servisse para distinguir as naus de diferentes capacidades, elas não asseguravam o bom desempenho dos navios de maior grandeza numérica na atuação nos conflitos no mar. Segundo Augusto Salgado, as embarcações de 74 peças eram preferidas “por se manter como o navio de linha mais eficaz, pois conseguia ter seu armamento principal mais baixos que os navios de três cobertas, mantendo as boas qualidades náuticas”. (Salgado, 2012, p. 165). As embarcações de três cobertas a qual o autor se refere foram as naus de 110 peças.

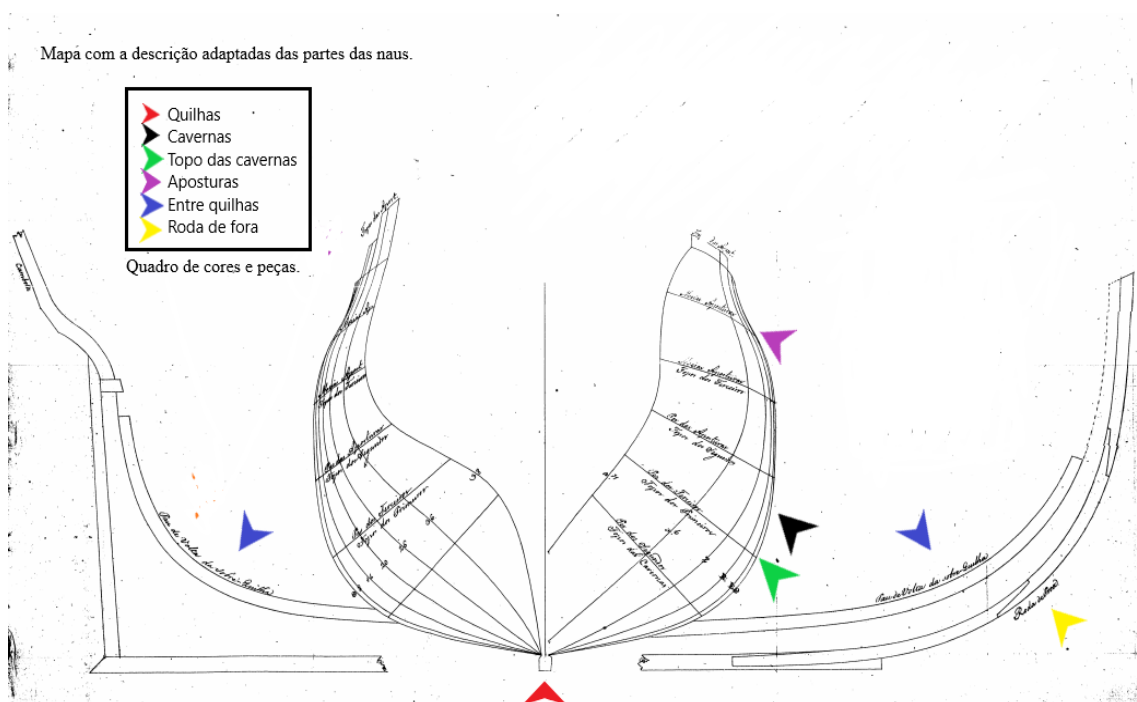
Nesse sentido ter a maior capacidade de fogo não significava ter uma boa efetividade nas expedições no mar. Embora as boas qualidades náuticas constituíssem vantagens para as naus de 74 peças, essas embarcações não passavam pelos desgastes que afetavam as embarcações maiores de 110 e 84 peças pois, “devido ao grande comprimento, tinham grande tendência em quebrar ao fim de alguns anos no mar”. (*Idem*).

É preciso que se diga que mesmo havendo uma maior demanda pela construção de embarcações de 74 peças, as embarcações de maior capacidade não deixaram de serem construídas. Como foi destacado na sessão anterior, no ano de 1796 o escrivão da Comarca das Alagoas acusou ter enviado madeiras para Pernambuco afim de se construir duas naus, uma de 110 e outra de 74 peças. Portanto, sabendo das capacidades dessas

embarcações e a importância que elas tiveram no contexto de conflito entre as coroas europeias, nos cabe agora saber como as madeiras eram empregadas na construção desses navios; quais eram as partes que compunham as naus de todas as grandezas.

No Arquivo Histórico Ultramarino encontram-se três códices que tratam da relação das madeiras do Brasil para a construção de naus de 110, 84 e 74 peças. Além de destacar a quantidade de peças que cada embarcação necessitava para ser construída, no documento também consta o tamanho, diâmetro e espessura de cada parte. A análise dos dados contidos nesses documentos pode ser um meio de nos aproximarmos de como as madeiras eram usadas na indústria naval.

Começando pelas maiores embarcações, as naus de 110 peças, pela relação das madeiras pudemos mapear cerca de 2.450 partes. Comparando com a quantidade de peças que eram exigidas para se construir uma nau de 74 peças esse número não é tão discrepante. Na lista consta cerca de 2.250 pedaços, 200 a menos do que as maiores embarcações. Vejamos duas imagens que podem auxiliar na compreensão da arquitetura naval militar.



**Imagem 2.** Desenho retirado do Arquivo Histórico Ultramarino<sup>124</sup>. Adaptado pelo autor

<sup>124</sup> AHU, Códice – 2088. Imagem adaptada pelo autor.

A imagem retrata as primeiras estruturas do navio, uma espécie de esqueleto. Os desenhos decalcam peças como as quilhas, aposturas, cavernas, os topos das cavernas e das laterais. A imagem é acompanhada de uma relação que contém a listagem das peças e as bitolas que cada uma devia ter para atender as embarcações de cada classe – 110, 84, 74 e 64 peças. Por exemplo, para construir as quilhas das naus de 74 peças eram necessários três troncos de 60 pés de comprimento. Ao passo que as embarcações aumentavam, como no caso das de 84 e 110 peças, as bitolas também eram ampliadas. As naus de 84 exigiam três pedaços de 65 pés e as de 110 demandavam três de 70 pés. As demandas da construção naval também exigiam que, além do comprimento, a circunferência dos troncos das árvores estivesse de acordo com os padrões de cada nau. Nas embarcações de 74 peças exigia-se que os troncos tivessem 18 polegadas, as naus de 84 as mesmas 18 e as de 110 peças a exigência era que tivesse 19 polegadas.

Sabendo dos tipos ideais de bitolas, cuja variação se dava pela equipagem das embarcações, podemos buscar compreender melhor qual era o porte físico das árvores escolhidas pelos construtores de embarcações. No caso dos troncos específicos para a construção das quilhas, observamos uma exigência que variava. Segundo consta no Atlas Digital da América Lusa<sup>125</sup>, um pé correspondia a aproximadamente 33 centímetros. Multiplicando os valores de 60, 65 e 70 pés pelos 33 centímetros, teremos os respectivos valores: 19, 21 e 23 metros.

Para estimar o diâmetro dos troncos recorreremos as polegadas destinadas a atender as demandas de cada classe de embarcação. Nesse sentido, utilizando o Atlas, temos o valor de uma polegada associado a aproximadamente 2,75 centímetros. Para as embarcações de 110, 84 e 74 peças, era necessário que os troncos tivessem um diâmetro entre 49 e um pouco mais de 50 centímetros, o que daria mais ou menos meio metro de circunferência dos troncos que seriam transformados em quilhas. Embora esses números variassem facilmente, convertê-los para medidas atuais nos possibilita criar uma espécie de padrão para, a partir dele, nos abeirar do comprimento e do diâmetro das árvores extraídas na Comarca das Alagoas.

As matas da Comarca das Alagoas forneciam madeiras que atendiam aos diversos parâmetros da indústria naval da época: comprimento, diâmetro e, sobretudo, boa qualidade quando utilizadas nas embarcações. Tendo em vista que o ritmo das plantações de açúcar não se desenvolvia a passos largos, pelo contrário, sempre foram produções

---

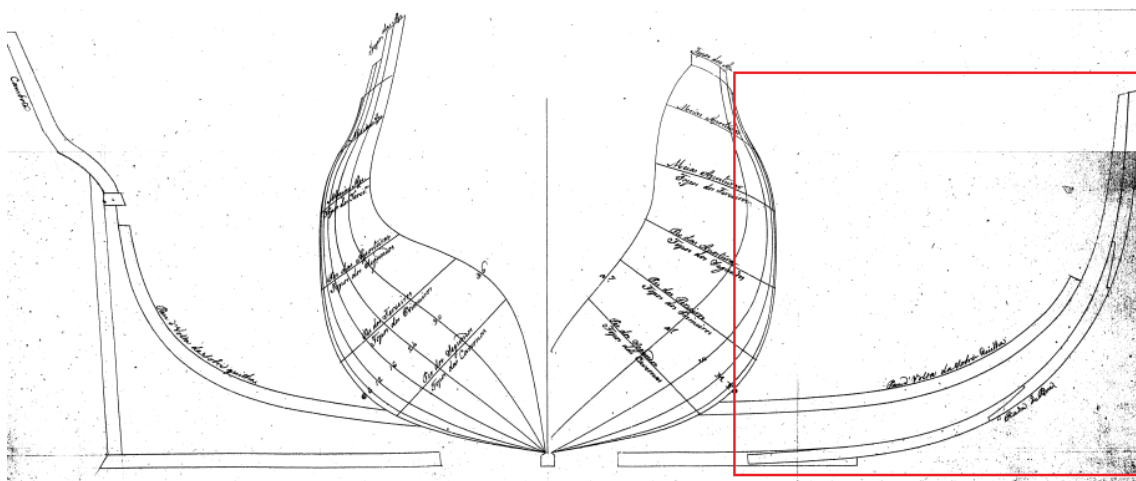
<sup>125</sup> GIL, Tiago. "Medidas". In: BiblioAtlas - Biblioteca de Referências do Atlas Digital da América Lusa. Disponível em: <http://lhs.unb.br/atlas/Medidas>. Data de acesso: 10 de agosto de 2021.

tímidas em comparação a Olinda, Recife, Goiana e Igarassu, as florestas das partes sul de Pernambuco sofreram menos intervenção da ação dos lavradores que reduziam as árvores a cinzas pela manipulação do fogo. Essa característica possibilitou que no final do século XVIII ainda existissem vegetais com 22 metros de altura e meio metro de diâmetro.

As dimensões das madeiras e suas respectivas qualidades eram fatores que, como foi destacado através do construtor estudado por Nuno Saldanha, facultavam às árvores do Brasil suprir essas demandas. Desse modo, no decorrer do século XVII e de todo setecentos a fabricação das embarcações de todos os padrões estavam

Muito dependentes das madeiras utilizadas para construir a estrutura base, ou seja, o esqueleto do navio, constituído pela quilha e pelas cavernas, que desde meados do século XVII, devido às suas grandes dimensões, deixaram de ser de uma única peça. No entanto, mesmo quando se recorre a uma peça composta, i.e. feita de diversas outras mais pequenas, há sempre um limite físico máximo. (Salgado, p. 166).

Como a quilha era uma das maiores peças, inclusive atravessando a embarcação de popa à proa, é presumível que em algumas de suas partes houvesse emendas com outras peças. Esse dado é imaginável pelo fato de a proa e a popa serem pontos da quilha em que eram necessárias as curvas. Separamos uma imagem destacando as emendas das quilhas.



**Imagem 3**<sup>126</sup>. Desenho retirado do Arquivo Histórico Ultramarino. Adaptado pelo autor

Ou seja, existir emendas na quilha parece ter sido algo natural na confecção de embarcações. No entanto é preciso que se diga que isso não inibia a necessidade de se

<sup>126</sup> AHU, Códice – 2088. Imagem adaptada pelo autor.

derrubar árvores com o comprimento adequado. Quanto menos houvesse arranjos, sobretudo na parte reta, menos chances de a estrutura das naus danificarem.

A construção das quilhas não se limitava apenas as três partes exigida inicialmente na lista que citamos anteriormente. Mais adiante, no mesmo documento, também se exigiam três partes de 24 pés de comprimento e 17 de polegada, chamado na fonte de “paus de volta”. Para o canal<sup>127</sup> da popa exigia-se um pau que tivesse entre 36 e 40 pés de comprimento por 18 de polegadas. Esta tinha dimensões de 13 metros de comprimento e cerca de 50 centímetros de diâmetro. Já aquelas deviam ter um pouco mais de 7 metros de comprimento e com 47 centímetros de diâmetro; além disso, os “paus de volta” eram chamados assim para designar madeiras tortas, ou seja, específicas para fabricação de partes inclinadas.

Para além dessas peças outras menores com 7 pés de comprimento, por exemplo, também eram exigidas na construção de uma nau. As aposturas e os tabuados laterais poderiam ser fabricados com árvores de todas as grandezas. Evidentemente que quanto maior e mais grosso fosse o tronco, mais peças menores poderiam ser fabricadas. O fato é que a ação da procura específica de determinadas espécies praticadas com mais intensidade proporciona a diminuição de determinados vegetais das áreas de exploração. Como isso se daria na prática? Para responder esse questionamento utilizaremos o exemplo da sucupira.

Para que uma árvore dessa espécie pudesse alcançar um comprimento que variasse entre os 15 e os 20 metros, esse processo não ocorria num tempo curto. Mesmo dependendo das condições biofísicas da época, é bem provável que para atingir essas proporções, as sucupiras deveriam ter décadas de vida. Os mestres de machado não escolhiam apenas as árvores de grande porte. Caso faltassem madeiras ou os vegetais estivessem mais próximos da praia, estas seriam cortadas para fabricação de peças menores.

Apesar de não existir nenhum registro sobre a diminuição das espécies que eram visadas pela indústria naval, é bem provável que a caça por qualidades vegetais específicas ano após ano tenha reduzido drasticamente a presença de algumas árvores nas matas da Comarca das Alagoas. Seria um equívoco grosseiro afirmar que a atividade madeireira foi responsável pela extinção de tipos vegetais. Embora possamos conjecturar

---

<sup>127</sup> Pela grafia não temos certeza se a palavra correta seja essa. Como a letra que presumimos que seja o N pode variar pelo S ou R, a palavra pode ser outra.

com mais tranquilidade que esta prática foi ao longo dos anos reduzindo a existência das sucupiras, vinháticos, cedros, pitimijús, angelins, paus-amarelo, entre outros.

Somando a atividade madeireira e as queimadas praticadas por lavradores, temos um cenário ainda mais devastador. Em 1796, quando José de Mendonça de Matos Moreira foi justificar a Coroa as dificuldades de se retirar madeiras na Comarca das Alagoas, um dos principais obstáculos era a distância em que as matas se encontravam naquele momento. Nas palavras do ouvidor, em 1792 ele havia mandado retirar o lenho para construir aduela “na distância de uma légua, e mais meia légua do porto do embarque hoje as que presentemente mando tirar, construir para a mesma senhora se tirão na distância de quatro, cinco léguas<sup>128</sup>”.

Como discutimos no capítulo anterior, a manobra de José de Mendonça de Matos Moreira era de responsabilizar o povo pobre como os únicos responsáveis pela devassa das florestas da Comarca. Essa estratégia foi um mecanismo utilizado pelo ouvidor e seus aliados para marginalizar e justificar a expropriação das terras nas quais o poder régio – direto do reino ou por meio dos seus representantes – pudesse administrar as florestas. As queimadas, o abastecimento das fornalhas e a intensa caça por algumas espécies consumiram os vegetais de maneira paulatina.

Em 1757 quando o Provedor Mor da Fazenda Real, Manuel de Matos Pegado Serpa, pediu ao então ouvidor das Alagoas, Manoel Gouvêa Alvares, para que averiguasse a quantidade de peças prontas para serem enviadas para Bahia. Naquele momento foi apresentada pelo magistrado uma lista com 32 construtores que ofereciam cerca de 6,369 peças e mais 80 toras de madeira acomodadas na praia para embarque. No final do século, em 1796, essa quantia quase que triplicou. Somando a quantidade de madeira enviadas para Recife, Bahia e Lisboa, só no ano de 1796, sem contar as quatro fragatas construídas na Bahia – Graça, Princesa Carlota, Vênus e Ceres – chegamos ao total de 16.350, entre peças prontas e troncos.

Esse aumento drástico pode ter ocorrido por dois motivos. O primeiro diz respeito a atuação da conservadoria das matas, uma vez que esse mecanismo administrativo deu inteligibilidade formal ao negócio das madeiras. Ou seja, quando a conservadoria fez transparecer o negócio das madeiras através da administração. O segundo é mais extenso e diz respeito ao contexto da segunda metade do setecentos. Nesse momento as Treze Colônias Inglesas já haviam se tornado independentes, na Europa ocorria a revolução

---

<sup>128</sup> AHU, Al, av, cx. doc. 253

francesa e a ascensão de Napoleão, no Caribe francês o levante dos negros e negras abalava as estruturas do sistema escravista e na América portuguesa as inconfidências: mineira e baiana, mostravam os primeiros impactos da ilustração política. No decorrer dos anos e com a intensificação das investidas contra o Antigo Regime, como a decapitação da família real francesa e de seus simpatizantes, era quase natural que Portugal e outras coroas fossem ampliar seus poderes bélicos. Foi nesse contexto que as madeiras da Comarca das Alagoas passaram a serem mais procuradas pela indústria naval régia.

Além da indústria naval régia e das queimadas, o lenho também era usado no cotidiano dos habitantes da Comarca das Alagoas. A urbanização, a construção de casa, a construção de embarcações de pequeno porte foram atividades que sempre estiveram presentes, no entanto imperceptíveis nas fontes. Embora não haja muitos registros, a extração do pau-brasil seguia livremente na região, fragilizando a presença da espécie em sua zona de ocorrência. Alguns desses sistemas de exploração atuaram sobre a vegetação das Alagoas desde o final do século XVI até o século XX, como no caso das usinas de cana-de-açúcar que se expandiram por todo litoral, agreste e pela zona-da-mata – antiga região do Quilombo dos Palmares – devastando os resquícios de florestas e poluindo os rios com a vinhaça derivada da produção da sacarose.

## 5. conclusão

Este trabalho tem o objetivo de trazer para discussão historiográfica de Alagoas os modos de interação entre os seres-humanos e as florestas ao sul da Capitania de Pernambuco, Comarca das Alagoas, no decorrer do século XVIII. Desse modo, buscamos demonstrar no decorrer do texto como Alagoas assumiu lugar de destaque no fornecimento de madeiras para a Coroa portuguesa e como os grupos sociais, mas sobretudo os oficiais régios, utilizaram as matas como elemento de troca política.

Primeiramente, antes de falar dos aspectos individuais de alguns sujeitos que se envolveram com a administração das matas, gostaríamos de começar esta conclusão dando ênfase aos aspectos mais gerais, aqueles que perpassavam tanto as práticas de grupos privilegiados como os mais subalternizados. Esse aspecto se trata dos modelos de interação dos habitantes da Comarca das Alagoas com as florestas da região.

No decorrer deste trabalho buscamos selecionar as práticas de interação que acreditamos terem sido as que mais proporcionaram a transformação dos espaços florestais. Desse modo a extração de madeiras para construção de embarcações e a agricultura – caracterizada pelas queimadas e pela itinerância – foram as maneiras relacionais mais intensas. Se por um lado o setor da extração de madeiras procurava espécies selecionadas visando o abastecimento dos estaleiros, os lavradores queimavam toda massa vegetal abrindo facilmente os roçados e acreditando que o lenho incinerado misturado com a terra trazia a fertilidade.

Essa prática não ficou restrita a Comarca das Alagoas ou a Capitania de Pernambuco. Como bem destacou José Augusto Pádua esses métodos eram bem difundidos na América portuguesa e se tratando das queimadas os europeus adquiriu dos indígenas que já praticavam a *coivara*. O ponto crucial que deve ser levado em consideração é a intensidade das atividades humanas em áreas de matas; ao passo que o mercado de gêneros estava em alta os produtores também se esforçavam para atender as demandas. No caso das madeiras, o tremor de Lisboa e a crise diplomática da segunda metade do século XVIII exigia madeiras constantemente.

Embora o assunto das madeiras só veio a ocorrer nos documentos da administração com mais intensidade nas duas últimas décadas do setecentos, foi através



dele que percebemos como Alagoas, pelo menos desde o início do século XVIII, esteve voltada para o negócio das madeiras. Exemplo emblemático foi o caso do Provedor da Fazenda Real, Manuel de Matos Pegado Serpa, quando em 1756 pediu ao ouvidor das Alagoas, Manoel de Gouveia Alvares, que enviasse para Bahia uma lista constando o nome dos construtores que tinham peças ou madeiras para abastecer o Arsenal. A lista devolvida por Gouveia Alvares continha mais de 80 nomes ofertando peças prontas para navios de toda bitola da época e madeiras para serem trabalhadas. Além das cartas trocadas pelos canais institucionais da Coroa, as matas ao sul da Capitania de Pernambuco já eram conhecidas pelas expedições que tentavam dirimir a presença dos mocambos que nelas existiam.

Sendo assim, foi só por volta do final do século XVIII que as ações humanas no interior das matas passaram a ser discutidas nos circuitos da administração central, quando a Coroa portuguesa procurou dominar o negócio das madeiras na Comarca das Alagoas. Esse interesse foi despertado pelas necessidades de fortalecimento bélico da Coroa portuguesa e de algumas monarquias europeias que se abalaram com a revolução francesa. Desse modo, os fatores naturais como as árvores com lenho de boa qualidade náutica e os rios para transportar as toras cortadas contribuíram decisivamente junto com a mão-de-obra especializada que movimentava os negócios por aquelas regiões para que o poder régio se interessasse em controlar o comércio das madeiras no sul de Pernambuco.

Com a pujança das florestas que corriam do litoral norte em direção ao interior da Comarca, da vila de Porto Calvo a vila da Atalaia, onde estava localizada as matas dos palmares, a Ribeira das Naus do Recife e o Arsenal Real da Bahia podiam ser abastecidos com o lenho retirado da Capitania de Pernambuco. Para suprir a falta de “conhecimento prático” na região que pudesse dirigir o governo das florestas, o magistrado da Comarca das Alagoas, José de Mendonça de Matos Moreira, se articulou com a maioria das câmaras municipais que compunham a circunscrição judiciária do sul de Pernambuco, com um grupo de construtores e com agentes da alta administração central, para oferecer a Coroa um mecanismo administrativo responsável por resguardar, demarcar e fornecer madeiras para o Recife, Salvador e Lisboa.

Junto com a Comarca de Ilhéus onde residia Baltazar da Silva Lisboa, que por volta de 1798 junto com José de Mendonça de Matos Moreira foram nomeados pela Coroa como juízes conservadores das matas de suas jurisdições, Alagoas em fins do século XVIII se tornou um dos principais pontos de escoamento de madeiras. O interesse

de Matos Moreira em administrar as matas da Comarca emergiu através do próprio interesse da Coroa portuguesa; ao passo que o poder régio buscava dominar a região sem muita eficácia, Matos Moreira percebeu a oportunidade de dominar o governo de uma área que o domínio português ainda não havia chegado.

A ausência de poderes constituídos de legitimidade pelos códigos político-econômico do Antigo Regime nas regiões de florestas deu margem a José de Mendonça e seus camaradas de se apropriarem de regiões férteis cujo solo ainda não havia sido trabalhado e a Coroa como entidade não presente não havia distribuído as terras de acordo com suas regras. Desse modo, ao passo que Matos Moreira prestava serviços ao poder régio, inclusive se valendo das trocas políticas por via das mercês, também engendrava seus projetos pessoais de domínio das matas dos antigos mocambos e de comunidades indígenas.

A atmosfera política de promoção do “progresso” do mundo luso-brasileiro por via da ciência e do aproveitamento da natureza invadiu as relações políticas da América portuguesa e como José de Mendonça de Matos Moreira era letrado e com conhecimentos políticos necessários para compreender o momento, soube aproveitar essa brecha ao seu favor e se utilizar do seu prestígio para promover a ampliação dos seus bens materiais. No caso das madeiras não há nenhum indício de que Matos Moreira estivesse envolvido com contrabandos e descaminhos do lenho, mas a queixa de alguns habitantes da Comarca aponta o dito ouvidor como responsável por repassar aos construtores apenas a metade do que a Coroa disponibilizava para o pagamento das remessas de madeiras e peças.

Enquanto José de Mendonça de Matos Moreira tinha a oportunidade de acumular capital através da captura de parte das quantias repassadas pela Coroa, no desenvolvimento de suas atribuições como juiz conservador o seu poder era ainda maior. Isso ocorria pelo fato de que no exercício do cargo Matos Moreira tinha a chance de dominar as terras das matas. Infelizmente não temos nenhum tipo de informação a respeito dos bens deixados por Matos Moreira, no entanto se sabe que durante o século XIX os seus filhos e netos ocuparam cargos militares, judiciais e foram proprietários de terras nas regiões das matas, como por exemplo os barões de Anadia, Alcantarrilha, Murici e Jaraguá, que eram envolvidos com a comercialização do açúcar e algodão. Ou seja, ao que tudo indica os descendentes de Matos Moreira herdaram as terras apropriadas nos tempos da conservadoria das matas.

A trajetória de José de Mendonça de Matos Moreira nos fala além de suas atribuições como juiz conservador ou como um sujeito que se articulou politicamente nas Alagoas para conquistar suas ambições; ela também nos fala das teias políticas articulada pelos oficiais da Coroa para adquirir prestígio e poder valendo-se do momento de valorização dos discursos tecno-científico. Por isso entendemos que assim como Matos Moreira outros agentes da Coroa não estiveram preocupados com as diretrizes reais baseadas nas ideias do reformismo ilustrado da virada do século XVIII para o XIX. Muito pelo contrário, se adaptaram aos novos códigos relacionais da administração, mas continuavam com a mesma mentalidade da lógica política do Antigo Regime, procurando sempre a seguridade política, econômica e a distinção social por meio das benesses concedidas pela Coroa.

Ao passo que compreendemos que nem todos os oficiais da administração régia que se envolveram com a gerência da natureza tinha compromisso com as “luzes” do reformismo, é necessário dizer que nem os mais envolvidos com a História Natural tiveram ou buscaram emplacar algum projeto relacionado a preservação da natureza, sobretudo das florestas. As viagens filosóficas, as cartas e relatórios enviados pelos agentes da Coroa não tinham a finalidade de conhecer para preservar. Ao contrário, para os mais envolvidos com as ciências da época era necessário conhecer para explorar. Por isso a hipótese de Dirceu Lindoso de que José de Mendonça de Matos Moreira se esforçou para preservar as matas não se sustenta. Por mais que Mato Moreira tivesse essa inclinação, o imperativo do poder régio era a exploração.

Desse modo, sabendo que a agricultura e a extração de madeiras já era uma atividade praticada no sul de Pernambuco desde o início do século XVI, da segunda metade do século XVIII percebemos o aumento dessas atividades, tanto da derrubada de madeiras encomendadas pela Coroa como o crescimento das exportações de açúcar causado pela crise nas Antilhas. Com a intensificação dessas práticas causada pelas oscilações externas a demanda por terras e madeiras aumentaram na Comarca das Alagoas no decorrer da segunda metade do século XVIII.

Para atender a Coroa que passou a se interessar pelo recebimento de informações a respeito da situação das florestas do sul de Pernambuco e a utilidade que elas poderiam

ter para serviço real, seus agentes<sup>129</sup> atuaram de maneira uníssona em apontar as matas do norte, ou seja, de Atalaia e Porto Calvo, como as mais promissoras no suprimento de madeiras. Sendo assim as matas dessas duas vilas passaram a ter intervenções mais sistemáticas do extrativismo de madeiras e da expansão da cana-de-açúcar.

A posição dos oficiais da Coroa a respeito das matas norte ao salientar que elas eram as que menos tinham sofrido com as técnicas agrícolas de abertura dos roçados não é discrepante da história dessa região. Desde o final do século XVI a presença dos mocambos freou de certa maneira a expansão de núcleos populacionais ou até mesmo de lavradores que quisessem ocupar as matas. O temor fabricado pelas autoridades da época sobre as ações dos amocambados afastava qualquer “aventura” que causasse quaisquer tipos de prejuízo. Sendo assim, a cosmovisão dos grupos que ocupavam o interior das matas a respeito da natureza contribuiu para que as florestas passassem mais de 200 anos sem muitos resquícios das atividades humanas. Além disso as populações que ocupavam as florestas, pelo status de marginal que carregavam, pouco se inseriam em intensas trocas de gêneros agrícolas, isso contribuiu para que suas produções estivessem mais voltadas para o abastecimento interno, com pouca circulação comercial e com pouca exigência de terras.

Desse modo, as matas que antes estavam abertas a disputas por grupos sociais de interesses distintos passaram a ser formalmente de propriedade da Coroa portuguesa. A conservadoria que esteve a serviço do poder régio ficou em vigor até a independência em 1822, após essa data o regimento foi adaptado as estruturas administrativas do nascente império do Brasil que funcionou até aproximadamente 1840. As atividades agrícolas e extrativistas que operaram durante todo período de domínio europeu e nas décadas iniciais do império consumiram paulatinamente muitos ramos de florestas das Alagoas. No litoral de norte a sul a paisagem é composta quase que exclusivamente pela cana-de-açúcar que durante a primeira metade do século XX se expandiu com mais força na direção dos tabuleiros da zona da mata, região que procuramos analisar aqui.

Os métodos de degradação que séculos após séculos foi se reproduzindo contribuíram consistentemente não só para diminuição da massa vegetal, mas também para a rarefação de espécies vegetais. Segundo Warren Dean as espécies de árvores que

---

<sup>129</sup> Esses agentes foram os governadores César de Meneses e Tomás José de Melo, e o ouvidor José de Mendonça de Matos Moreira.

foram extraídas constantemente para serem utilizadas pela indústria naval encontraram dificuldades de serem reintroduzidas nas áreas de reflorestamento; a perda da diversidade das matas primárias, incluindo a fauna que cumpre funções primordiais na reprodução de algumas espécies, dificulta o desenvolvimento de árvores como a sucupira, o angelim, o pau-d'arco e o cedro. Mesmo quando a reprodução dessas espécies ocorre o desenvolvimento é comprometido ao ponto de não atingir as dimensões e propriedades naturais do vegetal.

Portanto, partindo desse ponto de vista acreditamos que ao passo que as florestas eram desbastadas para fornecer madeiras aos estaleiros vinculados a Coroa as terras iam paulatinamente sendo ocupadas por quem tivesse interesse e poder para sustentar a ocupações delas. A justificativa de que apenas os povos pobres e livres degradavam as matas não se sustenta pois, mesmo que fosse apenas os grupos mais subalternizados que queimassem as matas as exigências da produção agrícola seria menor do que as lavouras de cana-de-açúcar. Ao mesmo tempo que o poder real estendia seus tentáculos para dominar e se fazer presente numa região onde nunca teve controle, passou a ocorrer a migração de fluxos populacionais em direção ao espaço que contemporaneamente conhecemos como zona da mata de Alagoas.

## **6. Referências**

### **Fontes**

#### **Arquivo Histórico Ultramarino**

AHU, PE, cx. 162, doc. 11605.

AHU, PE, Cx. 192, doc.13225.

AHU, AL, av. cx. 03, doc. 08.

AHU, AL, av. cx. 03. doc. 248.

AHU, AL, av. cx. 03. doc. 249.

AHU, AL, av. cx. 03. doc. 250.

AHU, AL, av. cx. 03, doc. 251.

AHU, AL, av. cx. 03. doc. 253.

AHU, AL, av, cx. 03, doc. 254.

AHU, AL, av, cx. 03, doc. 260.

AHU, AL, av, cx. 03, doc. 270.

AHU, Códice – 2088.

AHU, Códice – 2089.

AHU, Códice – 2090.

#### **Arquivo Nacional da Torre do Tombo**

ANTT, DP, Leituras de bacharéis, letras l e j, mç. 42, nº 10.

#### **Arquivo Público de Alagoas**

APA, catalogação, M 07 E 04 – A Conservadoria das Matas em Alagoas 1819-1849.

#### **Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**

Meneses, José César de. Idea da população da capitania de Pernambuco. In: Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Officinas Graphicas da Biblioteca Nacional, vol XL, ano 1923, p. 57.

Alvará estabelecendo um regimento para regular a direção ao serviço de cortes de madeiras de construção já abertos na Capitania da Bahia e Pernambuco. Sl. Sd. (Século XVIII). BN, II – 33, 29, 106

### **Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas**

IHGAL, Catalogação: 063-02-02-08. (Obs): Documento impresso e datilografado. Revista Trimestral do Instituto Histórico Geographico e Etinographico do Brazil:

### **Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**

FERREIRA, Alexandre Rodrigues. Viagem filosófica pela Capitania de São José do Rio Negro. In. Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Companhia Typographica do Brazil: Rio de Janeiro, Tomo XLIX, vol. 1, ano, 1886.

MOREIRA, José de Mendonça Matos. In: Revista Trimestral do Instituto Histórico Geographico e Etinographico do Brazil. Companhia Typographica do Brazil: Rio de Janeiro, Tomo XXII, ano 1859.

### **Relatos e descrições**

ANDREONI, André João Antônio. Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas. Ed: Itatiaia, Belo Horizonte, 2000.

BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. Diálogos das grandezas do Brasil. Senado Federal (Conselho Editorial), Brasília, 2010.

SOUZA, Gabriel Soares de. Tratado descritivo do Brasil. 2º edição. Typographia de João Ignácio da Silva, Rio de Janeiro, 1879.

VERDONCK, Adriaen. Memória oferecida ao senhor presidente e demais senhores do conselho desta cidade de Pernambuco. Fontes para história do Brasil holandês: a economia açucareira -2º ed. Mello, José Antônio Gonsalves de. CEPE, Recife, 2004.

### **Bibliografia**

ALBUQUERQUE, Durval Muniz de. O objeto em fuga: algumas reflexões em torno do conceito de região. In: Revista Fronteiras, vol. 10, n. 17, jan./jun. Dourados, MS, 2008.

ALMEIDA, Fernanda Cordeiro de & FAUST, Cleverson. Do estaleiro do Recife à Ribeira das Naus: logística, dinâmicas econômicas e sociais para a construção naval na Capitania de Pernambuco (1755-1808). In: Revista Navigator, vol. 10, nº 19, junho, Rio de Janeiro, 2014.

ANDRADE, Juliana Alves de. A Mata em Movimento: Coroa portuguesa, Senhores de Engenho e Homens livres e a produção do espaço da Mata norte de Alagoas. Dissertação (Mestrado em História), UFPB, 2008.

BRANDÃO, Moreno. História de Alagoas seguido de o baixo São Francisco: o rio e o vale. Maceió, AL. EDUFAL, 2015.

CABRAL, Diogo de Carvalho e CESCO, Susana. Árvores do rei, floresta do povo: a instituição das ‘madeiras-de-lei’ no Rio de Janeiro e na ilha de Santa Catarina (Brasil) no final do período colonial. In: Luso-Brazilian Review, vol 44 nº 2. Wisconsin, 2007.

Na presença da Floresta?

CAETANO, Antonio Filipe Pereira. Emaranhadas comarcas: jurisdição, delimitações e avaliações dos magistrados régios na capitania de Pernambuco e suas anexas (1789-1821). In: Revista Maracanã, Rio de Janeiro, n.15, p. 39-57, jul/dez, 2016.

CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo. História e análise de textos. In: domínios da história: ensaio de teoria e metodologia. CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo (orgs). Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARVALHO, Marcus de. A Mata Atlântica: os Sertões de Pernambuco e Alagoas, sécs XVII e XIX, In: Revista Clio –Revista de História [25-2]; 2007. DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole e outros estudos. São Paulo: Alameda, 2005.

CURVELO, Arthur Almeida de Carvalho. O senado da câmara de Alagoas do Sul: governança e poder local no sul de Pernambuco (1654-1751). Dissertação (mestrado em História), Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2014.

DIAS, Marcelo Henrique. Farinha, madeiras e cabotagem: a Capitania de Ilhéus no antigo sistema colonial. Ilhéus-BA: Editora da Universidade Estadual de Santa Cruz, 2011.

Tese, artigo pau-brasil? DIAS, Thiago Alves. Monopólio indireto: colonização no Norte do Estado do Brasil (c. 1710-c.1780). Tese (doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017.

\_\_\_\_\_. O negócio do pau-brasil, a sociedade Purry, Mellish and Devisme e o mercado global de corantes: escalas mercantis, instituições e agentes ultramarinos no século XVIII. In: rev. hist. (São Paulo), n.177, ano, 2018.



DOMINGUES, Ângela. Monarcas, ministros e cientistas: mecanismos de poder, governação e informação no Brasil colonial. Edição: CHAM. Lisboa, 2012.

FAUST, Fernanda Cordeiro de Almeida. “Em benefício comum de meus vassallos”: a magistratura e a administração das florestas na capitania de Pernambuco (1755-1822). Tese (Doutorado em História) Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2015.

FILHO, Oswaldo Munteal. O império dos sentidos: a natureza americana nas viagens de um ouvidor luso-brasileiro. In: Revista de História -Varia História-, vol 15, nº 21. julho, 1999.

\_\_\_\_\_. A Academia Real de Ciências de Lisboa e o Império colonial ultramarino. In: Diálogos oceânico: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português. FURTADO, Júnia Ferreira (org). Belo Horizonte: ed UFMG, 2001.

FOUCAULT, Michel. Sobre a geografia. In: Microfísica do poder 13º. ed. Rio de Janeiro: edições Graal, 1979. LARA, Silvia Hunold (org). Ordenações Filipinas: livro V, título C. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

JÚNIOR DIEGUES, Manuel. O banguê nas Alagoas: traços da influência do sistema econômico do engenho de açúcar na vida e na cultura regional – 3º ed. Maceió: EDUFAL, 2006.

LAPA, José Roberto do Amaral. A Bahia e a Carreira da Índia. Companhia Editora Nacional. Coleção Brasileira nº 335. São Paulo, 1968.

LINDOSO, Dirceu. A utopia armada: rebeliões de pobres nas matas do tombo real. -2 ed. rev.- Maceió: Edufal, 2005.

LOPES, Gustavo Acioli. Negócio da Costa da Mina e comércio atlântico: tabaco, açúcar, ouro e tráfico de escravos, Pernambuco (1654-1760). Tese (Doutorado em História econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

MACHADO, Alex Rolim. “Para se administrar a justiça, conter os crimes e melhorar a arrecadação”: desenvolvimento social e motivações econômicas na institucionalização da Comarca das Alagoas. Capitania de Pernambuco, (1654-1712). Doutorado em História – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.

MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a ideia do Império luso-brasileiro. In: *Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

MORAES, Antônio Carlos Robert. *Ideologias geográficas*. 5. ed. São Paulo: Annablume, 2005.

NEVES, Guilherme Pereiras das. “Repercussão, no Brasil, das reformas pombalinas da educação: o seminário de Olinda”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RIHGB)*., Rio de Janeiro, a. 150, nº 401, pp. 1565-1927, out/dez. 1998.77

THOMAS, Keith. *O homem e o mundo natural: mudanças de atitude em relação as plantas e aos animais (1500-1800)*. São Paulo: Companhia das letras, 2010.

PÁDUA, José Augusto. *Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista, 1786-1888*. Rio de Janeiro: Editoria Jorge Zahar, 2004.

PALACIOS, Guillermo. *Campesinato e escravidão no Brasil: agricultores livres e pobres na Capitania Geral de Pernambuco (1700-1807)*. Editora da UNB: Brasília, 2004.

POMBO, Nívia. *Dom Rodrigo de Sousa Coutinho: Pensamento e ação políticoadministrativa no Império Português (1778-1812)*. São Paulo: Ed – HUCITEC, 2015.

\_\_\_\_\_. *O palácio de Queluz e o mundo ultramarino: circuitos ilustrados (Portugal, Brasil e Angola, 1796-1803)*. Tese (Doutorado em História). Niterói, RJ: UFF, 2013, p. 183-199.

RAMINELLI, Ronald. *Viagens Ultramarina: monarcas, vassalos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008.

RODRIGUES, Jaime. “De farinha, bem-dito seja Deus, estamos por agora muito bem”: uma história da mandioca em perspectiva Atlântica. In: *Revista Brasileira de História*, vol. 37, nº 75, São Paulo, 2017.

SALDANHA, Nuno. Manuel Vicente Nunes: subsídios para história da construção e arquitetura naval do século XVIII em Portugal. In: *Revista Navigator*, vol. 12, nº. 23. Rio de Janeiro, 2016.

SALGADO, Augusto. *Teoria portuguesa da indústria naval*. In: *História da Marinha portuguesa: navios, marinheiros e a arte de navegar*. Coordenador, Pereira, José Manuel Malhão. Lisboa, 2012.

SIMON, Mateus Samico. As “Matas imensas, glória e coroa de todos os bosques do mundo” e a “Zona-da-mata”: sociedades, paisagens, e recursos florestais na colonização do Nordeste (c.a. 1780-1808). Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2014.

SILVA, Henrique Nelson da. O paradoxo do trabalho: o corporativismo artesanal e as trajetórias de vida dos oficiais mecânicos, século XVIII. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-graduação em História, Recife, 2018.

SOARES, Mariza de Carvalho. Engenho sim, de açúcar não: o engenho de farinha de Frans Post. In: *Varia História* (revista eletrônica de história), vol. 25, n° 41: p. 61-83, jan/jun, Belo Horizonte, 2009.